

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 666, DE 2013**

**(Do Poder Executivo)**

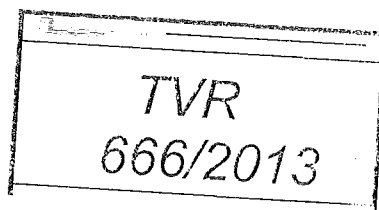
**MSC 140/2013**

**AV 275/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 606, de 01 de julho de 2010, que outorga permissão a Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 140



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia - SP;
- 2 - Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná - PR;
- 3 - Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia - PR;
- 4 - Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira - PR;
- 5 - Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra - SP;
- 6 - Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igarapu do Tietê - SP;
- 7 - Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste - SP;
- 8 - Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro - RS;
- 9 - Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de Claraval - MG;
- 10 - Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste - PR;
- 11 - Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva - PR;
- 12 - Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda – ME., no município de Salvaterra - PA;

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized capital 'S' followed by a capital 'R' and a long horizontal stroke.

- 13 - Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu - AL;
- 14 - Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac - SP;
- 15 - Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Santa Clara d'Oeste - SP;
- 16 - Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé - MG;
- 17 - Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível - SP;
- 18 - Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda-ME., no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios - RS;
- 20 - Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha - MG;
- 21 - Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande - RJ;
- 22 - Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas - PR;
- 23 - Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro - PR;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda-ME., no município de Bom Jardim - RJ;
- 25 - Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari - MG;
- 26 - Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar - AL;
- 27 - Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido - MG;
- 28 - Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema - MG;
- 29 - Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos - MG;
- 30 - Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento - MT;
- 31 - Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá - MT;
- 32 - Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia - MT;



33 - Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente - CE;

34 - Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu - CE;

35 - Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata - PA;

36 - Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha - PR;

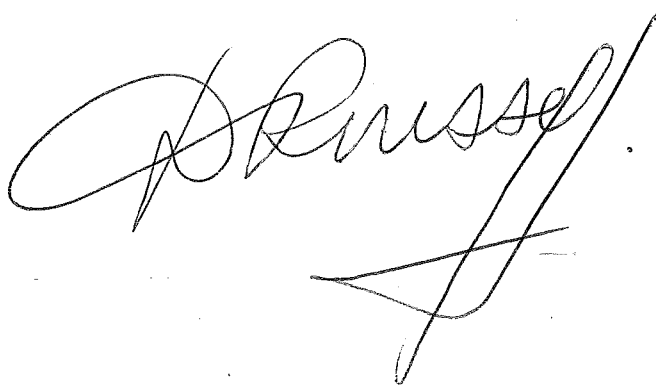
37 - Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo - RJ;

38 - Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues - RN;

39 - Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres - SP; e

40 - Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa - SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

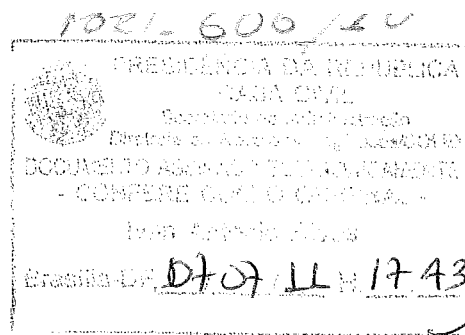
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russel', with a large, sweeping flourish extending from the bottom right.



53000.008191/2002-94(23)

SAG

FMC



EM nº. 123/2011 - MC

Brasília, 26 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda (Processo nº 53000.008191/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |             |
| OFICIAL DE          | 051.071.10  |
| Página:             | 41 Seção: 1 |
| ANOTADO POR:        | Moisés      |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 606 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

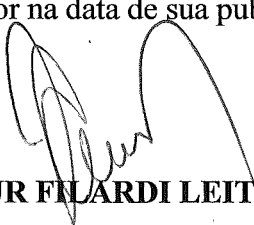
Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**

Em 18/3 /mc

EM-568/10

Cópia 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.008191/02

RESSADO: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/CLTD

UNTO: CONCORRÊNCIA 012/2002/SSR/MC

OS DADOS:

MG Barbacena  
MG Ilícínia  
PR Califórnia  
PR Cambira  
PR Pontal do Paraná  
SP Orlandia  
SP Ouroeste

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Inscrição nº  
LPROD  
7108103 Rubrica: 83

FM  
FM  
FM  
MF  
FM  
FM  
FM

N É FAIXA FRONTEIRA

M O V I M E N T A Ç Õ E S

| SIGLA    | CÓDIGO | DATA     | S<br>E<br>Q. | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|----------|--------|----------|--------------|-------|--------|------|
| m/compur |        | 13/01/06 | 15           |       |        | 1/1  |
| m/compur |        | 10/02/06 | 16           |       |        | 1/1  |
| m/compur |        | 04/04/07 | 17           |       |        | 1/1  |
| ATOS     |        | 18/02/11 | 18           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 19           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 20           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 21           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 22           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 23           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 24           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 25           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 26           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 27           |       |        | 1/1  |
|          |        | / /      | 28           |       |        | 1/1  |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL  
07 06 060  
2

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

documentos nos 53000.046111/04, 53000.046113/04, SICAR  
46118/04 e 53000.046123/04 em 04/11/04 EM 23/12  
dos Doc nos 53000.010161/04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL

## TERMO DE INSTAURAÇÃO

Instaurei, nesta data, o processo que recebeu o número **53000.008191/2002-94**, com os documentos que instruem a proposta de habilitação, técnica e preço da licitante – **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nas cidades de **Barbacena/MG, Ilícínia/MG, Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP e Ouroeste/SP**, objeto da **Concorrência nº 012/2002-SSR/MC**. A documentação de habilitação compreende 28 (vinte e oito) páginas numeradas e rubricadas.

Brasília, 21 de dezembro de 2002

**GUILHERME QUINTAS**  
PRESIDENTE DA CAT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06 010  
2

EM 021 000000

# CONTRATO SOCIAL

Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda

22. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
ICRS 504, Bl. A, Loja 07/08 - (Av W3 Sul)  
Tel: 223-4508/Fax: 223-6602 - Brasília-DF

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB  
O NÚMERO:

=00035176=

01/04/2002

SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, empresária, natural de Fortaleza - CE, nascida a 15.04.59, filha de Jefferson de Albuquerque Costa e Walquiria Oliveira de Albuquerque, portadora da C.I. no. 1.176.307 expedida em 21.01.98 pela SSP/DF e do CPF no. 116.411.263-53, residente e domiciliada nesta Capital à SQN 402 Bl. T Apto. 302 - Asa Norte - DF e KATIUSCIA RASERA, brasileira, solteira, empresária, natural de Curitiba - PR, nascida à 03.07.78, filha de Dráulio Fernando Rasera e Mary de Fátima Rasera, portadora da C.I. no. 6.909.943-2 expedida em 27.08.93 pela SSP/PR e do CPF no. 028.055.009-03, residente e domiciliada nesta capital à SQN 402 Bl. T Apto. 116 Asa Norte - DF, **RESOLVEM**, de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Ltda., conforme as cláusulas e condições abaixo:

N.º 6

PL. 116  
CEL. 116

## CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Nome Empresarial

A sociedade girará sob o nome empresarial de Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda, com sua sede na SH/Sul Qd. 06 Conj. A Bl. E Sala 424 - Asa Sul - DF, podendo instalar e manter filiais em todo território nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

## CLAUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos sociais

EM 07 06 06

Os Objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviços de telecomunicações não aberto a correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meio físicos; e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens ( televisão) incluindo repetição retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviços de distribuição de sinais multiponto multicanal ( MMDS ), que se utiliza de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviços; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços de telecomunicação em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviços de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto - Lei no. 236, de 28.02.67

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissão ou concessão para executar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 17 12 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 17 12 02

Ribe Suelly Barbosa

Mar 4.664 - 01

FSA. 06 MAIO 2002

Elaineide Ribeiro  
Gouv. - Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM. 07 / 06 / 2010  
A

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
Helenice de A. P. Landin  
Mat. 850025.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Autorização Prévia do Poder Público** =00035176=

01/04/2002

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social**

O Capital social estabelecido neste ato é de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ), divididos em 50.000 (cinquenta mil ) quotas de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios;

|                                |               |               |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Simone Oliveira de Albuquerque | 49.500 quotas | R\$ 49.500,00 |
| Katiuscia Rasera               | 500 quotas    | R\$ 500,00    |
| Total                          | 50.000 quotas | R\$ 50.000,00 |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade integraliza nesta ato o Capital Social de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), assim distribuído entre os sócios:

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Simone Oliveira de Albuquerque | R\$ 29.700,00 |
| Katiuscia Rasera               | R\$ 300,00    |
| Total                          | R\$ 30.000,00 |

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade deverá integralizar o restante do capital social, na medida da necessidade de caixa da empresa ora constituída, a partir do efetivo início de suas atividades, assim distribuído entre os sócios:

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Simone Oliveira de Albuquerque | R\$ 19.800,00 |
| Katiuscia Rasera               | R\$ 200,00    |
| Total                          | R\$ 20.000,00 |

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A integralização referida nos parágrafos primeiro e segundo, será efetuada, em moeda corrente do País, segundo as quotas devidas a cada um, de acordo com o que se especifica no “caput” dessa cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO:** De acordo com o artigo 2º, “in fine” do Decreto – Lei Federal no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedado a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% ( trinta por cento) do capital social.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros e a pessoas jurídicas.

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
ANEXO - X - PARA O PODER PÚBLICO  
FICHA ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA  
VIG. DO DOCUMENTO QUE NÃO SE APlica  
ICRS, LACT, 7 LEI 0925 DE 02/11/73

FEB. 06 MAIO 2002

Elaborado pelo Sr. Em.  
Out. Oficial - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
171 12102

Rita Suelly Barboza

Mar 4.866 - 201



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002.  
Helenice de A. P. Landim  
Mat. 810025.

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA SOB  
O NUMERO:

SECRET

01/04/2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 17/12/02

Em. 171 12102

(Rita Duly Kason

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002.  
Helenice de A. P. Landim.

Mat. 810025.

Matr 4 666 - C17

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
Heleneia de A. P. Landin.  
Mat. 810025.

22. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS  
ICRS 504, BL. A, LOJA 07/08 - (Av W3 Sul)  
Tel: 223-4508/Fax: 225-6602 - Brasília-

FICOU ARQUIVADA COPIA MICROFILMADA EM  
O NÚMERO:

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 04 (quatro) vias processadas de igual teor e forma, que lido na presença dos contratantes e de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, foi achado conforme, pelo que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores legais, a bem e fielmente cumpr-lo.

Brasília - DF, 25 de março de 2002

SÓCIOS:

Simão Oliveira de Albuquerque  
Simão Oliveira de Albuquerque

Katiuscia Rasera  
Katiuscia Rasera

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 06 010

Testemunhas:

Alexandre Caetano dos Reis  
Alexandre Caetano dos Reis  
CI no. 794.045 SSP/DF  
CIC no. 287.157.991-15

Alessandra Batista Perdigão dos Reis  
Alessandra Batista Perdigão dos Reis  
CI no. 1.302.830 SSP/DF  
CIC no. 552.457.901-06

Manoel Freitas de Souza Costa  
Manoel Freitas de Souza Costa  
ADVOGADO  
OAB DF 15043

22. OFÍCIO DE REG. PESSOAS JURÍDICAS  
ICRS 504 BL A, Loja 07/08 (Av W3 Sul)  
Tel: 223-4508/Fax 225-6602 - Brasília-

Oficial: Jessé Pereira Alves  
Apresentado hoje Protocolado e registrado no AE-02, sob o nº 00005089  
Brasília-DF 1/4/2002

Esc Subs: Renata Rodrigues Moreira e Silva  
Esc Subs: Antonio Fernandes Quirino de Sousa

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
FEB. 06 MAR 2002  
FEB. 06 MAR 2002

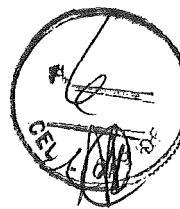
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 12/12/02

Patrícia de Sá  
Patrícia de Sá  
Substituta

Rita Suely Barbosa  
Rita Suely Barbosa  
Mat. 4.66h

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002.  
Heleniciade A. P. Landin.

Mad. 830025



## ANEXO II

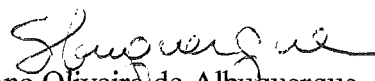
### DECLARAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA COM O ORIGINAL  
07-06-010

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

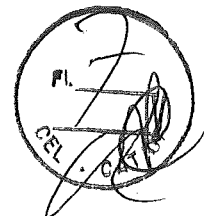
- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Barbacena**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente



## ANEXO II



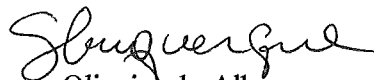
## DECLARAÇÃO

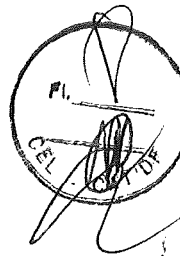
O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Ilicinia**, Estado **Minas Gerais**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 06 2002

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócio Gerente



## ANEXO II

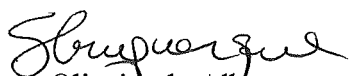
### DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Califórnia**, Estado **Paraná**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12. do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

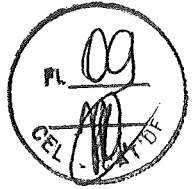
Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente



## ANEXO II



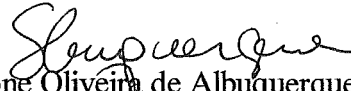
### DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Cambira**, Estado **Paraná**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

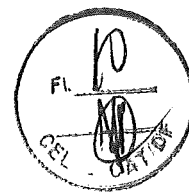
Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
RECEBE COM O ORIGINAL  
Em 27/06/06

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO



O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Pontal do Paraná**, Estado **Paraná**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

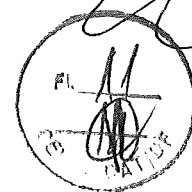
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 06

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO



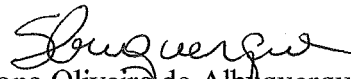
O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

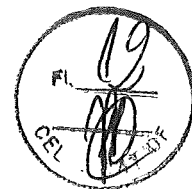
- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Ouroeste**, Estado **São Paulo**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

EM 07/06/06

  
Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente



XX  
N

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s) dirigente (s) da **Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.**, declara(m) que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **Orlândia**, Estado **São Paulo**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidade diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com outorga.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

05 06 2010

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque  
Sócia Gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

IBIT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TÍPICO

*Simone O. de Albuquerque*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.124.302

DATA DE EXPEDIÇÃO 21-01-1998

NOME SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO Jefferson de Albuquerque Costa

Walquiria Oliveira Albuquerque

NATURALIDADE Fortaleza - CE

DATA DE NASCIMENTO 15-04-1959

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 1.468.43, Fls. 547, Liv. A-223, Fortaleza - CE

CPF 116.411.243-53

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13

DEL

CAUTION

FBS. 06 MAIO 2000

Detenção de 13 dias

com oficial - Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PARANÁ

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Kathuxia Raseira*

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/1973

DATA DE VALIDADE 03/04/1973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/1993

DATA DE VALIDADE 07/05/1993

CPF 116.411.243-53

DATA DE NASCIMENTO 15-04-1959

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/1973

DATA DE VALIDADE 03/04/1973

FBS. 06 MAIO 2000

Detenção de 13 dias

com oficial - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

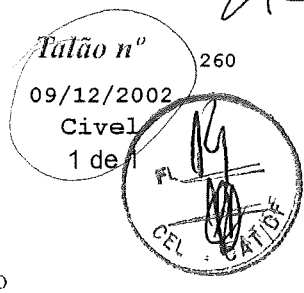
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÃO COM O ORIGINAL

07.06.00

Brasília Cartório de Distribuição - Praça do Buriti, anexo ao Tribunal de Justiça, Bloco "A", Salas 5/6  
Brasília/DF - CEP: 70094-900 - Tel: (0xx61) 3438/343.2376/343.1375  
Fax: (0xx61) 344.9453 - E-mail: ibucaodf@uol.com.br

Decreto - Lei nº 115 - 25.01.67 Regimento de Custas.  
Documento emitido por sistema eletrônico, qualquer emenda ou rasura será considerada como indelével ou tentativa de fraudes.



Me Arthur di Andrade Camargo  
OFICIAL  
Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO  
Leide Jane Catunda Carvalho  
OFICIALA SUBSTITUTA

# C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

distribuições CÍVEIS, referentes às AÇÕES DE EXECUÇÃO, SUMÁRIO, ORDINÁRIA, DESPEJO, EXECUÇÃO FISCAL, FALÊNCIA E CONCORDATA, DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE, RENOVATÓRIA, BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, NOTIFICAÇÃO, PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, COMINATÓRIA, INTERPELAÇÃO, CAUTELARES, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO LITIGIOSO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO DE CORPOS, ALIMENTOS, INSOLVÊNCIA CIVIL e demais feitos, feitas às Varas CÍVEIS, FAZENDA, REGISTRO PÚBLICO, FALÊNCIA E CONCORDATA, FAMÍLIA, ACIDENTE NO TRABALHO E JUIZADOS ESPECIAIS, desde a data de fundação, 21/04/1960, até 02/12/2002 dele verifiquei que **\*\* NADA CONSTA \*\***, contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de :

**SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**  
(116.411.263-53)  
**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**  
**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**Emolumentos: R\$ 6,49**

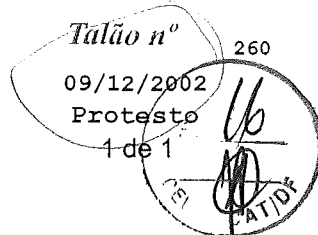
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(1ª FACE)  
**17 DEZ/2002**  
Taguatinga DF  
Ronaldo Ribeiro de Faria - TABELÃO  
Geraldo Eustáquio Pereira - TAB. SUBSTITUTO  
Francisco José G. Barros - TAB. SUBSTITUTO  
Robson Ribeiro de Faria - TAB. SUBSTITUTO  
DENIS EDSON ALMEIDA LUZ - ESCRIVÃO  
CNA02-LT01 LOJAS 01102 - TAGUATINGA-DF  
351-8787 FAX 351-6992

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06









Mc Arthur di Andrade Camargo  
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO

Leide Jane Catunda Carvalho  
OFICIALA SUBSTITUTA

## C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

**RÉGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**, feitos aos **CARTÓRIOS DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL**, desde a data de fundação, até 01/01/1992 e distribuição de títulos para apontamento, desde a data de dois de janeiro do ano de 1992 até 19/11/2002 dele verifiquei que **\*\* NADA CONSTA \*\***, contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**  
(116.411.263-53)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**

**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**Emolumentos: R\$ 6,49**

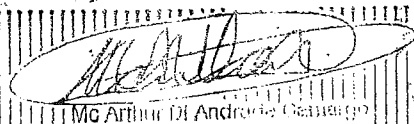
**AUTENTICADA**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser  
fiel reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(1ª FACE)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
DO DISTRITO FEDERAL

17 DEZ 2002 Taguatinga DF  
Ronaldo Albuquerque de Faria - TABELÃO  
Geraldo Eustáquio Pereira - TAB. SUBSTITUTO  
Francisco José B. Barroso - TAB. SUBSTITUTO  
Robson Ribeiro de Faria - TAB. SUBSTITUTO  
DENISE EDSON ALMEIDA LUZ - ESCRIVENTE  
CNA02 - UT01 LOTAS 01102 - TAGUATINGA - DF  
351-8787 FAX 351-6992

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

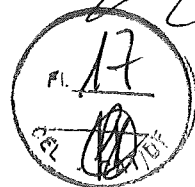
Em 07/06/04



Mc Arthur di Andrade Camargo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Primeira Zona Eleitoral



**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO** que o (a) eleitor (a) **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** filho (a) **WALQUIRIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** e de **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE COSTA** nascido (a) em **15/04/1959**, inscrição número **001347632020** da **0246** Zona Eleitoral do Distrito Federal, Seção **0014**, de **18/09/1986**, está quite com suas obrigações eleitorais. Esta Certidão terá validade de 30 dias. Eu, **FRANCISCA HELENA P. PASCOA**, pesquisei e conferi *Marco* Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com a qual conferi. Dou fe.  
(1ª FACE)  
17 DEZ. 2002  
Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal  
CNA 02 - L 101 LOJAS 61102 - TAGUATINGA DF  
351-8787

☐ Ronaldo Ribeiro de Azevedo - Tabelião  
☐ Gerardo Eustáquio Pereira - Tab. Substituto  
☐ Francisco José de Barros - Tab. Substituto  
☐ Robson Ribeiro de Azevedo - Tab. Substituto  
☐ DENISE ALMEIDA LUIZ - ESCRIVÃO  
FAX 351-5972

Brasília, 09 de dezembro de 2002.

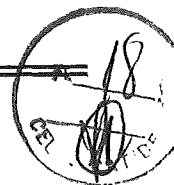
*Francisco Soares de Souza*  
**Francisco Soares de Souza**  
Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral  
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/03



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**JUÍZO DA 176ª ZONA ELEITORAL**

Rua João Parolin, 224 – Prado Velho – Curitiba/PR CEP 80220-902 Fone/Fax:333-7121



**CERTIDÃO**

**DINARTE ANTONIO BIANCHI, CHEFE**  
**DO CARTÓRIO DA 176ª ZONA**  
**ELEITORAL DE CURITIBA, CAPITAL**  
**DO ESTADO DO PARANÁ,**

CERTIFICA, a pedido da parte interessada que, consultando o cadastro geral de eleitores deste Estado, consta a inscrição de **KATIUSCIA RASERA**, filho de **DRAULIO FERNANDO RASERA** e de **MARY DE FATIMA RASERA**, nascido no dia **03/06/1978**, portador (a) do Título Eleitoral nº **070858160604**, Seção nº **157**, estando o(a) mesmo(a) **QUITE** com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade, do que dou fé.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2002

**DINARTE ANTONIO BIANCHI**  
**Chefe da 176ª Zona Eleitoral**

Custas: **NIHIL**  
3207372731

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE DOMÍNIO  
EM 07/06/2010

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(e FACE)

17 DEZ. 2002

Taguatinga DF

RONALDO RIBEIRO DE CARLIS - TABELÃO  
GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA - TAB. SUBSTITUTO  
FRANCISCO JOSÉ G. BARROSO - TAB. SUBSTITUTO  
ROBSON RIBEIRO DE CARLIS - TAB. SUBSTITUTO  
DENIS EDSON ALMEIDA LUIZ - ESCRIVENTE  
CNA02 - LT 01 - LOJAS 01102 - TAGUATINGA - DF  
FAX 351.6992

# Balanço Patrimonial - Abril/2002

Empresa : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA  
CNPJ : 04.974.569/0001-09  
Inscrição Estadual : 07.432.605/001-25  
Registro no Cartório : 2o OFICIO REG PES. JURIDICAS No 5.089  
Página : 1



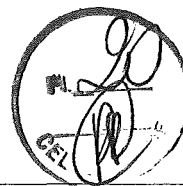
|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>            | <b>30,000.00</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b> | <b>30,000.00</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b> | <b>30,000.00</b> |
| CAIXA GERAL             | 30,000.00        |
| CAIXA MATRIZ            | 30,000.00        |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2002

Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
Heleneia de A. P. Ladin  
Mat. 830025.

# Balanço Patrimonial - Abril/2002

Empresa : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA  
CNPJ : 04.974.569/0001-09  
Inscrição Estadual : 07.432.605/001-25  
Registro no Cartório : 2o OFICIO REG PES. JURIDICAS No 5.089  
Página : 2



*[Handwritten signature]*

## PASSIVO

### PATRIMONIO LIQUIDO

#### CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SUBSCRITO

-30,000.00

-30,000.00

-30,000.00

-30,000.00

-30,000.00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 30,000.00 (trinta mil reais ), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

BRASILIA-DF, 30 de Abril de 2002

*[Handwritten signature of Simone Oliveira Dealbuquerque]*

SIMONE OLIVEIRA DEALBUQUERQUE

SOC GERENTE

*[Handwritten signature of Alexandre Caetano dos Reis]*

ALEXANDRE CAETANO DOS REIS

TEC CONTAB - CRC 9.299

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

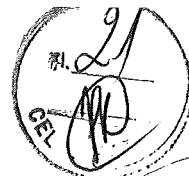
Confere com o original  
Em, 19 / 12 / 2002  
Helenice de A. P. Landim

nat. 810025.

ALEXANDRE CONTABILIDADE



Justiça do Distrito Federal



Talão nº 262  
09/12/2002  
Falencia  
1 de 1

Mc Arthur di Andrade Camargo  
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO

Leide Jane Catunda Carvalho  
OFICIALA SUBSTITUTA

## C E R T I F I C A

Com referência ao(s) feitos(s) abaixo mencionado(s), e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

FALÊNCIAS E CONCORDATAS feitas à VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação, 21/04/1960, até 02/12/2002 dele verifiquei que **\*\* NADA CONSTA \*\***, contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de :  
**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA**  
(04.974.569/0001-09)

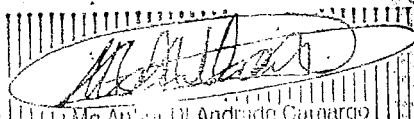
**CERTIDÃO EMITIDA EM 09/12/2002**

**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**Emolumentos: R\$ 6,49**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentada e com a qual conferi. Dou fé.  
(1 P. FACE)  
17 DEZ 2002  
TAGUATINGA DF  
CARTÓRIO DO DISTRITO FEDERAL  
Ronaldo Ribeiro de Faria - TABELÃO  
Geraldo Eustáquio Pereira - TAB. SUBSTITUTO  
Francisco José G. Barroso - TAB. SUBSTITUTO  
Robson Ribeiro de Faria - TAB. SUBSTITUTO  
DENIS EDSON ALMEIDA LUIZ - ESCRIVENTE  
CNA02 - VT 01 LOJAS 01102 - TAGUATINGA - DF  
351.8787 FAX 351.6992

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/04



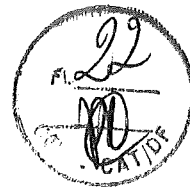
Mc Arthur di Andrade Camargo

Brasília Cartório de Distribuição - Praça do Buriti, anexo ao Tribunal de Justiça, Bloco "A", Salas 5/6  
Brasília/DF - CEP: 70094-900 - Tel: (0xx61) 343.1488/343.2376/343.1875  
Fax: (0xx61) 344.9453 - E-mail: distribuicaodf@uol.com.br

Decreto - Lei nº 115 - 25.01.67 Regimento de Custas.  
Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraudes.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal  
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



*[Handwritten signature]*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|                                                                                                    |                                                             |                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                    |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                        |                                                             |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.974.569/0001-09</b>                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>01/04/2002</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA</b>                                 |                                                             |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                              |                                                             |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>64.20-3-04 - Outras telecomunicacoes</b> |                                                             |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE P/ COTAS RESPONSABILIDADE LTDA</b> |                                                             |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SH/SUL QD. 06 CONJ. A BL. E</b>                                                   | NÚMERO<br>S/N                                               | COMPLEMENTO<br><b>SALA 424</b>                  |                                       |
| CEP<br><b>70.310-500</b>                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ASA SUL</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>BRASILIA</b>                    | UF<br><b>DF</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                 |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/04/2002</b> |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                         |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 18/12/2002 às 07:47:51 (data e hora de Brasília).

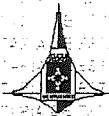
**Voltar**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2010

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL - DIF

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| CF/DF                          | CNPJ/CPF                      |
| 07.432.605/001-25              | 04.974.569/0001-09            |
| Data da Concessão da Inscrição | Data de Validade do Documento |
| 22/04/2002                     | 31/03/2003                    |

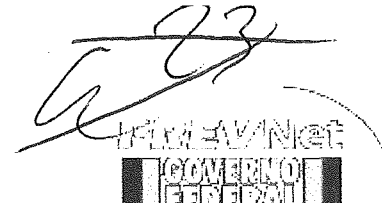
|                                           |  |                                    |  |
|-------------------------------------------|--|------------------------------------|--|
| Nome/Razão Social                         |  |                                    |  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  |  |                                    |  |
| Título do Estabelecimento - Nome Fantasia |  |                                    |  |
| Tipo de Contribuinte                      |  |                                    |  |
| SOCIEDADE CIVIL                           |  |                                    |  |
| Qualificação do Contribuinte              |  |                                    |  |
| ICMS E ISS                                |  |                                    |  |
| Regime de Tributação                      |  |                                    |  |
| Descrição da Atividade Econômica do ISS   |  | FAC - Número do Protocolo          |  |
| EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO                  |  | 221-47256/81                       |  |
| Data do Enquadramento                     |  | Data de Início de Atividade - ISS  |  |
| 51225                                     |  | 01/04/2002                         |  |
| Descrição da Atividade Econômica do ICMS  |  | Data de Início de Atividade - ICMS |  |
| OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICACAO            |  | 01/04/2002                         |  |
| Endereço                                  |  |                                    |  |
| SHS QD 06 CONJ A BL E SL 424              |  |                                    |  |
| Bairro                                    |  |                                    |  |
| ASA SUL                                   |  |                                    |  |
| Observação                                |  |                                    |  |
| Data de Emissão                           |  |                                    |  |
| 22/04/2002                                |  |                                    |  |
| Agência de Atendimento                    |  |                                    |  |
| Agência de Atendimento da Receita         |  |                                    |  |
| Reservado                                 |  |                                    |  |
|                                           |  |                                    |  |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA COM ORIGINAL

EM 07-06-02



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
A seguradora do trabalhador brasileiro



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

24

Nº 512142002-23001040

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.974.569/0001-09  
NOME: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
ENDereco: SH/SUL QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALA 424  
BAIRRO OU DISTRITO: ASA SUL  
MUNICIPIO: BRASILIA  
ESTADO: DF  
CEP: 70100-000

ESTADO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM 07/06/010

### FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

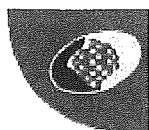
- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 07 DE DEZEMBRO DE 2002.  
COM VALIDADE ATE 05/02/2003  
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

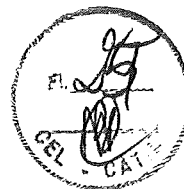
PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

[http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws\\_mv2.asp?COMS\\_BIN/SIW\\_Contexto=CND/SIW\\_Tran...](http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CND/SIW_Tran...) 18/12/02



*[Handwritten signature]*

**Inscrição:**  
**Razão Social:**  
**Endereço:**

04974569/0001-09  
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
SH / SUL QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E SALA 424 ASA SUL / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2002 a 19/12/2002

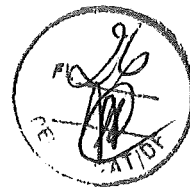
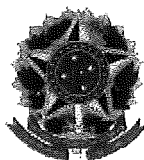
**Certificação Número:** 2002112000011216694006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

Informação obtida em 18/12/2002, às 07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*



# Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

## Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
CNPJ: 04.974.569/0001-09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL  
EM 07 06 010

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.*

*Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 07:39:11 do dia 18/12/2002 (hora e data de Brasília).  
Válida até 18/06/2003.

Código de controle da certidão: E4FA.2D6D.0FB4.8874

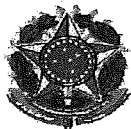
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/certidao/CertInter/Resultado.asp?ni=04974569000109&p...> 18/12/02



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
**NEGATIVA**



|                           |
|---------------------------|
| <b>CNPJ</b>               |
| <b>04.974.569/0001-09</b> |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Nome Completo</b>                            |
| <b>SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA</b> |

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

**ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE**

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

**ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE**

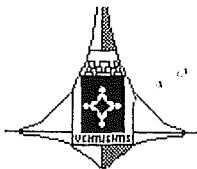
Emissão às 07:37:25 do dia 18/12/2002

Código de Controle da Certidão: 5D61.663D.5EE1.2A99

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 07 06 010



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÉBITOS

Atendendo a requerimento da parte interessada e, de acordo com as informações que constam dos cadastros fiscais desta Secretaria, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal de cobrar quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

CERTIFICO QUE

CERTIDÃO NR : 368-00.190.555/2002  
NOME : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA  
ENDEREÇO : SHS QD 06 CONJ A BL E SL 424  
CIDADE : ASA SUL  
CPF :  
CNPJ : 04.974.569.0001-09  
INSC ISS :  
INSC ICMS :  
CF/DF : 0743260500125 ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/00

NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) EM NOME DA REQUERENTE. NA FORMA  
GRAFADA NESTA CERTIDÃO. CONSTANTE DO REQUERIMENTO

\*\*\*\* SEM VALIDADE PARA CONCORDATA \*\*\*\*

A CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE  
DADOS DISPENSA CHANCELA MECÂNICA

Esta Certidão é válida até 10 de Janeiro de 2003

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser  
fiel reprodução do documento original que me  
foi apresentado e com a qual conferi. Dou fé.  
(1ª FOLHA)  
17 DEZ. 2002  
Taguatinga  
DF  
Ronaldo Ribeiro de Faria - TABELÃO  
Geraldo Eustáquio Peres - TAB. SUBSTITUTO  
Francisco José B. Barros - TAB. SUBSTITUTO  
Robson Ribeiro de Faria - TAB. SUBSTITUTO  
DENISELSON ALMEIDA LUIZ - ESCRIVENTE  
CNA02-LT01 LOJA 01102 - TAGUATINGA - D.F.  
351-2797 FAX 351-6000



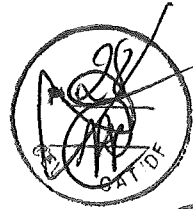
Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2002

Certidão emitida por FRANCISCO EVALD as 13:51

Assinatura do Funcionário

07 06 06

PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ**, Administrador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.219.282 – SSP/SC, CPF nº 896.407.059-34, com escritório no S.G.A.S. Q. 902, Ed. Athenas, Bloco “B”, salas 201/202, CEP 70.390-020 – Brasília/DF, Fone/fax: (61) 321-0702, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*

Simone Oliveira de Albuquerque  
CPF nº 116.411.263.53

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 – ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF – FONE: (0XX61) 326-5234

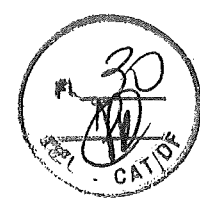
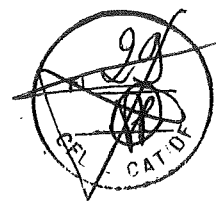
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de dezembro de 2002

033-AROLD DE SOUZA  
ESCREVENTE AUT  
RLDO



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
*Rodrigio*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1/R - 3.219.282 DATA DE EXPEDIENTE 11.04.1991

NOME CARLOS HENRIQUE DA CRUZ

FILIAÇÃO Adairto Ramboer da Cruz Maria da Graça da Cruz

NATURALIDADE MONTENEGRO/RS DATA DE NASCIMENTO 10.05.1971

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 179.153=Lv. A. 192=Fls. 27 v.

CPF 896 407 059 54 Dr. Mauro Dutra

Medicula 145.791

DEL DE POLICIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COLEÇÃO CÓPIA ORIGINAL  
EM 07 06 060



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

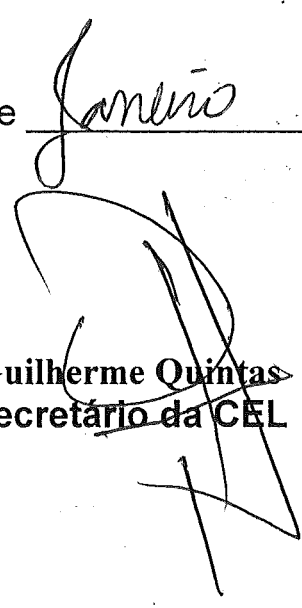
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 11 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 30

Nº desta folha : 31

Nºs das demais folhas juntadas : 32 a 42

Brasília-DF, 17 de Januário de 2003.

  
Guilherme Quintas  
Secretário da CEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL  
EM 07 de 06 de 06



**Serviço Público Federal**  
**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Radiodifusão**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA ORIGINAL

EM 07 06 06

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/02-SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)  
PARA LOCALIDADES – BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP,  
OURO PRETO DO OESTE/RO**

1. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2002, às 9h (nove horas), no auditório Prof. Lourenço Chehab, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subsolo do Ministério das Comunicações, Brasília-DF, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação Nº 1 (Alínea G), de 02 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, alterada pelas Portarias do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea B), de 10 de março de 1998 publicada no DOU (seção 2) de 23 de fevereiro de 2001 e nº 6, de 5 de dezembro de 2002 publicada no DOU (seção 2) de 09 de dezembro de 2002, com a participação de seu Presidente **Guilherme Gonçalves Soares Quintas** e seus membros **Albênzio Trajano de Moraes**, **José Ancelmo Nogueira**, **Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha**, **Iron Lopes de Oliveira** e **Sergio Augusto Bezerra de Medeiros**, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 1 (alínea "g"), de 2 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, e alterada pelas Portarias do residente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea "b"), de 10 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 12 de março de 1998, e 3, de 16 de fevereiro de 2001, publicada no DOU (Seção 2) de 23 de fevereiro de 2001, com a participação de seu Presidente, **Guilherme Gonçalves Soares Quintas** e de seus membros **Albenzio Trajano de Moraes** e **José Ancelmo Nogueira**, **Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha**, **Iron Lopes de Oliveira** e **Sergio Augusto Bezerra de Medeiros** para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, bem como abertura e rubrica de Documentação de Habilitação dos interessados nessa licitação, que



objetiva a outorga de permissão para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades: Barbacena/MG, Ilícínia/MG, Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Ouroeste/SP, Ouro Preto do Oeste/RO, indicada no Anexo I do Edital, processando-se os trabalhos em conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na sequência seguinte: (1) Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente Ata; A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão. (2) Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. (3) Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: Os participantes legais das empresas: **Localidade: OURO PRETO DO OESTE/RO:** BEB Empresa de Telecomunicações Ltda., Philadelphia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. Galassi e Lopes Ltda. Ledra e Silva Ltda. Sistema Alpha de Comunicações Ltda. Agência Prisma S/C Ltda. Celebração FM Ltda. Oceânica Comunicações Ltda. Sistema Jovem de Comunicação Ltda. Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. Grupo Paraíba de Comunicação Ltda. Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. Rede Paraíba de Comunicação Ltda. Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. Rádio Executiva Ltda. Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. Chapada Radiodifusão Ltda. Rádio 630 Ltda. Rádio 1010 Ltda. **OUROESTE/SP:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelphia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Fraga e Marqui Ouroeste Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Rádio 1030 Ltda. **ORLÂNDIA/SP:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda. Somlizer Rádio Regional Comunicação Ltda., Philadelphia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Energia FM de Tremembé Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Rádio TV Nova Era Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rádio 910 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. **BARBACENA/MG:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Delta Construções S/A., Philadelphia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Rádio TV Nova Era Ltda., Sistema Farol de Comunicação Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Rádio Nova FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Empresa de Radiodifusão Comercial das Vertentes Ltda., Rádio Novo Milênio Ltda., Rádio 910 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Sociedade Rádio Carandaí Ltda., Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., **CAMBIRA/PR:** Rádio FM Gazeta Ponta Grossa Ltda. Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., Televisão Guararapes Ltda., Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelphia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Rádio Graúna Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda.,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COLETA DE ASSINATURAS  
EM 07 06 81 18 00

24

Dutra e Pontin Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Sistema Plug de Comunicações Ltda., Rádio Tribuna FM Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., São Gabriel Ltda., Martins Fayad Radiodifusão Ltda., Rádio Capelista Ltda. **CALIFÓRNIA/PR:** Rádio FM Gazeta Ponta Grossa Ltda., Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., Televisão Guararapes Ltda., Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Rádio Graúna Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Dutra e Pontin Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Sistema Plug de Comunicações Ltda., Rádio Tribuna FM Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., São Gabriel Ltda., Martins Fayad Radiodifusão Ltda., Rádio Capelista Ltda.; **PONTAL DO PARANÁ/PR:** Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., Televisão Guararapes Ltda., Intervale Participações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Oceânica Comunicações Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., São Gabriel FM Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rádio Barrasul FM Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda., Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.; **ILICÍNIA/MG:** Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda., Philadelfia Comunicações Ltda., Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda., Galassi e Lopes Ltda., Ledra e Silva Ltda., Sistema Alpha de Comunicações Ltda., Agência Prisma S/C Ltda., Celebração FM Ltda., Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda., Rádio 1010 Ltda., Rádio 630 Ltda., Rede Paraíba de Comunicação Ltda., Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Fundação Nossa Senhora Aparecida. (4) foram eleitos por todos os proponentes presentes à reunião, a Comissão de Proponentes com a finalidade de rubricar os invólucros contendo as Propostas Técnica e de Preços pela Outorga, Paulo de Tácio de Oliveira Pinto - Rede Paraíba de Comunicação Ltda. e Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., Eládio Soares da Silva - Rádio Novo Milênio Ltda., Rádio 1030 Ltda., Rádio 1010 Ltda., Rádio 910 Ltda. e Rádio 630 Ltda. (5) As Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados sob os lacres nº 0038235 - Barbacena/MG, 0038251 - Ilícínia/MG, 0038287 - Cambira/PR, 0038238 - Califórnia/PR, 0038222 - Pontal do Paraná/PR, 0038229 - Ouroeste/SP, 0038267 - Ouro Preto do Oeste/RO, 0038232 - Orlândia/SP, (Proposta Técnica) e os lacres nº 0038259 - Barbacena/MG, 0038250 - Ilícínia/MG, 0038254 - Cambira/PR, 0038253 - Califórnia/PR, 0038291 - Pontal do Paraná/PR, 0038241 - Ouroeste/SP, 0038234 - Ouro Preto do Oeste/RO, 0038288 - Orlândia/SP, (Proposta de Preço pela outorga), e mantido sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal. (6) Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a abertura dos invólucros de Documentação de Habilitação para as localidades de Rio Branco/AC, Manaus/AM, Presidente Figueredo/AM e Santarém/PA, indicada no Anexo I do Edital. (7) A documentação foi rubricada pela Comissão eleita pelos Proponentes de acordo: José Leite Cardoso - Rádio Graúna Ltda., Herivelton José Bernardes - Sistema Jovem de Comunicação Ltda., Júlio César Mariano Figueira - Sistema Noroeste de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM 07 06 2010

35  
4  
RADIO

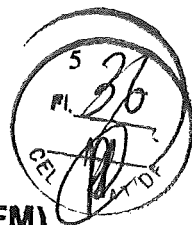
Comunicação Ltda., Vanessa Rocha Paulin – Rádio Campanela. Foi verificada a seguinte composição de cada Documentação de Habilitação, conforme segue:

1 - BEB Empresa de Telecomunicações Ltda. (28 páginas), 2 - Philadelfia Comunicações Ltda. (30 páginas), 3 - Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. (28 páginas), 4 - Galassi e Lopes Ltda. (39 páginas), 5 - Ledra e Silva Ltda. (35 páginas), 6 - Sistema Alpha de Comunicações Ltda. (43 páginas), 7 - Agência Prisma S/C Ltda. (38 páginas), 8 - Celebração FM Ltda. (29 páginas), 9 - Oceânica Comunicações Ltda. (52 páginas), 10 - Sistema Jovem de Comunicação Ltda. (54 páginas), 11 - Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. (50 páginas), 12 - Grupo Paraíba de Comunicação Ltda. (32 páginas), 13 - Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. (37 páginas), 14 - Rede Paraíba de Comunicação Ltda. (33 páginas), 15 - Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. (46 páginas), 16 - Rádio Executiva Ltda. (43 páginas), 17 - Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. (26 páginas), 18 - Chapada Radiodifusão Ltda. (30 páginas), 19 - Rádio 630 Ltda. (38 páginas), 20 - Rádio 1010 Ltda. (45 páginas), 21 - Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda. (27 páginas), 22 - Sistema de Comunicações Martins & Cecchini Ltda. (58 páginas), 23 - Fraga e Marqui Ouroeste Ltda. (33 páginas), 24 - Péper Radiodifusão Astro Sol Ltda. (34 páginas), 25 - Rádio 1030 Ltda. (50 páginas), 26 - Somlider Rádio Regional Comunicação Ltda. (45 páginas), 27 - Energia FM de Tremembé Ltda. (89 páginas), 28 - Rádio TV Nova Era Ltda. (31 páginas), 29 - Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda. (34 páginas), 30 - Rádio 910 Ltda. (45 páginas), 31 - Sistema Farol de Comunicação Ltda. (97 páginas), 32 - Empresa de Radiodifusão Comercial das Vertentes Ltda. (35 páginas), 33 - Rádio Novo Milênio Ltda. (46 páginas), 34 - Sociedade Rádio Carandaí Ltda. (66 páginas), 35 - Rádio FM Gazeta Ponta Grossa Ltda. (39 páginas), 36 - Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda. (55 páginas), 37 - Televisão Guararapes Ltda. (33 páginas), 38 - Rádio Graúna Ltda. (36 páginas), 39 - Dutra e Pontin Ltda. (37 páginas), 40 - Sistema Plug de Comunicações Ltda. (29 páginas), 41 - Rádio Tribuna FM Ltda. (49 páginas), 42 - São Gabriel FM Ltda. (32 páginas), 43 - Martins Fayad Radiodifusão Ltda. (42 páginas), 44 - Rádio Capelista Ltda. (30 páginas), 45 - Intervale Participações Ltda. (43 páginas), 46 - Rádio Barrasul FM Ltda. (36 páginas), 47 - Fundação Nossa Senhora Aparecida (70 páginas), 48 - Delta Construções S/A. (122 páginas), 49 - Rádio Nova FM Ltda. (31 páginas). (8) Foi comunicado aos proponentes que a Documentação de Habilitação rubricada nessa reunião estará a disposição para vistas e solicitação de cópias que deverão ser agendados posteriormente e a ser comunicado através de Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, assim que os processos estiverem prontos para o procedimento de vistas. Caso a proponente se encontre em outra Unidade da Federação, deverá ser protocolizado o pedido formal de agendamento de vista aos processos, à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal. (9) E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 17h (dezessete horas), em 19 (dezenove) de dezembro de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal e pelo representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
PROCESSO Nº 00000000000000000000

EM 07 06 2003

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/02-SSR/MC  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM)  
PARA LOCALIDADES – BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP,  
OURO PRETO DO OESTE/RO**



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA 012/2002**

**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL:**

**COMISSÃO:**

**GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS  
PRESIDENTE**

**JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA  
MEMBRO**

**ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS  
MEMBRO**

**GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA  
MEMBRO**

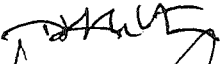
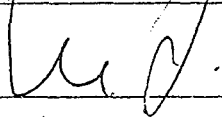
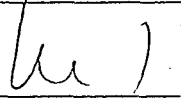
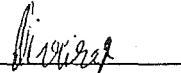
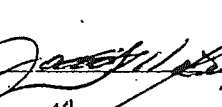
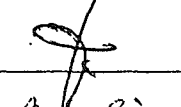
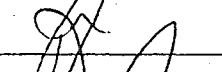
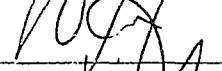
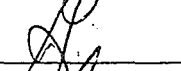
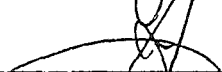
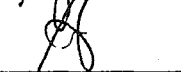
**IRON LOPES DE OLIVEIRA  
MEMBRO**

**SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS  
MEMBRO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. DE JOU. ORIGINAL  
EM 07/06/02

**SEGUE, ANEXO, LISTA DE PRESENÇA DOS PROPONENTES**



| Razão Social da Proponente         | Nome do representante legal<br>Ou procurador | Assinatura                                                                            | Rubrica                                                                               | RG nº/UG          | Cargo                                 |
|------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| DELTA CONSTRUÇÕES SPA              | RODEIRO DRABE COSTA                          |    |    | 12 21 78643 /FP   | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| ENERGIA FM TREMENSE                | Vilson das S. Leite                          |    |    | 799930-15F        | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Radiofonia Comunicações Ltda       | Leonides R. de Oliveira                      |    |    | 888538            | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| João K. R. da Silva                | Somália R. de O. G. da Silva                 |   |   | 1.425.53          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| NGC - NÚCLEO PRISIONAL S/C LTDA    | Samiã Ibrahim de Almeida                     |  |  | 443.042.592-511-6 | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Friaga e Marqui Durante Ltda       | Rogério Monégai's                            |  |  | 2.942.125         | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Sistema Plus Comuni. Ltda          | Rogério Monégai's                            |  |  | 2.942.125         | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador ( ) |
| Sist. Com. Barros e Ganeira        | Rogério Monégai's                            |  |  | 2.942.125         | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| DUTRA & BERTIN LTDA (MARCO S. VAE) |                                              |  |  | 1.880.713/6       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |



Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Radiodifusão

Concorrências nº 12 /02 - SSR/MC

Lista de Presença das Proponentes

Folha: 02

Data: 19 / 12 /02

Serviço: FM (x) OM ( ) TV ( )

Localidade: \_\_\_\_\_

| Razão Social da Proponente                           | Nome do representante legal<br>Ou procurador | Assinatura                  | Rubrica     | RG nº/UG          | Cargo                                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------------|
| OCLAMICA - Comunicações<br>LTD A                     | Mário D. Vaz                                 |                             | M           | 2.330.713 / 511/8 | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| Sistema de Comunicação<br>Favela de Comunicação Ltda | Lucio M. Franco<br>Bessa                     | Luiz                        | RM          | 11-1-217-710      | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| Fundação Vozes-Gratas<br>Aporecida                   | Marco Polo Gambogi<br>Alvarenga              | M. P.                       | M. P.       | 11198059          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| Sociedade de Rádio<br>Carandá                        | Marco Polo Gambogi<br>Alvarenga              | M. P.                       | M. P.       | 11198059          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| Empresa de Radiodifusão<br>Comercial das Vertentes   | Maria Cristina<br>Rodrigues                  | Maria Cristina<br>Rodrigues | clm         | 11735.500         | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| Rádio Berrisal FM Ltda                               | Maria Regina Fielho<br>Almeida               | R. Fielho                   | R           | 4.588.5178        | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
| Imagem e Som Ltda                                    | Roberto J. B. B. B.                          | R. J. B. B.                 | R. J. B. B. | 5.113.877         | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| SISTEMA SOUZA & CIA                                  | HERIVERTO                                    | H. B.                       | H. B.       | 1-052551-60       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |
| LEDRA E SILVA LT.                                    | Fco de Assis Gomes                           | F. A. G.                    | F. A. G.    | 173713-60         | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (x) |

EM 07

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 12 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 03

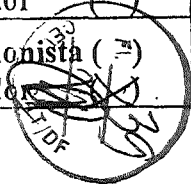
DATA: 19 / 12 /02

SERVIÇO: FM (X) OM ( ) TV ( )

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

| Razão Social da Proponente                | Nome do representante legal<br>Ou procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UG                         | Cargo                                 |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|---------|----------------------------------|---------------------------------------|
| GIALASSI E LOPE LT.                       | Fco de Assis Gomes                           |            |         | 173713-60                        | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| SIST. ALPHA COM LT                        | Fco de Assis Gomes                           |            |         | 173713-60                        | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| CLAUDIO R. REGINATO                       | RADIO EXECUTIVA LTDA                         |            |         | 5946.712-3                       | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador ( ) |
| SISTEMA NORDESTE DE COM/MC LTDA           | JULIO CESAR MARINHO FIDELIS                  |            |         | <del>1445528</del><br>1447528 DF | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| RADIO BRUNALTA                            | José Leite Cordeiro                          |            |         | 1.204.973 SSP PB                 | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador ( ) |
| Sistema Norte Brasil de Comunicações Ltda |                                              |            |         | 825 OAB/RO                       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| REDS VITÓRIA REGIO DE RADIO LTDA          | PAULO SERGIO G. FERREIRA                     |            |         | 453660 - RO                      | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| RADIO NOVA FM LTDA                        | JOSÉ EVARISTO DE MELO ALMADA                 |            |         | 1690695<br>SSP/MB                | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador ( ) |
| Emp. Radiofusão<br>Curitiba               | Osni de Souza                                |            |         | 00068828                         | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador ( ) |

EM 07/06/03  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 12 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 04

DATA: 19/12/02

SERVIÇO: FM ( ) OM ( ) TV ( )

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

| Razão Social da Proponente              | Nome do representante legal<br>Ou procurador | Assinatura        | Rubrica | RG nº/UG          | Cargo                                 |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|---------|-------------------|---------------------------------------|
| CEBELWAN Com. GRS.                      | VILMAR PEREIRA DE SOUZA                      |                   |         | 1006376071 581/RS | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| BEB Emp. Lda                            | DRALIO FERNANDO RAMOS                        |                   |         | 815440-3 PR       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Radio das Guaranias                     | DRALIO FERNANDO RAMOS                        |                   |         | 815440-3 PR       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Martins e Reddim Ltda                   | Luiz Fernando Butti                          |                   |         | 3.895.848-8       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Porto de Lima Rádio<br>e Televisão Ltda | Edimara Penedo                               |                   |         | 3.980.380-1       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Rádio Capelista, Lu HTDA                | Vanessa R. Paulin                            | Vanessa R. Paulin |         | 1934 244          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
| Celebração FM LTDA                      | Vanessa R. Paulin                            | Vanessa R. Paulin |         | 1934 244          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Martins Fayad<br>Radiodifusão LTDA      | Vanessa R. Paulin                            | Vanessa R. Paulin |         | 1934 244          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Peper - Radiodifusão<br>Sociedade Ltda  | Antônio Carlos Peper                         | SOROCABA          |         | 3175645-6         | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador (X) |

EM 07/06/03  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

170



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 12/02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 05

DATA: 19/12/02

SERVIÇO: FM ( ) OM ( ) TV ( )

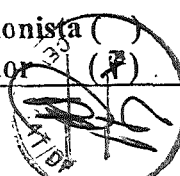
LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal<br>Ou procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UG     | Cargo                                 |
|----------------------------|----------------------------------------------|------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| SÃO GABRIEL FM LHA         | Wilson Souza de Oliveira                     |            |         | 6994783-1 SP | Sócio/Acionista (X)<br>Procurador ( ) |
| TRIBUNA FM                 | Baltazar de Oliveira                         |            |         | 1458.854-PR  | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
| Rádio e TV. Nova Era       | João Batista Corvalho Faria                  |            |         | 45.254/D     | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA  | MARCO TULIO A.A. CHAGAS                      |            |         | 1575814-DF   | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Rádio FM Ponto Grosso Ltda | Ademir E. Monteiro                           |            |         | 837347-PN    | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
| SINA - NAVEI S.A. Ltda     | Carlos Henrique da Silva                     |            |         | 214282       | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Emp. Radiodifusão Audio    | Orni de Souza                                |            |         | 668828 RO    | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Radio 555 Ltda             | Eladio Soares de Lima                        |            |         | 7.394370-2   | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| RADIO 630 Ltda             | Edson Soares de Lima                         |            |         | 9394380      | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |

EM 09/06/03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 12 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 06

DATA: 19 / 12 /02

SERVIÇO: FM (X) OM ( ) TV ( )

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal<br>Ou procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UG | Cargo                                 |
|----------------------------|----------------------------------------------|------------|---------|----------|---------------------------------------|
| RADIO JOJO Ltda.           | Gláudio Soares                               |            |         | 9394380  | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| Rádio 910 Ltd.             | Gláudio Soares                               |            |         | 9394380  | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
| RADIO NOVO MILÊNIO LTDA    | Gláudio Soares                               |            |         | 9394380  | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador (X) |
|                            |                                              |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                              |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                              |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                              |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                              |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                            |                                              |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
06/12/02

43  


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

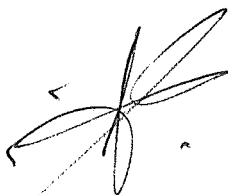
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

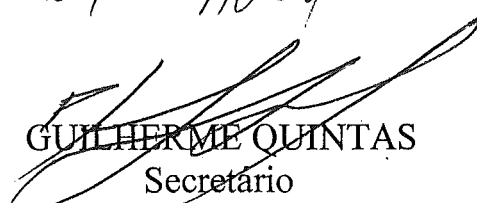
Nº da folha anterior : 42 .

Nº desta folha : 43 .

Nºs das demais folhas juntadas : 44 a 46 .

Brasília, 04 de Abril de 2003.



  
**GUILHERME QUINTAS**  
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA COM O ORIGINAL  
EM 07 06 2010



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Radiodifusão**  
**Comissão Especial de Licitação**

**RESULTADO Nº 8100 /2003**

**ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

44  
42

**CONCORRÊNCIA Nº: 012/2002 - SSR/MC**

**Licitante: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**

**Nº do Processo Específico da Licitante: 53000.008191/02**

Resultado: **HABILITADA**

| <i>UF</i> | <i>Localidade</i> | <i>Serviço</i> | <i>Grupo de Enquadramento</i> |
|-----------|-------------------|----------------|-------------------------------|
| MG        | Illicínia         | FM             | A                             |
| SP        | Ouroeste          | FM             | A                             |
| PR        | Califórnia        | FM             | A                             |
| PR        | Pontal do Paraná  | FM             | A                             |
| MG        | Barbacena         | FM             | A                             |
| PR        | Cambira           | FM             | A                             |
| SP        | Orlândia          | FM             | A                             |

**Brasília, 13 de Janeiro de 2003.**

SERVIÇO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 2003

  
**ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

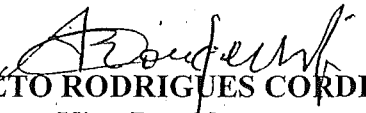
**Comissão Especial de Licitação**  
**PUBLICAÇÃO - DOU**  
**VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO**

45  
/

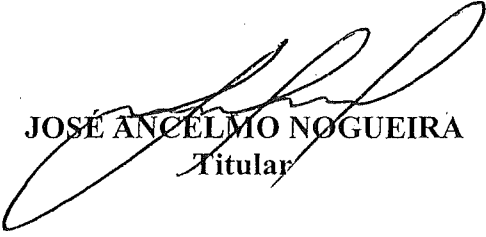
ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Álvaro Augusto de Souza Neto, do seu Vice-Presidente Anacleto Rodrigues Cordeiro e dos membros, Napoleão Emanuel Valadares, José Ancelmo Nogueira, Caubi Proença Palmeira Júnior, Araci Marçal de Carvalho e Vânea Rabelo, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de "habilitação". (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.

  
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO  
Presidente

  
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO  
Vice-Presidente

NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES  
Titular

  
JOSE ANCELMO NOGUEIRA  
Titular

CAUBI PROENÇA PALMEIRA JÚNIOR  
Titular

  
ARACI MARÇAL DE CARVALHO  
Titular

  
VÂNEA RABELO  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 2003

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2003.

46  
[Handwritten signature]

| CONCORRÊNCIA(S)<br>N.º(S) | RESULTADO(S) N.º(S)                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 010/2002                  | 7949, 7951, 7952, 7953, 7954, 7955, 7956, 7958, 7959, 7960, 7961, 7962, 7963, 7965, 7970, 7972, 7976, 7978 e 8102/2003                                                                                                                               |
| 011/2002                  | 7984, 7987, 7997, 8000, 8002, 8019, 8020, 8021, 8022, 8026, 8064 a 8074, 8077 e 8091/2003                                                                                                                                                            |
| 012/2002                  | 7903, 7908, 7917, 7945, 7946, 7950, 7957, 7975, 7979, 7982, 7983, 7986, 7996, 8001, 8103, 8029, 8030, 8032, 8034, 8036, 8037, 8044, 8045, 8048 a 8053, 8055, 8056, 8058, 8060, 8062, 8076, 8078, 8079, 8081, 8089, 80928093, 8095 a 8101 e 8113/2003 |
| 013/2002                  | 7913, 7938, 7942, 7947, 7948, 7968, 7971, 7973, 7974, 7980, 7981, 7985, 7988, 7995, 7999, 8004 a 8011, 8015, 8023, 8024, 8027, 8028, 8031, 8033, 8035, 8054, 8059, 8061, 8063, 8080, 8090, 8094, 8103, 8104, 8110, 8111, 8114 a 8126/2003            |
| 014/2002                  | 7905, 7907, 7912, 7915, 7916, 7918, 7919, 7926, 7927, 7929, 7941, 7943, 7964, 7966, 7967, 7969 e 7977/2003                                                                                                                                           |
| 015/2002                  | 7897 a 7902, 7904, 7906, 7909, 7914, 7924, 7928, 7937, 7939, 7940 e 7944/2002                                                                                                                                                                        |

[Handwritten signatures]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 de maio de 2003

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO – DOU

Data: 31/03/2003 – Seção 3



fls. 47  
@

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 46 .

Nº desta folha : 47 .

Nºs das demais folhas juntadas : 48 a 50 .

Brasília, 23 de abril de 2003.

  
GUILHERME QUINTAS  
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EM 07 06 06

Prezado Senhor

Vimos por meio desta apresentar recurso contra a habilitação dos seguintes concorrentes no edital supracitado, pelos motivos abaixo expostos:

1. **Ledra e Silva** -A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c Do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 34. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
2. **Agência Prisma S/C Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os itens 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
3. **Sistema Alpha de Comunicação Ltda.** A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c do Edital. Existe só uma certidão de dívida ativa na pg. 42. Não foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
4. **Rede Paraíba de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
5. **Sinal Brasileiro de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentada a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município.
6. **Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.** Não apresentou o índice de solvência ferindo o item 5.3.3 do edital.
7. **Rádio 1030 Ltda.** Não apresentou o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
8. **Sistema de Comunicação Martins e Cecchini Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A empresa não apresentou o balanço de 2001. Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Nas páginas 36 e seguintes aparece só um balancete, o que é vedado pelo item 5.3.1 do edital.
9. **Cebelwan Comunicação e Consultoria Ltda.** - A empresa não apresentou o balanço de 2001. Assim não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão estadual apresentada na página 27 foi emitida em 22 de maio de 2002 e válida por 90 dias. Logo a certidão está vencida, em desacordo com o item 5.4.4 do edital.
10. **Philadélfia Comunicações Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 29 não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
11. **Galassi e Lopes Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 37 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
12. **Peper Radiodifusão Astro Sol Ltda.** - não foram apresentadas as certidões criminais dos gerentes da cidade de Sorocaba, em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foram apresentados os documentos de prova de nacionalidade da Sra. Cecília, sócia da empresa em desacordo com o item 5.2.3 do edital. Nas páginas 29 e 30 aparecem as certidões de dívida ativa do estado e da prefeitura e não a de regularidade fiscal pedida pelo item 5.4.3 do edital. Desse modo não foi atendido este item 5.4.3 do edital.
13. **Rádio 910 Ltda.** - A entidade apresentou um balanço datado de 31 de dez. de 2002, portanto 12 dias após a concorrência. Como não existem balanços futuros, a entidade não atendeu o item 5.3 do edital. A entidade não apresentou a inscrição estadual em desacordo com o item 5.4.1 do edital. Além disso o capital de 10 mil reais não atende a exigência de patrimônio líquido para a localidade de Barbacena, conforme exige o item 5.3.3 do edital.
14. **Rádio Novo Milênio Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Não foram apresentadas as certidões do gerente da cidade de Santo André, local de residência do mesmo, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
15. **Delta Construções Ltda.** Não foram apresentados os atos constitutivos da sociedade entre 1971 e o ano de 2002 em desacordo com o item 5.2.1 do edital.
16. **Rádio Nova FM Ltda.** - não foi apresentada a certidão criminal do gerente em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foi apresentado o balanço de 2001 em desacordo com o item 5.3.1 do edital, e a certidão estadual apresentada na página 30 não tem a validade, deixando de atender o item 5.4.4 do edital
17. **Somlider Regional Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o balanço de 2001 em desacordo com o item 5.3.1 do edital.
18. **Sociedade Rádio Carandá Ltda.** O capital da empresa de 6 mil reais não atende o item 5.3.3 do edital para a localidade de Barbacena. A empresa não apresentou as certidões do FGTS e a certidão de regularidade do estado, não atendendo os itens 5.4.2 e 5.4.3 do edital.
19. **Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda.** - A entidade não apresentou o balanço de 2001, nem calculou o índice de solvência. Além disso foi apresentada uma certidão de dívida ativa do estado, e não a regularidade estadual e a certidão municipal não tem o prazo de validade. Não foram atendidos os itens 5.3.1, 5.3.3, 5.4.3 e 5.4.4.
20. **Empresa de Radiodifusão Comercial Vertentes Ltda.** - não foram apresentadas as certidões de protesto do gerente da cidade de Belo Horizonte e apenas um protocolo da solicitação. Não foi calculado o índice de solvência, não foi tampouco apresentada a inscrição estadual nem a certidão de regularidade estadual. Deixaram de ser atendidos os itens 5.2.4, 5.3.3, 5.4.1 e 5.4.3.
21. **Energia FM de Tremembé Ltda.** - Não foi apresentada a inscrição estadual em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
22. **Sistema Farol de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentada a certidão eleitoral da Sra. Daniela, nem calculado o índice de solvência e a certidão da previdência social na página 87 não tem a validade. Não foram atendidos os itens 5.2.5, 5.3.3 e 5.4.4 do edital.
23. **Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.** - não foi calculado o índice de solvência e as certidões do estado e do município são de dívida ativa e não de regularidade, em desacordo com o item 5.3.3 e 5.4.3 do edital.
24. **Rádio e TV Nova Era Ltda.** - o capital integralizado de 2000 reais segundo o contrato social não atende a exigência de patrimônio líquido (item 5.3.3 do edital) para Barbacena nem Orlândia. A empresa não calculou o índice de solvência, também em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão eleitoral apresentada diz que o gerente não é eleitor no Distrito Federal e não certifica que o mesmo está em dia com suas obrigações eleitorais, deixando de atender o item 5.2.5 do edital. A certidão estadual não tem a validade, em desacordo com o item 5.4.4 do edital.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Queila Mota de Oliveira  
Sócio-Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 2003

fls. 49

Prezado Senhor

Vimos por meio desta apresentar recurso contra a habilitação dos seguintes concorrentes no edital supracitado, pelos motivos abaixo expostos:

1. **Ledra e Silva** - A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c Do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 34. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
2. **Televisão Guararapes Ltda.** a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os itens 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
3. **Agência Prisma S/C Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os itens 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
4. **Sistema Alpha de Comunicação Ltda.** A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c do Edital. Existe só uma certidão de dívida ativa na pg. 42. Não foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
5. **Rede Paraíba de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
6. **Sinal Brasileiro de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentada a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município.
7. **Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.** Não apresentou o índice de solvência ferindo o item 5.3.3 do edital.
8. **Porto de Cima rádio e Televisão Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001. Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Além disso esta empresa na primeira semana do mês de dezembro pp. obteve a outorga de uma emissora de Ondas Médias em Paranaguá, e seus dirigentes não apresentaram as certidões daquela comarca, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
9. **Rádio 1030 Ltda.** Não apresentou o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
10. **Sistema de Comunicação Martins e Cecchini Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A empresa não apresentou o balanço de 2001. Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Nas páginas 36 e seguintes aparece só um balancete, o que é vedado pelo item 5.3.1 do edital.
11. **Cebelwan Comunicação e Consultoria Ltda.** - A empresa não apresentou o balanço de 2001. Assim não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão estadual apresentada na página 27 foi emitida em 22 de maio de 2002 e válida por 90 dias. Assim a certidão está vencida, em desacordo com o item 5.4.4 do edital.
12. **Philadélfia Comunicações Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão da página 29 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
13. **Galassi e Lopes Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 37 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
14. **Peper Radiodifusão Astro Sol Ltda.** - não foram apresentadas as certidões criminais dos gerentes da cidade de Sorocaba, em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foram apresentados os documentos de prova de nacionalidade da Sra. Cecília, sócia da empresa em desacordo com o item 5.2.3 do edital. Nas páginas 29 e 30 aparecem as certidões de dívida ativa do estado e da prefeitura e não a de regularidade fiscal pedida pelo item 5.4.3 do edital. Desse modo não foi atendido este item 5.4.3 do edital.
15. **Fraga e Marqui Ouroeste Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
16. **Fundação N. Sra. Aparecida** - a entidade não apresentou o índice de solvência e portanto não há como calcular se ela atende com seu patrimônio líquido o item 5.3.3 do edital.
17. **Rádio Barrasul FM Ltda.** - não foi apresentado o balanço de 31 de dezembro de 2001 e não foi apresentada a inscrição estadual, em desacordo com os itens 5.3.1 e 5.4.1.
18. **Intervale Participações Ltda.** - O contrato social deixa claro que não houve integralização de capital. Com isso o índice de solvência seria igual a zero e deixaria de ser atendido o item 5.3.3 do edital. Esse item deixaria de ser atendido também pelo fato da entidade não ter patrimônio líquido de 10% do lance mínimo exigido.
19. **Oceânica Comunicações Ltda.** o patrimônio líquido da empresa é de no máximo 3 mil reais (capital integralizado). Com isso não foi atendido o item 5.3.3 do edital para a localidade de Ouro Preto do Oeste.
20. **Sistema Jovem de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
21. **Rádio Executiva Ltda** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital
22. **Chapada Radiodifusão Ltda.** - Não foi apresentado o balanço de 2001, nem a certidão de falência e concordata e tampouco foi calculado o índice de solvência. Não foram atendidos os itens 5.3.1, 5.3.4 e 5.3.3 do edital.
23. **Rede Vitória Régia de Rádio Ltda.** o capital integralizado de 2520 reais segundo o contrato social não atende a exigência de patrimônio líquido (item 5.3.3 do edital) para Ouro Preto do Oeste. A empresa não calculou o índice de solvência, também em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Não foi tampouco apresentada a inscrição estadual em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
24. **BeB Empresa de Telecomunicações S/C Ltda.** - não apresentada a inscrição municipal, em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
25. **Rádio 1010 Ltda.** - não apresentada a inscrição estadual, em desacordo com o item 5.4.1 do edital.
26. **Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda.** - não foi apresentado o cálculo do índice de solvência e a certidão municipal não tem o prazo de validade em desacordo com os itens 5.3.3 e 5.4.4 do edital.
27. **Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.** - não foi calculado o índice de solvência e as certidões do estado e do município são de dívida ativa e não de regularidade, em desacordo com o item 5.3.3 e 5.4.3 do edital.
28. **Rádio 630 Ltda.** - o gerente dessa sociedade exerce atividade econômica no município de São Paulo, sede da empresa e não apresentou as certidões cível criminal e de protestos dessa localidade, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.

Nestes Termos  
Pede deferimento

Quellen Mota de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 010

Para: Presidente Da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações

Assunto : Recurso (solicita exame)

Referência Edital 12/2002 SSR/MC - Cambira e Califórnia / PR

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta apresentar recurso contra a habilitação dos seguintes concorrentes no edital supracitado, pelos motivos abaixo expostos:

1. **Ledra e Silva** -A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c Do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 34. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
2. **Dutra e Pontin Ltda.** - na página 37 da proposta apresenta da encontra-se a certidão municipal que no entanto não tem o período de validade, em desacordo com o item 5.4.4. do edital.
3. **Televisão Guararapes Ltda.** a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os itens 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
4. **Agência Prisma S/C Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001 e tampouco o índice de solvência. Desse modo não foram atendidos os itens 5.3.1 e 5.3.3 do edital.
5. **Sistema Alpha de Comunicação Ltda.** A proponente não apresentou a certidão de regularidade do estado, em desacordo com o item 5.4.3.c do Edital. Existe apenas uma certidão de dívida ativa na pg. 42. Tampouco foi calculado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
6. **Rede Paraíba de Comunicação Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
7. **Sinal Brasileiro de Comunicação Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentada a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município.
8. **Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.** Não apresentou o índice de solvência ferindo o item 5.3.3 do edital.
9. **Porto de Cima rádio e Televisão Ltda.** - a empresa não apresentou o balanço de 2001. Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Além disso esta empresa na primeira semana do mês de dezembro pp. obteve a outorga de uma emissora de Ondas Médias em Paranaguá, e seus dirigentes não apresentaram as certidões daquela comarca, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
10. **Rádio FM Gazeta de Ponta Grossa Ltda.** na página 39 desta proposta aparece uma declaração da receita estadual dizendo que a empresa não está inscrita no estado. Como tampouco foi explicado estar essa empresa isenta de inscrição, não foi atendido o item 5.4.3.c do edital.
11. **Rádio 1030 Ltda.** Não apresentou o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital.
12. **Sistema de Comunicação Martins e Cecchini Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A empresa não apresentou o balanço de 2001. Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Nas páginas 36 e seguintes aparece só um balancete, o que é vedado pelo item 5.3.1 do edital.
13. **Sistema Plug de Comunicação Ltda.** A empresa não apresentou o balanço de 2001. Assim não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Tampouco aparece a certidão de protesto do dirigente, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.
14. **Cebelwan Comunicação e Consultoria Ltda.** - A empresa não apresentou o balanço de 2001. Desse modo não foi atendido o item 5.3.1 do edital. Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão estadual apresentada na página 27 foi emitida em 22 de maio de 2002 e válida por 90 dias. Portanto a certidão está vencida e em desacordo com o item 5.4.4 do edital.
15. **Philadélfia Comunicações Ltda.** - Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 29 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
16. **Galassi e Lopes Ltda.** Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. A certidão apresentada na página 37 da proposta não é a de regularidade estadual e sim de dívida ativa. Desse modo não foi atendido o item 5.4.3 do edital.
17. **Peper Radiodifusão Astro Sol Ltda.** - não foram apresentadas as certidões criminais dos gerentes da cidade de Sorocaba, em desacordo com o item 5.2.4 do edital. Não foram apresentados os documentos de prova de nacionalidade da Sra. Cecília, sócia da empresa em desacordo com o item 5.2.3 do edital. Nas páginas 29 e 30 aparecem as certidões de dívida ativa do estado e da prefeitura e não a de regularidade fiscal pedida pelo item 5.4.3 do edital. Desse modo não foi atendido este item 5.4.3 do edital.
18. **Rádio Capelista Ltda.** - o proponente não apresentou as certidões do dirigente da cidade de Antonina, sede da empresa, em desacordo com o item 5.2.4 do edital.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

TELMO EUGENIO DE OLIVEIRA  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/03

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 50 .

Nº desta folha : 51 .

Nºs das demais folhas juntadas : 52 a 55 .

Brasília, 04 de Agosto de 2003.

Guilherme Quintas  
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 / 06 / 03  
[assinatura]

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA



Brasília/DF, 22 de Julho de 2003.

Ao

Ministério das Comunicações - MC

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Âmbito Nacional

Comissão Especial de Licitação - CEL

BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

020529/2003-67

SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA

23/07/2003-16:22

**Ref.:** Recurso Administrativo

**Localidades:** Ilicínia, Pontal do Paraná, Ouroeste e Ouro Preto do Oeste.

**Concorrência:** 012/02 SSR-MC

*[Handwritten signature: S. Martins]*  
*[Handwritten text: Inscrição 020529/2003-67]*  
*[Handwritten text: 23/07/2003-16:22]*

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC sob nº 04.974.569/0001-09, já qualificada nos autos da Concorrência nº 012/2002, representada por seu procurador, o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, consultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 II/PR, com escritório situado em Brasília/DF, na SHS Qd. 06 Conj. A Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 424, CEP 70.332-915, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar sua **INPUGNAÇÃO** ao recurso administrativo interposto pela **CELEBRAÇÃO FM LTDA**, fazendo-o com base nos motivos a seguir expostos e as razões que acompanham a presente peça:

## DO MOTIVO

1) A recorrente alega em seu recurso:

1.1 Não foi apresentado o índice de Solvência item 5.3.3;

1.2 Não foi apresentado Certidão da Fazenda Municipal 5.4.3.D.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTERE COORDENADORIA  
EM 07 06 010

DA DEFESA E APRECIÇÃO DOS FATOS

Data Máxima Vênia, as alegações são absolutamente infundadas:

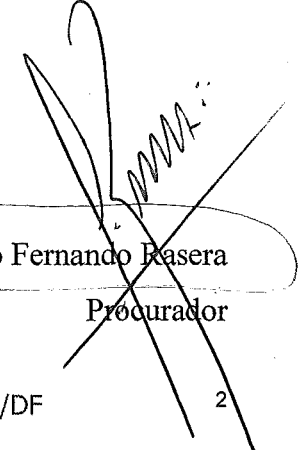
1.1 Em momento algum o Edital no seu item 5.3.3 exige que seja apresentado o índice de Solvência, senão vejamos: "A proponente será considerada em boa situação financeira...*quando o exame do seu balanço patrimonial...*comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior à 10% do valor do preço mínimo constante do anexo 1...segundo formula abaixo...".

1.1.1 O Texto editalício é claríssimo. Ao apresentamos o balanço conforme está acostado ao processo, da análise deste, segundo fórmula apresentada no quesito, chega-se ao índice de solvência que está rigorosamente de acordo com o exigido. O Edital não nos pede que apresentemos a fórmula composta com os dados do balanço, e sim que verifiquemos quando da apresentação dos documentos da habilitação se o nosso capital integralizado atende às exigências contidas no referido item.

1.2 É absurda a alegação, se não dizer no mínimo graciosa. Nossa empresa tem sede no Distrito Federal. De todas as Unidades da Federação, o Distrito Federal não possui "prefeituras municipais". A Certidão no caso exigida, está acostada ao processo, ou seja, Certidão da Fazenda do Governo do Distrito Federal ao atendimento dos itens 5.4.3.C e D, não cabendo **em hipótese alguma qualquer outra Certidão que não esta**, até porque **NÃO EXISTE OUTRA**.

Ex-positis, requer que não seja conhecido nem provido o recurso da recorrente **CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, mantendo-se a habilitação da empresa **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, por ser de Direito e de Justiça.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCRETO Nº 00000000000000000000  
EM 07 06 2010

  
Dráulio Fernando Rasesa  
Procurador

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA

M. das Comunicações  
Fls.: 54  
Rubrica: A.  
008 - seção

Brasília/DF, 22 de Julho de 2003.

Ao

Ministério das Comunicações - MC

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Âmbito Nacional

Comissão Especial de Licitação - CEL

BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 020534/2003-70

**Ref.:** Recurso Administrativo

SCPR/DILOG/COLOG/COAD/SPA

23/07/2003-16:24

**Localidades:** Barbacena e Orlândia.

**Concorrência:** 012/02 SSR-MC

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC sob nº 04.974.569/0001-09, já qualificada nos autos da Concorrência nº 012/2002, representada por seu procurador, o Sr. **DRAÚLIO FERNANDO RASERA**, consultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 II/PR, com escritório situado em Brasília/DF, na SHS Qd. 06 Conj. A Bloco E, Edifício Brasil XXI, Sala 424, CEP 70.332-915, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar sua **INPUGNAÇÃO** ao recurso administrativo interposto pela **CELEBRAÇÃO FM LTDA**, fazendo-o com base nos motivos a seguir expostos e as razões que acompanham a presente peça:

## DO MOTIVO

1) A recorrente alega em seu recurso:

1.1 Não foi apresentado o índice de Solvência item 5.3.3;

1.2 Não foi apresentado Certidão da Fazenda Municipal 5.4.3.D.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPARE COM O ORIGINAL

EM 07 / 06 010



DA DEFESA E APRECIÇÃO DOS FATOS

Data Máxima Vênia, as alegações são absolutamente infundadas:

1.1 Em momento algum o Edital no seu item 5.3.3 exige que seja apresentado o índice de Solvência, senão vejamos: "A proponente será considerada em boa situação financeira...*quando o exame do seu balanço patrimonial...*comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior à 10% do valor do preço mínimo constante do anexo 1...segundo formula abaixo...".

1.1.1 O Texto editalício é claríssimo. Ao apresentamos o balanço conforme está acostado ao processo, da análise deste, segundo fórmula apresentada no quesito, chega-se ao índice de solvência que está rigorosamente de acordo com o exigido. O Edital não nos pede que apresentemos a fórmula composta com os dados do balanço, e sim que verifiquemos quando da apresentação dos documentos da habilitação se o nosso capital integralizado atende às exigências contidas no referido item.

1.2 É absurda a alegação, se não dizer no mínimo graciosa. Nossa empresa tem sede no Distrito Federal. De todas as Unidades da Federação, o Distrito Federal não possui "prefeituras municipais". A Certidão no caso exigida, está acostada ao processo, ou seja, Certidão da Fazenda do Governo do Distrito Federal ao atendimento dos itens 5.4.3.C e D, não cabendo **em hipótese alguma qualquer outra Certidão que não esta**, até porque **NÃO EXISTE OUTRA**.

Ex-positis, requer que não seja conhecido nem provido o recurso da recorrente **CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, mantendo-se a habilitação da empresa **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, por ser de Direito e de Justiça.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010

Dráulio Fernando Rasera  
Procurador

56

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE CONHECIMENTO E ANEXAÇÃO**

Após exame preliminar de tempestividade, bem como os pressupostos elencados no subitem 13.5.1, do(s) Recurso(s) interposto(s) pela(s), empresa(s) **CELEBRAÇÃO FM LTDA., SÃO GABRIEL FM LTDA.,** contra ato desta Comissão Especial de Licitação que **habilitou** a empresa **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.,** concorrência **012/2002,** para a(s) localidade(s) de **Ilícínia e Barbacena/MG; Cambira, Califórnia e Pontal do Paraná/PR; Ouroeste e Orlândia/SP e Ouro Preto do Oeste/RO** nos termos do disposto nos subitens 13.3 e 13.4 do Edital, que seja conferido efeito suspensivo aos processos relativos à localidade e concorrência citada, bem como que sejam intimados, por meio do Diário Oficial da União, os demais partícipes do certame a se manifestarem quanto as alegações aduzida(s) pela(s) Recorrente(s), ainda, que se junte aos autos, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

N ° folhas anterior: 55 .

N ° desta folha: 56 .

N ° das demais folhas juntadas 57 a 58 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 04

Brasília, 17 de Março de 2004.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**Vitor de Lima Magalhães**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

57

INFORMAÇÃO Nº 783/2003/L9/CEL/SSCE/MC

**Referência:** Processo n.º 53000.008191/2002  
de 20/12/02 da  
Concorrência n.º 012/2002 - SSR/MC.

**Localidade(s)/Serviço(s):** Ilícínia e Barbacena, MG;  
Pontal do Paraná, PR;  
Ouroeste e Orlândia, SP e  
Ouro Preto do Oeste, RO,  
(FM).

**I - INTRODUÇÃO**

1. **CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor Recurso contra ato desta Comissão que **habilitou** a **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, alegando o descumprimento de exigências do Edital, relativamente a determinados dispositivos pertencentes à **fase de habilitação**, relacionados no item 5 do Instrumento Convocatório.
2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

**II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS**

4. Inicialmente, há que se conhecer das razões do contraditório formado pela **Recorrente**, em cuja exposição registra que:

**"Não foi apresentado o índice de solvência em desacordo com o item 5.3.3 do edital. Tampouco foi apresentado a inscrição municipal nem a certidão de regularidade do município."**

5. Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica da **Recorrente**, referem-se a requisitos para a habilitação de proponentes, conforme transcrição seguinte:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 04

58

“5.3.3 – A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência  
AT : Ativo Total  
PC : Passivo Circulante  
ELP.: Exigível a Longo Prazo.”

“5.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica.”

“5.4.3 – Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

- a) da Receita Federal;
- b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal; e
- d) da Fazenda Municipal.”

6. Esses requisitos são cabíveis ante aos preceitos legais para a outorga de permissão ou concessão desses serviços e que, mesmo tendo o Edital contemplado exigências consideradas rigorosas, o agente público não detém poder para descumprir dispositivos legais e ou normativos que possam resultar em prejuízo à Administração. Deve o agente, no entanto, tratar o excesso normativo com cautela para que, no cumprimento incondicional da norma, não cause, igualmente, prejuízo à Administração.

7. Objetivamente, as razões trazidas pela **Recorrente**, com o intuito de ver alterada a decisão desta Comissão que habilitou a mencionada empresa, podem ser consideradas como rigorosas, **acaso sustentáveis**, haja vista que, como antes dito, seriam superáveis ante ao papel que representariam numa eventual relação a ser estabelecida entre o vencedor do certame e o Poder Público.

8. Todavia, as alegações com relação aos subitens, 5.3.3, 5.4.1 e 5.4.3 do Edital, merecem as seguintes considerações:

I – Em que pese a alegação da Recorrente quanto ausência do Índice de Solvência em desacordo com o subitem 5.3.3 do Edital, verifica-se do documento acostado aos autos, fls. 28, que a Empresa atende às condições exigidas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÃO ORIGINAL

07 06 010

59

Cabe observar que a proponente foi criada com finalidade de exploração de Serviço de Radiodifusão, e que para tanto, vem participando de concorrências que o ministério lança ao conhecimento público, em busca da necessária outorga para início de suas atividades. É por isso que ainda não desenvolveu transações comerciais;

II - Conforme o Art. 32 § 1º da Constituição Federal, à localidade na qual está sediada a empresa, são atribuídas as competências legislativas reguladas aos Estados e Municípios e ao Distrito Federal;

O art. 147 da Magna Carta prevê que cabe ao Distrito Federal os impostos municipais, já o Art. 155 do mesmo dispositivo legal, com as devidas alterações adotadas pela E.C. nº 3/93, elenca os impostos que competem aos estados e ao Distrito Federal instituir;

Por conseguinte pode-se concluir que o Distrito Federal, acumula tanto as prerrogativas estaduais e municipais no que diz respeito à arrecadação de impostos, conforme estabelecido pela Constituição Federal, o que torna o documento acostado aos autos, fls. 23, passível de suprir as exigências do subitem 5.4.1 do Edital, no que se refere à apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal

### III - CONCLUSÃO

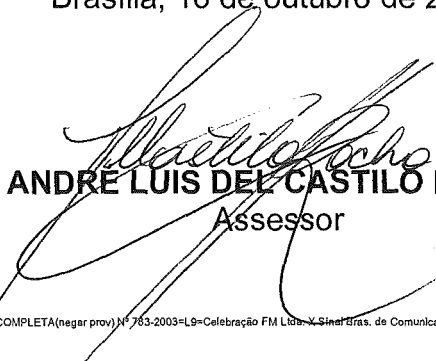
9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- conhecer do Recurso ora interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação e submeter a matéria a apreciação superior.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 16 de outubro de 2003.

  
**ANDRÉ LUIS DEL CASTILLO ROCHA**  
Assessor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENADORIA GERAL  
EM 07/10/2003

60  
2

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a. Submeta – se a proposta à consideração do Senhor Ministro, e consigne – se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Em, 16 de outubro de 2003.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**VITOR DE LIMA MAGALHÃES**

Presidente

*Vitor de Lima Magalhães*

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 100  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/04  
2

6/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 785/2003/L9/CEL/SSCE/MC

**Referência:** Processo n.º 53000.008191/2002  
de 20/12/02 da  
Concorrência n.º 012/2002 - SSR/MC.

**Localidade(s)/Serviço(s):** Cambira e Califórnia, PR,  
(FM).

**I - INTRODUÇÃO**

1. **SÃO GABRIEL FM LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor **Recurso** contra ato desta Comissão que **habilitou** a **concorrente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, alegando que determinadas exigências formais previstas no Edital não foram cumpridas, o que ensejaria, no seu entendimento, a não observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, estão os pedidos amparados no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre habilitação ou inabilitação de proponentes.

**II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS**

4. Do exame das razões que fundamentaram o contraditório formado pela **Recorrente**, verificou-se que a base de toda a motivação dos **Recursos**, está contida no item 5 do Edital, até porque o procedimento licitatório ainda está superando a fase de habilitação de proponentes no certame.
5. Deste modo, constatada, basicamente, a mesma linha de argumentação trazida nos Recursos ora interpostos, sugere-se a adoção, na íntegra, da **INFORMAÇÃO N.º 783/2003/L9/CEL/SSCE/MC**, para concluir o que se segue.

62  
62

### III - CONCLUSÃO

6. Pelo que se depreende da matéria, e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- conhecer do Recurso ora interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação e submeter a matéria a apreciação superior.

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 16 de outubro de 2003.

  
**ANDRÉ LUIS DEL CASTILO ROCHA**  
Assessor

SERVOÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES  
COMANDO EM CHEFE  
EM 07/10/2003



Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a. Submeta – se a proposta à consideração do Senhor Ministro, e consigne – se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Em, 16 de outubro de 2003.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**VITOR DE LIMA MAGALHÃES**  
Presidente

*Vitor de Lima Magalhães*  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 100  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CANCELE COM O ORIGINAL

EM 07/06/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 881/2003/L9/CEL-SSCE/MC

Referência: Processo n.º 53000.008191/02  
de 20/12/02 da  
Concorrência n.º 012/02 - SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): Ilícínia e Barbacena, MG;  
Pontal do Paraná, PR;  
Ouroeste e Orlândia, SP e  
Ouro Preto do Oeste, RO,  
(FM).

I - INTRODUÇÃO

1. **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem apresentar **Impugnação** ao Recurso interposto pela **concorrente CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, contra ato desta Comissão que **habilitou** a **Impugnante**, trazendo em sua petição o embasamento legal que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no certame.
2. A **Impugnante** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).
3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.5.1 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**.
4. Considerando que o Recurso ora impugnado **não motivou a reconsideração do Ato recorrido**, a teor da **INFORMAÇÃO Nº 783/2003/L9/CEL-SSCE/MC**, a Comissão entende que o objeto da **Impugnação** está exaurido, dando cabimento à conclusão que se segue.

II - CONCLUSÃO

5. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- conhecer a **Impugnação** ora interposta pela proponente **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, mantendo o ato da Comissão que a habilitou, nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação, e submeter a matéria a apreciação superior.

65  
H

É a informação

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 16 de outubro de 2003.

  
**ANDRÉ LUIS DEL CASTILO ROCHA**  
Assessor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. COM O ORIGINAL  
EM 07 06 2010  
S

66

Processo nº 53000.008191/02

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e encaminhe-se para providências de publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2003.

*Vitor de Lima Magalhães*  
**VITOR DE LIMA MAGALHÃES**  
Presidente

*Vitor de Lima Magalhães*  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 100  
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CORREIO OFICIAL  
EM 07 / 06 / 04  
2



## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 003/2003 - GERAD/DR/SPM, em 23/07/2003 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de telecomunicação para o provimento de Serviço de Mensagem Eletrônica, padrão X-400, para uma caixa postal, para atender as necessidades da ECT/DR/SPM, conforme Especificações Técnicas e demais condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Custo do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A licitação será realizada pela

Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Marginal, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de São Paulo", sita na Rua Marginal, 598 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

ÍTEM 1 BUN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Of. El. nº 386/2003)

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 32/2003

Comunicamos a todos os interessados, a revogação do Pregão nº 032/2003 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é o fornecimento de coffee break, em eventos como cursos, palestras, seminários, conferências, workshop entre profissionais da AC e DR, realizados na ECT/DR/SPM, conforme disposto no artigo 49 da Lei 8.666/99.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, e com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÕES aos recursos interpostos contra a habilitação de terceiros, nas Concorrências e respectivas localidades/serviços indicados nos Anexos.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada a partir do dia 10 a 16 de julho de 2003, na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizadas as eventuais impugnações.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais impugnações, seguirá as regras do artigo 109, Inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de julho de 2003  
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO ACRE

| RECORRENTE                                                  | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                                | CONC. N.º | LOCALIDADE | UF | SER. VÍCIO |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|------------|----|------------|
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                                    | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | AMAZÔNIA CABO LTDA.                                         | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | GALASSI E LOPES LTDA.                                       | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                                         | GALASSI E LOPES LTDA.                                       | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                                       | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                          | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                                         | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                          | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                          | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | LEDRA E SILVA LTDA.                                         | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                                         | LEDRA E SILVA LTDA.                                         | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                                         | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.                                    | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.                                    | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                                      | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                                         | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                                      | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                           | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.                   | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.                   | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                          | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                          | 010/2002  | RIO BRANCO | AC | TV         |

|                                                             |                                                    |          |             |    |    |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|-------------|----|----|
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                           | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                              | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.           | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                                | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.                           | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                  | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | X-MEDIAGROUP S/A                                   | 011/2002 | MÂNCIO LIMA | AC | TV |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                              | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                              | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                           | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                              | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.           | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                                | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.                           | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | MERCOR BRASILIA CO-DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | RÁDIO 1010 LTDA.                                   | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | RÁDIO 630 LTDA.                                    | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | RÁDIO 630 LTDA.                                    | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | RÁDIO 790 LTDA.                                    | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                  | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.          | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.       | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| JOABST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.                    | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.       | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | W.S.E. COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA. | 013/2002 | BUJARI      | AC | FM |

68



|                                          |                                              |           |                     |    |    |                                          |                       |           |                             |    |    |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|---------------------|----|----|------------------------------------------|-----------------------|-----------|-----------------------------|----|----|
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                        | 01/3/2002 | SANTA ROSA DO PURUS | AC | FM | JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | X-MEDIAGROUP S/A      | 01/3/2002 | LUPRESTE DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | RÁDIO 630 LTDA.                              | 01/3/2002 | SANTA ROSA DO PURUS | AC | FM | AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | X-MEDIAGROUP S/A      | 01/3/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO    | AM | TV |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002 | SANTA ROSA DO PURUS | AC | FM | JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002 | TEFE                        | AM | FM |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

| RECORRENTE                               | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)              | CONC. N.º | LOCALI-DADE              | UF | SER-VICO |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|----|----------|
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                  | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                  | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                     | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | GALASSI E LOPES LTDA.                     | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                       | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | LEDRA E SILVA LTDA.                       | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                    | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                   | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                   | 01/0/2002 | MANAUS                   | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                  | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                  | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                     | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | GALASSI E LOPES LTDA.                     | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                       | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                    | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                      | TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.                 | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.                 | 01/0/2002 | PRESI-DENTE FI-GUEIRE-DO | AM | TV       |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS

| RECORRENTE                               | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                 | CONC. N.º | LOCALI-DADE | UF | SER-VICO |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|-------------|----|----------|
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                        | 01/3/2002 | SILVANIA    | GO | FM       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | RÁDIO 630 LTDA.                              | 01/3/2002 | SILVANIA    | GO | FM       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.           | 01/3/2002 | SILVANIA    | GO | FM       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002 | SILVANIA    | GO | FM       |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO MARANHÃO

| RECORRENTE                               | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                 | CONC. N.º | LOCALI-DADE                  | UF | SER-VICO |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|------------------------------|----|----------|
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                        | 01/3/2002 | SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | MA | FM       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | RÁDIO 630 LTDA.                              | 01/3/2002 | SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | MA | FM       |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRÁFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002 | SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | MA | FM       |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| RECORRENTE                                            | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                          | CONC. N.º | LOCALI-DADE | UF | SER-VICO |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------|----|----------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                              | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                              | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | DELTA CONSTRUÇÕES S.A.                                | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | DELTA CONSTRUÇÕES S.A.                                | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | DELTA CONSTRUÇÕES S.A.                                | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | DELTA CONSTRUÇÕES S.A.                                | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | GALASSI E LOPES LTDA.                                 | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                    | 01/2/2002 | BARBACENA   | MG | FM       |

MINISTÉRIO DA CULTURA  
07 06 010  
2



66

ISSN 1676-2355

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 127, sexta-feira, 4 de julho de 2003

|                                                       |                                                 |           |           |    |    |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|----|----|
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                        | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                        | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | RÁDIO 910 LTDA.                                 | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | RÁDIO 910 LTDA.                                 | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                        | RÁDIO 910 LTDA.                                 | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | RÁDIO E TV NORA ERA LTDA.                       | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | RÁDIO E TV NORA ERA LTDA.                       | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | RÁDIO NOVA FM LTDA.                             | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | RÁDIO NOVA FM LTDA.                             | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                        | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                        | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                        | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                        | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA. | SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                  | 01/2/2002 | BARBACENA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                        | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA                | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | GALASSI E LOPES LTDA.                           | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA                      | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA                      | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | RÁDIO 1010 LTDA.                                | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA                      | RÁDIO 1010 LTDA.                                | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | RÁDIO 630 LTDA.                                 | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                   | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 01/2/2002 | ILICÍNIA  | MG | FM |

|                     |                                                 |           |          |    |    |
|---------------------|-------------------------------------------------|-----------|----------|----|----|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | ILICÍNIA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002 | ILICÍNIA | MG | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | 01/2/2002 | ILICÍNIA | MG | FM |

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ

| RECORRENTE                              | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                  | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE | UF | SERVIÇO |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|------------|----|---------|
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                      | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                      | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                        | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                         | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | GALASSI E LOPES LTDA.                         | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                           | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | LEDRA E SILVA LTDA.                           | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.                | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.                | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                        | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                        | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.     | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.     | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.                     | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.                     | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.                  | X-MEDIAGROUP S/A                              | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | X-MEDIAGROUP S/A                              | 010/2002         | SANTARÉM   | PA | TV      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                         | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                         | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                      | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | DELTA CONSTRUÇÕES S.A.                        | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | DIGICORD EDITORA DE MÚSICA LTDA-ME            | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | GALASSI E LOPES LTDA.                         | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.                 | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.             | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.             | RÁDIO 330 LTDA.                               | 013/2002         | BELEM      | PA | FM      |



|                                        |                                                 |           |       |    |    |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-------|----|----|
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | RÁDIO E TV NOVA ÉRA LTDA.                       | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                        | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | RÁDIO TIRADENTES LTDA.                          | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | RGR - REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| JOAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LTDA.                   | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LTDA.                   | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.    | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| JOAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.    | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |
| J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.            | WM.W GONÇALVES LTDA-ME                          | 01/3/2002 | BELEM | PA | FM |

## CORRÊNCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

| RECORRENTE                             | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                 | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE  | UF | SER-VICO |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|----|----------|
| JOAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                        | 01/3/2002        | AGUAS BELAS | PE | FM       |
| JOAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | RÁDIO 630 LTDA                               | 01/3/2002        | AGUAS BELAS | PE | FM       |
| JOAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002        | AGUAS BELAS | PE | FM       |

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE PARANÁ

| RECORRENTE           | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                    | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE | UF | SER-VICO |
|----------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------|----|----------|
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                        | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | DUTRA E PONTIN LTDA.                            | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                           | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.                 | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | RÁDIO 1030 LTDA                                 | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | RÁDIO CAPELISTA LTDA.                           | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.              | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.              | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | 01/2/2002        | CALIFORNIA | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                        | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | CEBELWAM - COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.      | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | DUTRA E PONTIN LTDA.                            | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                           | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002        | CAMBIRA    | PR | FM       |

|                      |                                                 |           |                  |    |    |
|----------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------------|----|----|
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.                 | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | RÁDIO 1030 LTDA.                                | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | RÁDIO CAPELISTA LTDA.                           | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.              | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.              | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| SÃO GABRIEL FM LTDA. | TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | 01/2/2002 | CAMBIRA          | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                        | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | GALASSI E LOPES LTDA.                           | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | OCEÂNICA - COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | PHILADELPHIA COMUNICAÇÕES LTDA.                 | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | RÁDIO 1030 LTDA.                                | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | RÁDIO BARRASUL FM LTDA.                         | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.  | TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | 01/2/2002 | PONTAL DO PARANÁ | PR | FM |

## CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

| RECORRENTE          | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)             | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE          | UF | SER-VICO |
|---------------------|------------------------------------------|------------------|---------------------|----|----------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                 | 01/2/2002        | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  | 01/2/2002        | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. | 01/2/2002        | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA.               | 01/2/2002        | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                    | 01/2/2002        | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM       |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.       | 01/2/2002        | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM       |

SERVIÇO DE REGISTRO DE PROVEDORES  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA GERAL DE REGISTRO  
EM 07 06 060  
9



71

EM 07/06/00



|                     |                                           |           |                     |    |    |
|---------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------|----|----|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                       | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.               | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.             | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | RÁDIO 1010 LTDA.                          | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | RÁDIO 630 LTDA.                           | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | RÁDIO EXECUTIVA LTDA.                     | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA.         | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.     | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 01/2/2002 | OURO PRETO DO OESTE | RO | FM |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE RORAIMA

| RECORRENTE                              | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                 | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE | UF | SERVIÇO |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|------------|----|---------|
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                        | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                        | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                     | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.                 | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                    | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                     | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | RÁDIO TARUMÁ LTDA.                           | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                     | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. | 01/3/2002        | BOA VISTA  | RR | FM      |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| RECORRENTE                  | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                  | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE      | UF | SERVIÇO |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|------------------|-----------------|----|---------|
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                      | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                      | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.             | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | LEDRA E SILVA LTDA.                           | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.    | TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                       | 01/1/2002        | BENTO GONÇALVES | RS | TV      |

|                             |                                        |           |                 |    |    |
|-----------------------------|----------------------------------------|-----------|-----------------|----|----|
| TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA. | TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                | 01/1/2002 | BENTO GONÇALVES | RS | TV |
| TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA. | VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | 01/1/2002 | BENTO GONÇALVES | RS | TV |
| TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA. | VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.  | 01/1/2002 | BENTO GONÇALVES | RS | TV |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| RECORRENTE               | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                  | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE | UF | SERVIÇO |
|--------------------------|-----------------------------------------------|------------------|------------|----|---------|
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                         | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                           | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                       | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |
| EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. | TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                       | 01/1/2002        | JOAÇABA    | SC | TV      |

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

| RECORRENTE          | CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)                    | CONC. N.º SSR/MC | LOCALIDADE | UF | SERVIÇO |
|---------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------|----|---------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                        | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | ENERGIA FM DE TREMÊMBÉ LTDA.                    | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                           | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | RÁDIO 1030 LTDA.                                | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | RÁDIO 910 LTDA.                                 | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                       | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA.    | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.             | 01/2/2002        | ORLÂNDIA   | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                        | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA.                   | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                           | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA. | REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | 01/2/2002        | OURO PRETO | SP | FM      |



|                                          |                                                   |          |             |    |    |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-------------|----|----|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.         | 012/2003 | OURO OESTE  | SP | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                      | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                | 012/2003 | OURO OESTE  | SP | FM |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                      | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CEC. CHINI LTDA. | 012/2003 | OURO OESTE  | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                             | 013/2003 | PRADO POLIS | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | RÁDIO 1030 LTDA.                                  | 013/2003 | PRADO POLIS | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.                | 013/2003 | PRADO POLIS | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.      | 013/2003 | PRADO POLIS | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                             | 013/2003 | URÂNIA      | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | RÁDIO 1030 LTDA.                                  | 013/2003 | URÂNIA      | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.                | 013/2003 | URÂNIA      | SP | FM |
| JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA. | SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.      | 013/2003 | URÂNIA      | SP | FM |
| RÁDIO ELDORADO LTDA.                     | A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA.                         | 015/2003 | CUBATÃO     | SP | TV |
| TRI TV LTDA.                             | A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA.                         | 015/2003 | CUBATÃO     | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA.                     | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                          | 015/2003 | CUBATÃO     | SP | TV |
| TRI TV LTDA.                             | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                          | 015/2003 | CUBATÃO     | SP | TV |

|                      |                                           |          |         |    |    |
|----------------------|-------------------------------------------|----------|---------|----|----|
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | GALASSI E LOPES LTDA.                     | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | GALASSI E LOPES LTDA.                     | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | JOBAST PRODUÇÕES CINE-MATOGRAFICAS LTDA.  | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | LEDRA E SILVA LTDA.                       | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | LEDRA E SILVA LTDA.                       | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.     | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.     | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA.               | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.     | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.     | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| RÁDIO ELDORADO LTDA. | TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.      | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |
| TRI TV LTDA.         | XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA.                 | 015/2003 | CUBATÃO | SP | TV |

(Of. El. nº 39/2003)

## Ministério das Relações Exteriores

## ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2003

No prego 02/2003 para contratação de empresa e especializada no fornecimento de mão-de-obra ter sido realizada nas funções auxiliares de motorista e recepcionista, foi declarada vencedora a empresa ARTIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00798619/0001-93.

LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 03/07/2003) 910013-00001-2003NE900004

## Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2003

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 08/2003, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicação - links de acesso. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 09/07/2003, às 17:00 horas e a sessão de abertura marcada para o dia 09/07/2003 às 15:00 horas, no SGAN 603 Módulo J, Asa Norte, Brasília - DF. O Edital poderá ser retirado no mesmo local, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 ou no endereço www.aneel.gov.br.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. El. nº 514/B)

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO AMPLIO Nº 22/03

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Amplo nº 022/03-ANP, Prestação dos serviços de telefonia fixa computada local, executada atendendo às necessidades administrativas de Fiscalização da ANP-SP, foi homologado e adjudicado a empresa Telecomunicações do São Paulo S/A - Telecom SP, com valor estimado de R\$ 17.433,96 (dezeesse mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

## JORGES LUIS DE ALMEIDA

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
(Of. El. nº 257/2003)

## AVISO DE ANULAÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo torna pública a anulação do Pregão Amplo nº 027/03-ANP, cujo Aviso de Licitação foi publicado no D.O.U. nº 87, pág. 51, Seção 3, de 08.05.03, com fundamento na 2ª parte do "caput" do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

JORGES LUIS DE ALMEIDA  
Membro da Comissão Permanente de LicitaçãoCENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DG/049/03. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Ripel Comércio de Papel e Material de Escritório Ltda. Proveniente do Pregão nº 007/03. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor total R\$ 24.025,90 (vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinaturas: 24/06/03. Euripedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Sylvio Murad Carolino dos Santos - Diretor Financeiro e Diretor de Gestão Administrativa Substituto e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Wlamir José Jesus de Paula - Procurador, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/PR/043/01. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locador: Vivaldo de Moura Santos. Proveniente do Processo Administrativo nº 75/01. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2003. Valor: R\$ 9.396,48 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinaturas: 30/05/03. Uilson Augusto da Silva - Gerente da Unidade de Negócios Centro, pela Locatária e Vivaldo de Moura Santos - Proprietário, pela Locador.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2003

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron, através da Comissão Permanente de Licitação, após o encerramento dos trabalhos em 01 de julho de 2003, comunica aos interessados que foram desclassificadas todas as propostas técnicas.

Porto Velho-RO, 2 de julho de 2003  
JOSÉ CARLOS CARREGARO  
Presidente da Comissão

(Of. El. nº 128/PCS/03)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 32/03

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 300 unidades de cartões fixa DLT IV 35700B, para aplicação na Eletrônica - Brasília/DF. Total de itens licitados: 00001. Edital: 04/07/2003 de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. Endereço: SCN - Qd. 06 - Conj. A -

Bloco "B" e "C" - Eletronorte - site: www.eln.gov.br Brasília - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2003 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2003 às 15:00 no site www.comprasnet.gov.br

CASSIO DONIZETE FREDERIGHI  
Gerente

(SIDE - 03/07/2003) 910809-00001-2003NE458001

## TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CTC 19/03

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Aplicação: Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4-7-2003, de 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A. (se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ de sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 9h, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13. Telefones: (04) 3787-8084 e 3787-8091, fax 3778-4355, "e-mail" etelcitacoes@eln.gov.br.

## TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CTC 021/03

Objeto: Materiais para tratamento de efluentes sanitários. Aplicação: Vila Residencial da UHE Tucuruí (ETA e ETE). Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4-7-2003, de 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A. (se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ de sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 15h30, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13. Telefones: (04) 3787-8084 e 3787-8091, fax (04) 3778-4355, "e-mail" etelcitacoes@eln.gov.br.

Em 3 de julho de 2003  
PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA  
Regional de Produção e Comercialização de TucuruíAVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº PR-CTC 5/03

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, pela sua Gerência da Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC torna público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, que o Pregão PR-CTC 05/03, foi revogado por falta de propostas válidas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Em 3 de julho de 2003  
PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA  
Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí  
(Of. El. nº 155/03)

07 06 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Conforme exame preliminar sobre a tempestividade do(s) recurso(s) de fls. 48 e ss., verifica-se que o(s) mesmo(s) foi (foram) interposto(s) dentro do prazo, conforme publicação do Diário Oficial que segue em anexo.

Brasília, 14 de abril de 2004.

*Vitor de Lima Magalhães*  
VITOR DE LIMA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/04  
*[assinatura]*

Contrato n.º 41.0060/2003, assinatura em 25/03/2003; Vigência: 26/03/2003 a 25/03/2004; AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE DRACENA LTDA., Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Dracena/SP; Fundamento legal: DL-410079/2003 - DR/SP, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 8.223,60; Desembolso em 2004: R\$ 2.541,84.

Contrato n.º 41.0061/2003, assinatura em 26/03/2003; Vigência: 28/03/2003 a 27/03/2004; AUTO POSTO PARANÁ LTDA., Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Ilha Solteira/SP; Fundamento legal: DL-410078/2003 - DR/SP, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 8.134,58; Desembolso em 2004: R\$ 2.592,34.

Contrato n.º 41.0062/2003, assinatura em 26/03/2003; Vigência: 28/03/2003 a 27/03/2004; KIHARA & NAKAMURA LTDA., Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Santa Fé do Sul/SP; Fundamento legal: DL-410079/2003 - DR/SP, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 9.356,26; Desembolso em 2004: R\$ 2.981,66.

01) 5º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 0365/2001, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 17/03/2003, vigência: 09/12/2002, objeto: Recuperação de Parcela PA, Valor Global: R\$ 64.244,26, Desembolso no exercício: R\$ 60.861,02. 02) 6º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 0365/2001, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 17/03/2003, vigência: 09/12/2002, objeto: Recuperação de Parcela PA, Valor Global: R\$ 65.255,67, Desembolso no exercício: R\$ 58.911,34. 03) 1º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 032/2001 (197/2001), contratada: UNIDAS MOTOS E SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 11/03/2003, vigência: 31/01/2003, objeto: Repactuação de Preços, Valor Global: R\$ 12.552,00, Desembolso no exercício: R\$ 10.460,00. 04) 2º Termo Aditivo de Retificação ao contrato n.º 015/2002 (009/2002), contratada: WINNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, data da assinatura: 07/03/2003, vigência: 16/01/2003, objeto: Repactuação de Preços, Valor Global: R\$ 138.594,09, Desembolso no exercício: R\$ 127.044,57. VITOR APARECIDO CAIVALO, JOSEPH

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público a homologação do Pregão n.º 0002/2003-DR/SP, cuja sessão ocorreu em 21/02/2003, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, num total de 45 (quarenta e cinco) postos, utilizando-se 119 (cento e dezenove) vigilantes. A empresa, Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., é a vencedora, no valor global atual de R\$ 1.756.342,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

ARIVALDO APARECIDO DA CÂMARA

Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2001, data da assinatura: 24/03/2003; locador: Consórcio Araújo da Silva; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2001, data da assinatura: 24/03/2003; locador: Almir Henrique Gonçalves; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2001, data da assinatura: 24/03/2003; locadores: Maria do Socorro Martins Santos e Gabriel Sebastião dos Santos; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/1999; data da assinatura: 24/03/2003; locadora: Gilda Maria Neves Farias; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locador: Vanduih da Silva Pereira; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2002; data da assinatura: 25/03/2003; transportadora: José Rafael dos Santos; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 08/04/2003 a 07/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2001; data da assinatura: 25/03/2003; transportadora: Iran Alves de Sousa; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2002; data da assinatura: 25/03/2003; transportadora: Flávio Rodrigo Cabral Pereira; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/05/2003 a 30/04/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2000; data da assinatura: 25/03/2003; transportadora: Edvânia Francisca da Silva; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/1998; data da assinatura: 17/10/2002; contratada: Associação Telexat - João Pessoa/PB; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 19/10/2002 a 18/10/2003 e alterar a classificação orçamentária.

#### DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2003 TIPO: MENOR PREÇO

Em relação ao Pregão 006/2003, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos informáticos, foram homologados: item 01 - Toner p/ Impressora Xerox 4517 - 113R95, no valor unitário de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), item 04 - Toner p/ Impressora HP, 551/5MXN C3909A, no valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e global de R\$ 5.360,00 e o item 05 - Toner Lexmark Optra T12A5840, no valor unitário de R\$ 416,00 e global de R\$ 7.488,00, a empresa VILA RICA INFORMÁTICA LTDA, item 02 - Toner HPJET-5 PLUS, 92298A, no valor unitário de R\$ 371,95 (trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) e global de R\$ 5.579,25 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e o item 06 - Disco 3,1/2", 1,44MB, face dupla, formatado, caixa com 10 unidades, no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) e global de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), a empresa MARILZA DOMINGUES FERNANDES ME e a revogação do item 03 por preço excessivo. Esclarecemos que o valor total a contratar é de R\$ 40.017,25 (quarenta mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), existindo recursos orçamentários na atividade e conta 0500.02.02.0000/00.8.00.

ELIZANDRO ROBERTO MACIEL BENEH

Pregoeiro

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e com base nos Editais, torna público o resultado da análise da documentação de parte dos proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos. Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 07 a 11 de abril de 2003, na Secretaria da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações em Brasília, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis só terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao fracionamento dos autos, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de março de 2003

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### ANEXO I

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Rio Branco/AC.

| Proponente                                                  | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|-------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/G LTDA.                                    | TV      | 53000.008030/02 | HABILITADA  |
| AMAZONIA CABO LTDA.                                         | TV      | 53000.008019/02 | HABILITADA  |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. | TV      | 53000.008033/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                                       | TV      | 53000.008023/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                          | TV      | 53000.008026/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS.                          | TV      | 53000.008018/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                                         | TV      | 53000.008017/02 | HABILITADA  |
| LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.                                    | TV      | 53000.008024/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                                   | TV      | 53000.008031/02 | INABILITADA |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA.                                      | TV      | 53000.008028/02 | HABILITADA  |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC  
EM 07.06.2003

#### DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2003

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, avisa aos interessados que fará realizar dia 15/04/2003, às 10 horas, na Rua São Pantaleão 997, Centro - São Luís/MA, a abertura de licitação na modalidade Pregão 003/2003, que tem por objeto a aquisição de Combustível (gasolina comum), para abastecimento de Posto Interno, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos. Patrimônio Líquido Exigido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A retirada do Edital poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira, de 9h às 11h e de 14h às 17h, no endereço citado acima. Valor do Edital: R\$5,00 (cinco reais). Maiores informações, na CPL, sita na Praça João Lisboa, 292, sala 106, Centro-São Luís/MA, ou pelo e-mail: ananogueira@correios.com.br.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA  
Pregoeira

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2003

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, torna público o resultado da licitação Pregão n.º 001/2003, cujo objeto é a contratação dos Serviços de Transporte de Valores, no valor global estimado de R\$57.954,35 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), homologado à licitante: CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA, as Rotas 007 e 014 e à empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, as Rotas 001, 024 e 028. Maiores informações na CPL, sita na Praça João Lisboa, 292 - Centro - São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h, pelo Fax: (98) 221-2153, ou pelo e-mail: ananogueira@correios.com.br.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2003

A Diretoria Regional da ECT, em Pernambuco, comunica aos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO n.º 1/2003, em 10/04/2003, às 10 horas. OBJETO: Contratação de firma prestadora de serviço de passagem aérea nacional por um período de 12 meses. A reunião para recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas econômicas, realizará-se à Av. Guararapes, 250, 4º andar, sala 401, CEP 50010-900, Santo Antônio, Recife-PE, fones 0\*\*81 3425-3765 e fone/fax 0\*\*81 3425-3717, onde poderá ser adquirido o edital ao preço de R\$ 20,00 e prestados maiores esclarecimentos.

SINVAL COSTA FILHO  
Presidente da Comissão

#### DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2003

A ECT, Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, comunica o resultado do julgamento da licitação acima, com as seguintes adjudicações/homologações à SPI - SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para os itens 22, 23, 28 e 33, no valor total de R\$ 5.729,00; à GTR COMERCIAL LTDA, para os itens 14 e 15, no valor total de R\$ 20.014,00; à DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA, para os itens 01, 17, 18 e 49, no valor total de R\$ 749,40; à MÁQUINAS E MOVÉIS TEC MAC LTDA, para os itens 04, 21, 24, 25, 26, 27, 32, 35 e 36, no valor total de R\$ 17.353,00; à ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 06, 08, 20, 37 e 40, no valor total de R\$ 3.761,60; à SUPRIMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para os itens 03, 05, 07, 11, 12, 13, 16, 34 e 38, no valor total de R\$ 2.984,87 e CLAUDIO GAUNA - ME, os itens 02, 09, 10, 19, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 4.506,89.

JOSÉ ADEMIR DA SILVA  
Presidente da Comissão



|                                           |    |                 |            |
|-------------------------------------------|----|-----------------|------------|
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | TV | 53000.008021/02 | HABILITADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | TV | 53000.008029/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | TV | 53000.008022/02 | HABILITADA |

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Manaus/AM.

| Proponente                                | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|-------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                  | TV      | 53000.008030/02 | HABILITADA  |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                       | TV      | 53000.008019/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                     | TV      | 53000.008023/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | TV      | 53000.008026/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.   | TV      | 53000.008018/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                       | TV      | 53000.008017/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                 | TV      | 53000.008031/02 | INABILITADA |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA.                    | TV      | 53000.008028/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | TV      | 53000.008021/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | TV      | 53000.008029/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | TV      | 53000.008022/02 | HABILITADA  |
| TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                   | TV      | 53000.008020/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Presidente Figueiredo/AM.

| Proponente                                | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                  | TV      | 53000.008030/02 | HABILITADA |
| AMAZÔNIA CABO LTDA.                       | TV      | 53000.008019/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                     | TV      | 53000.008023/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | TV      | 53000.008026/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.   | TV      | 53000.008018/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                       | TV      | 53000.008017/02 | HABILITADA |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA.                    | TV      | 53000.008028/02 | HABILITADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | TV      | 53000.008021/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | TV      | 53000.008022/02 | HABILITADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. | TV      | 53000.008029/02 | HABILITADA |
| X-MEDIA GROUP S/A                         | TV      | 53000.008034/02 | HABILITADA |

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Santarém/PA.

| Proponente                                    | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|-----------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                      | TV      | 53000.008030/02 | HABILITADA  |
| ELU COMUNICAÇÃO S/C LTDA.                     | TV      | 53000.008032/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                         | TV      | 53000.008023/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV      | 53000.008026/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | TV      | 53000.008018/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                           | TV      | 53000.008017/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                     | TV      | 53000.008031/02 | INABILITADA |
| RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.                | TV      | 53000.008025/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA.                        | TV      | 53000.008028/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | TV      | 53000.008021/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.     | TV      | 53000.008029/02 | HABILITADA  |
| SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | TV      | 53000.008027/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV      | 53000.008022/02 | HABILITADA  |
| TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.                     | TV      | 53000.008033/02 | HABILITADA  |
| X-MEDIA GROUP S/A                             | TV      | 53000.008034/02 | HABILITADA  |

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Mancelina/AC.

| Proponente                                    | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-----------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                      | TV      | 53000.008133/02 | HABILITADA |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | TV      | 53000.008130/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                         | TV      | 53000.008141/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV      | 53000.008137/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | TV      | 53000.008148/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                           | TV      | 53000.008139/02 | HABILITADA |
| LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.                      | TV      | 53000.008143/02 | HABILITADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | TV      | 53000.008146/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV      | 53000.008142/02 | HABILITADA |
| X-MEDIA GROUP S/A                             | TV      | 53000.008149/02 | HABILITADA |

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

| Proponente                              | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-----------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                | TV      | 53000.008133/02 | HABILITADA |
| CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.       | TV      | 53000.008134/02 | HABILITADA |
| EXTRA RÁDIOFUSÃO LTDA.                  | TV      | 53000.008150/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                   | TV      | 53000.008141/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.      | TV      | 53000.008137/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. | TV      | 53000.008148/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                     | TV      | 53000.008139/02 | HABILITADA |

|                                               |    |                 |            |
|-----------------------------------------------|----|-----------------|------------|
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.         | TV | 53000.008144/02 | HABILITADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | TV | 53000.008146/02 | HABILITADA |
| SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | TV | 53000.008129/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV | 53000.008142/02 | HABILITADA |
| TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                       | TV | 53000.008138/02 | HABILITADA |
| TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.                   | TV | 53000.008132/02 | HABILITADA |
| VECTOR RÁDIOFUSÃO LTDA.                       | TV | 53000.008145/02 | HABILITADA |
| VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.        | TV | 53000.008135/02 | HABILITADA |
| VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.         | TV | 53000.008128/02 | HABILITADA |

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Joazeiro/SC.

| Proponente                                    | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-----------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| GALASSI E LOPES LTDA.                         | TV      | 53000.008141/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV      | 53000.008137/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.       | TV      | 53000.008148/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                           | TV      | 53000.008139/02 | HABILITADA |
| MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA.                 | TV      | 53000.008140/02 | HABILITADA |
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.         | TV      | 53000.008144/02 | HABILITADA |
| RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.                    | TV      | 53000.008131/02 | HABILITADA |
| RÁDIO UNIVERSAL LTDA.                         | TV      | 53000.008136/02 | HABILITADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.             | TV      | 53000.008146/02 | HABILITADA |
| SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | TV      | 53000.008129/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.            | TV      | 53000.008142/02 | HABILITADA |
| TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.                       | TV      | 53000.008138/02 | HABILITADA |
| TELEVISÃO BLUMENAU LTDA.                      | TV      | 53000.008147/02 | HABILITADA |
| TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.                   | TV      | 53000.008132/02 | HABILITADA |
| X-MEDIA GROUP S/A                             | TV      | 53000.008149/02 | HABILITADA |

ANEXO III

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

| Proponente                                         | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|----------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                           | FM      | 53000.008170/02 | HABILITADA  |
| CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.           | FM      | 53000.008181/02 | HABILITADA  |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                                | FM      | 53000.008195/02 | HABILITADA  |
| DELTA CONSTRUÇÕES S.A.                             | FM      | 53000.008165/02 | HABILITADA  |
| EMPRESA DE RÁDIOFUSÃO COMERCIAL DAS VERENTES LTDA. | FM      | 53000.008179/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                              | FM      | 53000.008186/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | FM      | 53000.008198/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                                | FM      | 53000.008185/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIOFUSÃO ASTRO SOL LTDA.                   | FM      | 53000.008208/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                      | FM      | 53000.008167/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 910 LTDA.                                    | FM      | 53000.008212/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                          | FM      | 53000.008206/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO NOVA FM LTDA.                                | FM      | 53000.008205/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                           | FM      | 53000.008210/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                  | FM      | 53000.008192/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.          | FM      | 53000.008191/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | FM      | 53000.008184/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.    | FM      | 53000.008180/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | FM      | 53000.008176/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008189/02 | HABILITADA  |
| SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                     | FM      | 53000.008177/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ilhéus/MG.

| Proponente                                      | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                        | FM      | 53000.008170/02 | HABILITADA |
| CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | FM      | 53000.008181/02 | HABILITADA |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                             | FM      | 53000.008195/02 | HABILITADA |
| FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA                | FM      | 53000.008178/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | HABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | FM      | 53000.008167/02 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA.                                | FM      | 53000.008209/02 | HABILITADA |
| RÁDIO 630 LTDA.                                 | FM      | 53000.008211/02 | HABILITADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008192/02 | HABILITADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | HABILITADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | HABILITADA |

07 06 06



## CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Califórnia/PR

| Proponente                                      | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                        | FM      | 53000.008170/02 | HABILITADA  |
| CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | FM      | 53000.008181/02 | HABILITADA  |
| DUTRA E PONTIN LTDA.                            | FM      | 53000.008174/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | HABILITADA  |
| MARTINS FAYAD RÁDIOFUSÃO LTDA.                  | FM      | 53000.008196/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIOFUSÃO ASTRO SOL LTDA.                | FM      | 53000.008208/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | FM      | 53000.008167/02 | HABILITADA  |
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | FM      | 53000.008202/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53000.008213/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO CAPELISTA LTDA.                           | FM      | 53000.008197/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.              | FM      | 53000.008207/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO GRAUNA LTDA.                              | FM      | 53000.008188/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO TRIBUNA FM LTDA.                          | FM      | 53000.008193/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | HABILITADA  |
| SÃO GABRIEL FM LTDA.                            | FM      | 53000.008194/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.              | FM      | 53000.008171/02 | INABILITADA |
| TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | FM      | 53000.008204/02 | HABILITADA  |

## CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Orlândia/SP

| Proponente                                      | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                        | FM      | 53000.008170/02 | HABILITADA  |
| CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | FM      | 53000.008181/02 | HABILITADA  |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                             | FM      | 53000.008195/02 | HABILITADA  |
| ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA.                    | FM      | 53000.008166/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIOFUSÃO ASTRO SOL LTDA.                | FM      | 53000.008208/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | FM      | 53000.008167/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53000.008213/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 910 LTDA.                                 | FM      | 53000.008212/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                       | FM      | 53000.008206/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA.    | FM      | 53000.008173/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | FM      | 53000.008189/02 | HABILITADA  |
| SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.             | FM      | 53000.008169/02 | HABILITADA  |

## CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouroeste/SP

| Proponente                                      | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                        | FM      | 53000.008170/02 | HABILITADA  |
| CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | FM      | 53000.008181/02 | HABILITADA  |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                             | FM      | 53000.008195/02 | HABILITADA  |
| FRAGA & MARQUI OROESTE LTDA.                    | FM      | 53000.008172/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIOFUSÃO ASTRO SOL LTDA.                | FM      | 53000.008208/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.                   | FM      | 53000.008167/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | HABILITADA  |

## CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

| Proponente                                | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                  | FM      | 53000.008170/02 | HABILITADA |
| B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.   | FM      | 53000.008203/02 | HABILITADA |
| CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.  | FM      | 53000.008181/02 | HABILITADA |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                       | FM      | 53000.008195/02 | HABILITADA |
| CHAPADA RÁDIOFUSÃO LTDA.                  | FM      | 53000.008201/02 | HABILITADA |
| EMPRESA DE RÁDIOFUSÃO OURO PRETO LTDA.    | FM      | 53000.008192/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                     | FM      | 53000.008186/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | FM      | 53000.008198/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                       | FM      | 53000.008185/02 | HABILITADA |
| OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.               | FM      | 53000.008175/02 | HABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.             | FM      | 53000.008167/02 | HABILITADA |
| RÁDIO 1010 LTDA.                          | FM      | 53000.008209/02 | HABILITADA |
| RÁDIO 630 LTDA.                           | FM      | 53000.008211/02 | HABILITADA |
| RÁDIO EXECUTIVA LTDA.                     | FM      | 53000.008182/02 | HABILITADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | FM      | 53000.008199/02 | HABILITADA |
| REDE VITÓRIA REGIA DE RÁDIO LTDA.         | FM      | 53000.008190/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | FM      | 53000.008184/02 | HABILITADA |
| SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | FM      | 53000.008183/02 | HABILITADA |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.     | FM      | 53000.008189/02 | HABILITADA |
| SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM      | 53000.008200/02 | HABILITADA |

## ANEXO IV

## CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Bujari/AC.

| Proponente                                       | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|--------------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA.                            | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA.                         | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA |
| EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC DE RÁDIO E TV LTDA. | FM      | 53000.008291/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                            | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.          | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA |

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
EM 07 06 040



|                                              |    |                 |             |
|----------------------------------------------|----|-----------------|-------------|
| LEDRA E SILVA LTDA                           | FM | 53000.008283/02 | HABILITADA  |
| LIDER COMUNICAÇÕES LTDA                      | FM | 53000.008323/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIO DIFUSÃO ASTRO SOL LTDA           | FM | 53000.008324/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM | 53000.008276/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 630 LTDA                               | FM | 53000.008302/02 | HABILITADA  |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM | 53000.008288/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM | 53000.008318/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA     | FM | 53000.008270/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM | 53000.008284/02 | HABILITADA  |
| W.S.E COMUNICAÇÕES, PUBLIC. E PROMOÇÕES LTDA | FM | 53000.008277/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Santa Rosa do Puro/AC

| Proponente                                   | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                         | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                      | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA                         | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA       | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA                           | FM      | 53000.008283/02 | HABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM      | 53000.008276/02 | HABILITADA |
| RÁDIO 630 LTDA                               | FM      | 53000.008302/02 | HABILITADA |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM      | 53000.008288/02 | HABILITADA |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM      | 53000.008318/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008284/02 | HABILITADA |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Tefé/AM

| Proponente                                   | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                         | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                      | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA |
| AMAZÔNIA CABO LTDA                           | FM      | 53000.008293/02 | HABILITADA |
| ARS COMUNICAÇÕES LTDA                        | FM      | 53000.008286/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA                         | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA       | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA |
| LEDRA E SILVA LTDA                           | FM      | 53000.008283/02 | HABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM      | 53000.008276/02 | HABILITADA |
| RÁDIO 630 LTDA                               | FM      | 53000.008302/02 | HABILITADA |
| RÁDIO TERUMA LTDA                            | FM      | 53000.008309/02 | HABILITADA |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM      | 53000.008288/02 | HABILITADA |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM      | 53000.008318/02 | HABILITADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008284/02 | HABILITADA |
| SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO LUTH LTDA           | FM      | 53000.008299/02 | HABILITADA |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Silvânia/GO

| Proponente                                     | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                           | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA  |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                        | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA  |
| FUNDAÇÃO L'HERMITAGE                           | FM      | 53000.008321/02 | INABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA                           | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA              | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA         | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA                             | FM      | 53000.008283/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIO DIFUSÃO ASTRO SOL LTDA             | FM      | 53000.008324/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                   | FM      | 53000.008276/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 630 LTDA                                 | FM      | 53000.008302/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO DIFUSÃO FM DE SILVÂNIA LTDA              | FM      | 53000.008320/02 | INABILITADA |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA   | FM      | 53000.008288/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA               | FM      | 53000.008318/02 | HABILITADA  |
| RGR - REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA | FM      | 53000.008314/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA              | FM      | 53000.008284/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO LUTH LTDA             | FM      | 53000.008299/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Belém/PA

| Proponente                                    | Serviço | Nº do Processo  | Resultado  |
|-----------------------------------------------|---------|-----------------|------------|
| A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA    | FM      | 53000.008273/02 | HABILITADA |
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                          | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                       | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA |
| DELTA CONSTRUÇÕES S/A                         | FM      | 53000.008315/02 | HABILITADA |
| DIGICORD EDITORA DE MÚSICA LTDA-MR            | FM      | 53000.008312/02 | HABILITADA |
| EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA | FM      | 53000.008294/02 | HABILITADA |
| GALASSI E LOPES LTDA                          | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA |
| INTERVAL PARTICIPAÇÕES LTDA                   | FM      | 53000.008275/02 | HABILITADA |
| PARADIA RÁDIO DIFUSÃO S/C LTDA                | FM      | 53000.008292/02 | HABILITADA |

|                                              |    |                 |             |
|----------------------------------------------|----|-----------------|-------------|
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA       | FM | 53000.008317/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA                           | FM | 53000.008283/02 | HABILITADA  |
| MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA             | FM | 53000.008281/02 | HABILITADA  |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM | 53000.008276/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 880 LTDA                               | FM | 53000.008301/02 | INABILITADA |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA                     | FM | 53000.008306/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA                      | FM | 53000.008304/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA                        | FM | 53000.008287/02 | HABILITADA  |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM | 53000.008288/02 | HABILITADA  |
| REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA               | FM | 53000.008272/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM | 53000.008318/02 | HABILITADA  |
| RGR-REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA | FM | 53000.008314/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM | 53000.008284/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO LUTH LTDA           | FM | 53000.008299/02 | HABILITADA  |
| SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA    | FM | 53000.008289/02 | HABILITADA  |
| W.M.W GONÇALVES LTDA-ME                      | FM | 53000.008311/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Boa Vista/RR

| Proponente                                   | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                         | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA  |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                      | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA  |
| AMAZÔNIA CABO LTDA                           | FM      | 53000.008293/02 | HABILITADA  |
| BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA                    | FM      | 53000.008271/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA                         | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA  |
| INTERVAL PARTICIPAÇÕES LTDA                  | FM      | 53000.008275/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA       | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA                           | FM      | 53000.008283/02 | HABILITADA  |
| LHM COMUNICAÇÃO LTDA                         | FM      | 53000.008308/02 | HABILITADA  |
| PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA                  | FM      | 53000.008274/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIO DIFUSÃO ASTRO SOL LTDA           | FM      | 53000.008324/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM      | 53000.008276/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 880 LTDA                               | FM      | 53000.008301/02 | INABILITADA |
| RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA                     | FM      | 53000.008306/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA                      | FM      | 53000.008304/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO TERUMA LTDA                            | FM      | 53000.008309/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO TIRADENTES LTDA                        | FM      | 53000.008287/02 | HABILITADA  |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM      | 53000.008288/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM      | 53000.008318/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008284/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA MARACÁ DE COMUNICAÇÕES LTDA          | FM      | 53000.008307/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Pradópolis/SP

| Proponente                                   | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                         | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA  |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                      | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA  |
| ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA                  | FM      | 53000.008282/02 | HABILITADA  |
| GALASSI E LOPES LTDA                         | FM      | 53000.008285/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA  |
| INTERVAL PARTICIPAÇÕES LTDA                  | FM      | 53000.008275/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA       | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA  |
| LEDRA E SILVA LTDA                           | FM      | 53000.008283/02 | HABILITADA  |
| MATTOIS & MATTOIS RÁDIO DIFUSÃO LTDA         | FM      | 53000.008278/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIO DIFUSÃO ASTRO SOL LTDA           | FM      | 53000.008324/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM      | 53000.008276/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 1030 LTDA                              | FM      | 53000.008300/02 | HABILITADA  |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM      | 53000.008288/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM      | 53000.008318/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA     | FM      | 53000.008270/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008284/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO LUTH LTDA           | FM      | 53000.008299/02 | HABILITADA  |

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Urânia/SP

| Proponente                                   | Serviço | Nº do Processo  | Resultado   |
|----------------------------------------------|---------|-----------------|-------------|
| A2 COMUNICAÇÕES LTDA                         | FM      | 53000.008290/02 | HABILITADA  |
| AGENCIA PRISMA S/C LTDA                      | FM      | 53000.008280/02 | HABILITADA  |
| GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA            | FM      | 53000.008319/02 | HABILITADA  |
| JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA       | FM      | 53000.008317/02 | HABILITADA  |
| PÉPER RÁDIO DIFUSÃO ASTRO SOL LTDA           | FM      | 53000.008324/02 | INABILITADA |
| PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA                 | FM      | 53000.008276/02 | HABILITADA  |
| RÁDIO 1030 LTDA                              | FM      | 53000.008300/02 | HABILITADA  |
| REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | FM      | 53000.008288/02 | HABILITADA  |
| REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA             | FM      | 53000.008318/02 | HABILITADA  |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA     | FM      | 53000.008270/02 | HABILITADA  |
| SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO LUTH LTDA           | FM      | 53000.008299/02 | HABILITADA  |

SERVIÇO DE REGISTRO DE PROPOSTAS  
MINISTÉRIO DA CULTURA

EM 07 06 010

070804



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

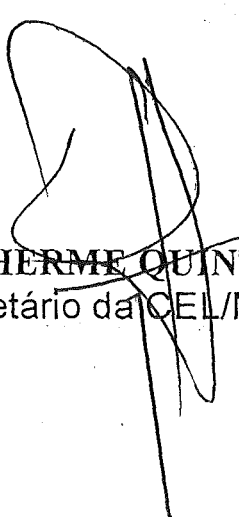
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 78.

Nº desta folha : 79.

Nºs das demais folhas juntadas : 80 a 83.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2004

  
GUILHERME QUINTAS  
Secretário da CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07 / 06 / 2010  
2

01 das Com...  
Fls.: 20  
Rubrica: B  
09 - sep

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046111/2004-61  
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/  
07/10/2004-15:14 *João*

012102

A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

(61) 321-0702. ~~SECRETARIA FEDERAL~~  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O BOM DIA  
 EM, 07/06/06

~~Dr. Fernando Rasera~~

io Fernando Rasera  
rador

① Anestesia  
② Alarmon = KISTIR  
(X) 26/6

Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
; [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)

SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)

Data: 08/10/2006

DO: DOS

Para: CGOS

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquivar-me

Assinatura: 

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor - DOS/SSCE/ME

SERVIÇO DE  
MINISTÉRIO  
COM  
07 06 010  
EM

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**

01  
M. das Com.  
Fls.: 81  
Rubrica: B  
080 - 88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 06

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046113/2004-50  
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA  
07/10/2004-15:15 JORR

Referente: Processo nº 530000081912002

Localidade de Ilícínia/MG

12/02

A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

Data: 08/10/2004

DO: DOS

Para: CGAS

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

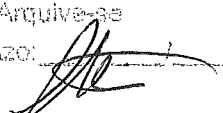
☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

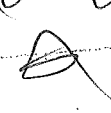
☐ Falar-me

☐ Arquivar-se

Prazo: 

Carlos Alberto Freire Rosende  
Diretor - DOS/SSCE/MC

SERVIÇO DE  
MINISTÉRIO  
COMUNICAÇÃO  
EM 02/06/04



OK  
alterado nº  
SIR LIP  
01 das Comunicações  
Fls.: 82  
Rubrica: 00  
038 - 903

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046118/2004-82  
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/  
07/10/2004-15:17 JORR

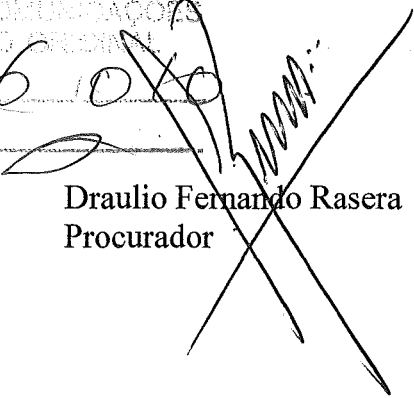
12/02  
Referente: Processo nº 530000081912002

Localidade de Barbacena/MG

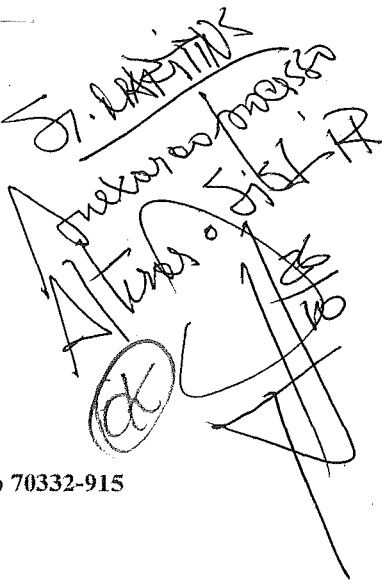
A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDÊNCIA COM O ARQUIVO  
EM 07/06/04

Atenciosamente,

  
Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)



Data: 08/10/2004

DO: DOS

Para: CGOS

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquivar-me

Prazo: 1

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor - DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/04

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**

01  
M. Ass. Co.  
Fla.: 83  
Rubrica: 83

Brasília/DF, 06 de outubro de 2004.

Ao Sr.  
Dr. Carlos Alberto Freire Resende  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco R – Anexo Ala Oeste  
3º Andar – Sala 300  
Cep 70.044-900  
Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 046123/2004-95  
SCPRT/DILOG/COLOG/CCAD/SPA  
07/10/2004-15:19 JOR

**Referente: Processo nº 530000081912002**

**Localidade de Ouroeste/SP**

012/02

A empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, referente ao processo em epígrafe, vem através desta informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, cep 70.332-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 321-0702.

Atenciosamente,

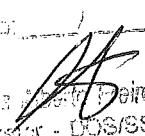
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDÊNCIA  
EM 07/10/04

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SHS quadra 6, conjunto A, bloco E, sala 424 – Ed Brasil XXI – Brasília/DF – cep 70332-915  
Fone/Fax (61) 321-0702 – E-mail: [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM. 07 06 010

Data: 08/10/2004  
DO: DOS  
Para: CEAS  
☐ Conhecimento  
☒ Providências  
☐ Análise e Deliberação  
☐ Prestar Resposta  
☐ Prestar Informe  
☐ Prestar ao Interessado  
☐ Outros  
☐ Não Aplicável  
Assinatura:   
Carlos Roberto Peire Resende  
Diretor - DOS/SSCE/MC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União  
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



**NOTA/MC/CONJUR/LFC/Nº 1668 - 2.21 / 2004**

**PROCESSO Nº: 53000.008191/2002-94**

**ASSUNTO:** Análise de recursos interpostos pelas empresas CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL – FM LTDA. contra a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. na Concorrência n.º 012/2002. Necessidade de a Comissão Especial de Licitação regularizar o trâmite recursal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 07.06.04

1. Vem esta Consultoria Jurídica se manifestar acerca de recursos interpostos pelas empresas CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. na Concorrência n.º 012/2002, com base no art. 109, inciso I, letra "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Compulsando os autos, não encontramos qualquer julgamento, por parte da Comissão Especial de Licitação, acatando ou não as Informações de números 783 ( fls. 57 a 59), 785 (fls. 61 e 62) e 881/2003/L9/CEL/SSCE/MC (fls. 64 e 65), no sentido do não-provimento dos recursos interpostos pelas empresas acima referidas.
3. Dispõe a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004, no art. 1º e no art. 2º, inciso II, alínea "a", *in verbis*:

*"Art. 1º. Os processos licitatórios para outorga de serviços de radiodifusão somente serão encaminhados à Consultoria Jurídica mediante ato do Presidente da Comissão Especial de Licitação, por intermédio do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.*

*Art. 2º. Os processos de que trata o art. 1º, submetidos à Consultoria Jurídica, deverão ser instruídos, além dos documentos obrigatórios, com os seguintes atos e termos:*

(...)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



*II- quando se referirem a recursos:*

a) atas da Comissão Especial de Licitação aprovando as informações prestadas pelo Assessor, todas devidamente rubricadas por seus membros;” (grifo nosso)

4. Ante o exposto, opina-se pelo retorno dos presentes autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que promova o julgamento apontado no parágrafo anterior, após o que devem os autos retornar a esta Consultoria Jurídica, para manifestação.

À consideração superior.

LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO  
Estagiária

Brasília, 26 de NOVEMBRO de 2004

*Rommel M de Macedo Carneiro*  
ROMMEL MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO (AGU)  
Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Em 29/11/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EM 07 06 010

*Bruno Moreira Fortes*  
BRUNO MOREIRA FORTES (AGU)  
Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação.

Em 30/11/2004

*Otávio Luiz Rodrigues*  
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (AGU)  
Consultor Jurídico



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União  
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



**NOTA/MC/CONJUR/APM/N.º 0997 - 2.17 / 2005**

**PROCESSO Nº: 53000.008191/2002-94**

**ASSUNTO:** CONJUR. Alteração do quadro. Tramitação de processo. Necessidade de ratificação dos atos praticados.

1. A mudança de titular do Ministério das Comunicações e, por conseguinte, do Consultor Jurídico, implica a necessidade administrativa de revisão dos atos praticados, para o fim singular de atender aos princípios gerais da Administração e ao estilo de propiciar a tramitação eletrônica dos documentos à vista de haver novos firmatários.
2. Vistos e analisados os autos e mais especificamente a **NOTA/MC/CONJUR/LFC/N.º 1668 - 2.21 / 2004**, entendo conveniente e oportuno ratificar os termos desta. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Ministro.

Brasília, 10 de Janeiro de 2005

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRIGE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ministério das Comunicações  
Ass: 104  
Rubrica:  
Cassiano I. S. de

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 01 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 103 .

Nº desta folha : 104 .

Nºs das demais folhas juntadas : 105 a 105 .

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.



EDMAR F. MACHADO  
Membro Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 07/06/06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls.: 165  
Rubrica:

ATA DE REUNIÃO Nº 013/2006

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2006, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 438, de 11-10-2005, publicada no DOU de 13-10-2005 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Carlos Magno Chaves Brandão e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de apreciar os trabalhos referentes à análise dos **recursos e impugnações** interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos recursos e impugnações. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas nas "**Informações**" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

| CONCORRÊNCIA<br>Nº | INFORMAÇÃO<br>Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 012/2002           | 639 – 1115, 1114, 1113, 1112, 629, 628, 627, 626 – 632 – 636 – 810, 614 – 651 – 734 – 767, 646 – 807, 629 – 753, 736, 735 – 809, 643 – 811, 642 – 813, 812, 634, 633 – 817, 816, 618, 617 – 853, 852, 650, 649 – 813, 812, 634, 633 – 817, 816, 618, 617 – 853, 852, 650, 649 – 756 – 769, 768 – 808, 761 – 881, 785, 783 – 880, 640 – 782, 780, 726, 622, 621 – 760, 759, 758 – 806, 631 – 815, 814, 765, 764 – 727 – 917, 882, 616, 615 – 663, 661 – 638 – 620, 619 – 641 – 763, 762 – 660, 652/2003/L9/CEL-SSCE/MC |

CARLOS MAGNO CHAVES BRANDÃO  
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

RITA SUELY BARBOSA  
Titular

CLÁUDIO SILVA SOUZA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

Publicado no DOU de / /2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 10 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 105.

Nº desta folha : 106.

Nºs das demais folhas juntadas : 107 a 116.

Brasília-DF, 27 de março de 2006

  
**RITA SUELY BARBOSA**  
MEMBRO TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
FOLHA COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 / 06  


**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**

M. das Comunicações  
Fls. 107  
Rubrica: [assinatura]

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.  
Dr. Joanilson L. B. Ferreira  
Secretário de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios Bl R  
7º Andar - Sala 701  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008124/2006-01

SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPD

14/02/2006-10:53

GAB. DE [assinatura]

02/02

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Ouroeste/SP

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C**  
**LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador  
(procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo  
endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício  
Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br),  
fone/fax (61) 3321-0702.

OK

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera

Procurador

[Assinatura manuscrita]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTROLE DE DOCUMENTOS

EM 07/06/06



Data: 15.2.06  
 C  
 F CEL  
☐ Comprometimento  
☒ Providências  
☐ Análise e Deliberação  
☐ Prep. par. Resposta  
☐ Preparar Informe  
☐ Responder ao Interessado  
☐ Falar-lhe  
☐ A. tudo isso  
 Prato: \_\_\_\_\_  
 Carlos Alberto Stein Rosende  
 Ass. Técnico

Data: 15.2.06  
 C  
 F CEL  
☐ Comprometimento  
☒ Providências  
☐ Análise e Deliberação  
☐ Prep. par. Resposta  
☐ Preparar Informe  
☐ Responder ao Interessado  
☐ Falar-lhe  
☐ A. tudo isso  
 Prato: \_\_\_\_\_  
 Carlos Alberto Stein Rosende  
 Ass. Técnico

## PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EM 07.06.02

Brasília, 19 de dezembro de 2002

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

RODRIGO  
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

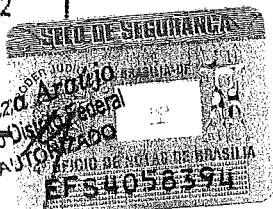
40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE...

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLD DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
RJ00

AROLD DE SOUZA ARAUJO  
4º Ofício de Notas do Distrito Federal  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
EF54058394



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**

M. 000 Co  
Fls.: 109  
Rubrica:  
S. S. S. S.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.  
Dr. Joanilson L. B. Ferreira  
Secretário de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios Bl R  
7º Andar - Sala 701  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008128/2006-81

\$EPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD/  
14/02/2006-10:55 GTRB/ JWC

012/03

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Cambira/PR

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702. (ok)

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CAMBIRA/PR  
EM 07/06/06

Data 15.02.06

**CEL**

☐ Conhecimento  
☒ Providências  
☐ Análise e Deliberação  
☐ Preparar Resposta  
☐ Preparar Informe  
☐ Responder ao Interessado  
☐ Falar-me  
☐ Arquivar-se

Prorrogar: \_\_\_\_\_

Carlos [Assinatura] - Ass. Res. de  
Diretor - C. C. C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 07.06.06

1. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no sistema de arquivamento eletrônico.

2. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

3. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

4. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

5. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

6. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

7. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

8. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

9. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

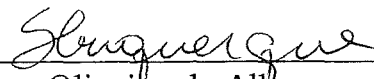
10. A cópia foi produzida a partir do original, que encontra-se arquivado no sistema de arquivamento eletrônico.

## PROCURAÇÃO

Ass. 110  
Rubrica  
S. S.

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

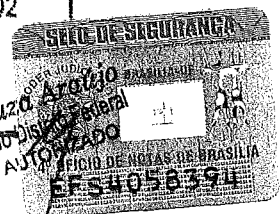
40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho da verdade.  
BRASILIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
RUBRICADO

Arolde de Souza Aroujo  
4º Ofício de Notas do Distrito Federal  
ESCREVENTE AUTORIZADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07.06.03

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA  
Rodrigo

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

M. das Com.  
Fls.: 11  
Rubrica:  
09 - set

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.

Dr. Joanilson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 008 130/2006-51

SEPRD/OLOG/COLOG/CGRL/SPO/

14/02/2006-10:55 GAB/SEC

012/02

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Califórnia/PR

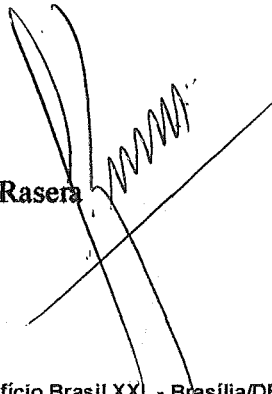
**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702.

OK

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera

Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

Data 15/02/06  
De CEL  
Pa  
☐ Conhecimento  
☒ Providências  
☐ Análise e Deliberação  
☐ Preparar Resposta  
☐ Preparar Informe  
☐ Responder ao Interessado  
☐ Falar-me  
☐ Atender-se  
Prazo:  
Características: Rápido, Resposta

## PROCURAÇÃO

M. das Com.  
Fls: 112  
Rubrica:  
S. S. - seg.

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

4º Ofício de Notas de Brasília  
Rodrigo

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE BD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
Firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
RJDD

SERVIÇO DE SEGURANÇA  
Arolde de Souza Aroujo  
4º Ofício de Notas de Brasília  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
EF54058394



# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Min. das Com.  
Ass. 113  
Rubrica  
C.S.S.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.  
Dr. Joa Nilson L. B. Ferreira  
Secretário de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios B1 R  
7º Andar - Sala 701  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 008 132/2006-40

SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPDA

14/02/2006-10:55 GARY DEUT

012/02

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Licínia/MG

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702.

(OK)

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
RECEBUE COM O ORIGINAL  
Em 07/06/06

Data: 15/02/06

DO: CEL

Para: CEL

☐ Conhecimento  
☐ Providências  
☐ Análise e Deliberação  
☐ Preparar Resposta  
☐ Preparar Informe  
☐ Responder ao Interessado  
☐ Falar-me  
☐ Arquivar-se

Prazo: 1 / 1

Carlos A. [Assinatura] [Assinatura]

Unidade: 2 / 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

BR [Assinatura]

## PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/02

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

Rodrigo  
4º Ofício de Notas de Brasília

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE DD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
Firma(s) de:  
10124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
R100

Arolde de Souza Aroujo  
4º Ofício de Notas do Brasil  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO DE SEGURANÇA  
Arolde de Souza Aroujo  
4º Ofício de Notas do Brasil  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
EF54058394

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**

M. das Com.  
Fls. 115  
Rubrica:

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.

Dr. Joaílson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios BI R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008133/2006-94

SEPRO/DILOG/COLOG/CGR/L3PDA/  
14/02/2006-10:56 GAB/Seve

012/02

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Barbaçena/MG

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador (procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
LIGADO COM O ORIGINAL

EM 08/06/06

Data 15.02.06  
**CEL**

☒ Conhecimento  
☐ Providências  
☒ Análise e Deliberação  
☐ Preparar Resposta  
☐ Preparar Informe  
☐ Responder ao Interessado  
☐ Falar-me  
☐ Arquivar-se

Prorog.: 1

Carlos / [Signature] Dire. de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 07.06.06  
[Signature]

OBJETIVO: [Illegible]

[Illegible]

1. [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

## PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

Simone Oliveira de Albuquerque  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLD DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
RUBRICADO

Aroldo de Souza Aroldo  
4º Ofício de Notas do Distrito Federal  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO DE SEGURANÇA  
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
EF54056394

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02 06 2010

4º Ofício de Notas de Brasília  
Rodrigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

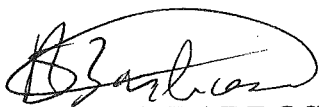
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 116.

Nº desta folha : 117.

Nºs das demais folhas juntadas : 118 a 120.

Brasília-DF, 27 de março de 2006.

  
RITA SUELY BARBOSA  
MEMBRO TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 06  
2

60500

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.



Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008125/2006-48

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA

14/02/2006-10:53 GMB/Deu

Ilmo. Sr.

Dr. Joanilson L. B. Ferreira

Secretário de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios Bl R

7º Andar - Sala 701

Brasília/DF

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Orlândia/SP

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C  
LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador  
(procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo  
endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício  
Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br),  
fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera

Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMUNICAÇÃO ORIGINAL  
EM 07/06/06



15, 2, 06

Data

DO: DEOC

Para: *Sidop*

☐ Conhecimento

☐ Providências

☐ Análise e Deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informe

☐ Responder ao Interessado

☐ Falar-me

☐ Arquivar

Preso:

Carlos Alberto dos Reis Resende

Dir. de DEOC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 06 06

SEU INTERESSE EM CONHECER O MEU TRABALHO

É A ÚNICA MANEIRA DE SABER O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

SE VOCÊ NÃO FOR DO MEU TRABALHO, NÃO SABERÁ O QUE EU FAÇO

## PROCURAÇÃO

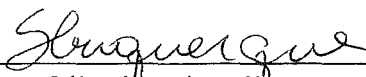


**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/06

Brasília, 19 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

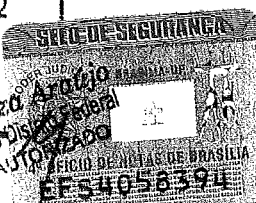
  
Rodrigo  
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLD DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
RIZZO

  
Aroldo de Souza Aroujo  
4º Ofício de Notas do Distrito Federal  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
EFS4058394



**Processos  
Consultoria  
Jurídica**

| Seq. | Processos       | Interessados                              | Cidade                                                                                     | UF                                     | PA/NO | Assunto              | Serviços | Status | Concor. | Data Atua. | Ordade |
|------|-----------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|----------------------|----------|--------|---------|------------|--------|
|      | 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. | Barbacena<br>Líclônia<br>Califórnia<br>Cambira<br>Pontal do Paraná<br>Orlândia<br>Ouroeste | MG<br>MG<br>PR<br>PR<br>PR<br>SP<br>SP |       | Concorrência Pública | FM       | CEL    | 012/02  | 21/03/06   |        |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA PARA O CONSULTOR JURÍDICO  
EIA 02  
De Olo

Min. das Comunicações  
Fls.: 12  
Rubrica: 5  
SSC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 120 .

Nº desta folha : 121 .

Nºs das demais folhas juntadas : 122 a 124 .

Brasília, 03 de Agosto de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO SILVA SOUZA  
Membro Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPETE COM O ORIGINAL

EM 07 06 06

3ms

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2006.

Ilmo. Sr.  
Dr. Joaílson L. B. Ferreira  
Secretário de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios Bl R  
7º Andar - Sala 701  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008127/2006-37

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD/

14/02/2006-10:54

GAB. 1º

Referente: Processo nº 53000.008191/2002

Localidade: Pontal do Paraná/PR

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C  
LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.569/0001-09, através do seu procurador  
(procuração anexa), com referência ao processo em epígrafe, vem informar seu novo  
endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, bloco E, sala 424, Edifício  
Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP 70322-915, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br),  
fone/fax (61) 3321-0702.

Atenciosamente,

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EM 07/06/06

372  
M. F. R.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/00

15.2.06  
Data: 15.2.06  
DO: DEOC  
Para: Sidap  
☒ Conhecimento  
☒ Providências  
☒ Analise e Deliberação  
☒ Preparar Resposta  
☒ Preparar Informe  
☒ Responder ao Interessado  
☒ Falar-me  
☒ Arquivar  
Faz: [Signature]  
Carlos M. [Signature] Dire. Reserda  
Dire. [Signature] [Signature]

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

15.2.06

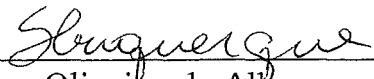
15.2.06

## PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE BD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho  da verdade.  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

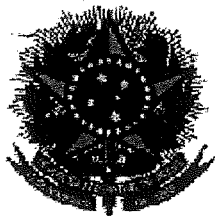
033-AROLDO DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
R/00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

07.06.02

  
Rodrigo  
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA



**Ministério das Comunicações**  
**Controle de Processos e Documentos - CPROD**  
**Tramitados e Entregues**

Sec. M. das Comunicações  
Fls. 124  
Rubrica: [assinatura]

**De :** SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

**Para :** SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**Nº Documento** : 53000.008127/2006  
**Procedência** : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA  
**Assunto** : ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
**Interessado** : FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACAO LTDA

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Joel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. COM O ORIGINAL  
EM 02.06.010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SSCE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

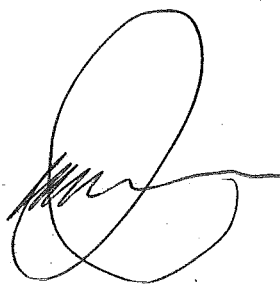
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior: 124

Nº desta folha: 125

Nºs das demais folhas juntadas: 126 a 127

Brasília-DF, 04 de Abril de 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 02 / 06 / 07  
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Mem. nº 75 /2007/CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM.

07/06/07

CEL - M. das Comunicações  
Fls.: 126  
Rubrica:

Em, 3 de de 2007.

À  
**CONSULTORIA JURÍDICA/MC**  
Dr. Alvimar Bertrand Duarte G. de Macêdo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF  
53000 019959/2007-60  
SEA PA/SC  
0304/2007-1656

Encaminho os processos relacionados abaixo da concorrência 12/2002, de acordo com e-mail recebido em 27/03/2007, anexo.

| PROCESSO PILOTO Nº 53000.006014/02 |                                                   |                 |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| CONC. Nº                           | PROPONENTE(S)                                     | Nº PROCESSO     |
| 012/2002                           | PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA.                    | 53000.008167/02 |
| 012/2002                           | GALASSI E LOPES LTDA.                             | 53000.008186/02 |
| 012/2002                           | B&B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA.         | 53000.008203/02 |
| 012/2002                           | CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA.                        | 53000.008201/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO EXECUTIVA LTDA.                             | 53000.008182/02 |
| 012/2002                           | AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.                          | 53000.008170/02 |
| 012/2002                           | SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.                | 53000.008171/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO CAPELISTA LTDA.                             | 53000.008197/02 |
| 012/2002                           | SOMLÍDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.               | 53000.008169/02 |
| 012/2002                           | DUTRA E PONTIN LTDA.                              | 53000.008174/02 |
| 012/2002                           | SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.                | 53000.008176/02 |
| 012/2002                           | INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.                     | 53000.008187/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO TRIBUNA FM LTDA.                            | 53000.008193/02 |
| 012/2002                           | EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL VERTENTES LTDA. | 53000.008179/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.                         | 53000.008206/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.                          | 53000.008210/02 |
| 012/2002                           | SÃO GABRIEL -FM LTDA.                             | 53000.008194/02 |
| 012/2002                           | CELEBRAÇÃO FM LTDA.                               | 53000.008195/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO 1010 LTDA.                                  | 53000.008209/02 |
| 012/2002                           | EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA.          | 53000.008192/02 |
| 012/2002                           | GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                | 53000.008198/02 |
| 012/2002                           | RÁDIO 630 LTDA.                                   | 53000.008211/02 |
| 012/2002                           | REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                 | 53000.008199/02 |

MB

|          |                                                 |                 |
|----------|-------------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002 | REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA.               | 53000.008190/02 |
| 012/2002 | SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | 53000.008189/02 |
| 012/2002 | SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 53000.008184/02 |
| 012/2002 | OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.                     | 53000.008175/02 |
| 012/2002 | LEDRA E SILVA LTDA.                             | 53000.008185/02 |
| 012/2002 | SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.       | 53000.008200/02 |
| 012/2002 | SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | 53000.008183/02 |
| 012/2002 | PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.              | 53000.008208/02 |
| 012/2002 | MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.                | 53000.008196/02 |
| 012/2002 | RÁDIO 1030 LTDA.                                | 53000.008213/02 |
| 012/2002 | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | 53000.008180/02 |
| 012/2002 | RÁDIO BARRASUL FM LTDA.                         | 53000.008168/02 |
| 012/2002 | RÁDIO 970 LTDA.                                 | 53000.008212/02 |
| 012/2002 | RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.              | 53000.008207/02 |
| 012/2002 | PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | 53000.008202/02 |
| 012/2002 | SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.                  | 53000.008177/02 |
| 012/2002 | SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA.    | 53000.008173/02 |
| 012/2002 | ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA.                    | 53000.008166/02 |
| 012/2002 | TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | 53000.008204/02 |
| 012/2002 | FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA.                   | 53000.008172/02 |
| 012/2002 | FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA.               | 53000.008178/02 |
| 012/2002 | RÁDIO NOVA FM LTDA.                             | 53000.008205/02 |
| 012/2002 | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | 53000.008191/02 |
| 012/2002 | DELTA CONSTRUÇÕES S/A                           | 53000.008165/02 |
| 012/2002 | RÁDIO GRAÚDA LTDA.                              | 53000.008188/02 |
| 012/2002 | CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.        | 53000.008181/02 |

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/07

Inúbia de Aguiar Bezerra  
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

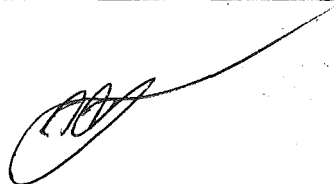
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 02 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 127.

Nº desta folha : 128.

Nºs das demais folhas juntadas : 129 a 130.

Brasília-DF, 20 de Julho de 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EL-07/06/010  




Certifico que em 20/07/07 os autos retornaram da Consultoria Jurídica deste Ministério, estando disponíveis para vistas aos interessados nesta data.

Brasília (DF), 20/07/07.

*[Signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/10  
2

das Comunicações  
CEL  
130



100

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 135, segunda-feira, 16 de julho de 2007

PORTARIA Nº 357, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000720/1998, resolve:

Revogar, de acordo com o art. 33, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1 de setembro de 1998, a permissão outorgada à SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA-FM, por meio da Portaria nº 283, de 5 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

HILIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO  
1 a 12 de julho de 2007

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/MBH/Nº 0885 - 2.21/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e NÃO CONHEÇO da representação interposta por AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA, contra decisão da Comissão Especial de Licitação que, provendo recursos interpostos por Celebração FM Ltda., Empresa de Radiodifusão Comercial das Verentes Ltda. e São Gabriel FM Ltda., a consideraram inabilitada para as localidades de Barbacena/MG, Ilhéus/MG, Califórnia/PR, Cambira/PR, Ponta do Paraná/PR, Orlândia/SP, Ouroeste/SP e Ouro Preto do Oeste/RO, todas da Concorrência 012/2002-SSR/MC.

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0883-2.17/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE (artigo 43, §5º da Lei 8.666/93) da concorrente ORGANIZAÇÕES SO DE COMUNICAÇÃO LTDA do procedimento licitatório da concorrência nº 159/1997-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA       | UF | LOCALIDADE       | SERVIÇO | PROPOSTANTE VENCEDORA                    | Nº DO PROCESSO  |
|--------------------|----|------------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| SSR/MC<br>159/1997 | SP | BARBACENA DO SUL | FM      | ORGANIZAÇÕES SO DE CO-<br>MUNICAÇÃO LTDA | 53820/000133/98 |

Tendo em vista o recurso interposto pela proponente SISTEMA TRIANGULINO DE COMUNICAÇÃO LTDA, contra sua inabilitação na Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, acolho o parecer abaixo relacionado, de sorte a conhecer o recurso, negar-lhe provimento e, consequentemente, manter inabilitada a empresa, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO - CONHECIDO E IMPROVIDO

| CONC. Nº | PARECER                                    | LICITANTE RECORRENTE                         | PROCESSO        |
|----------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| 109/2001 | PARECER/MC/CONJUR/KMM<br>Nº 0886-2.20/2007 | SISTEMA TRIANGULINO DE COMU-<br>NICAÇÃO LTDA | 53000/000482/02 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0991-2.17/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação da concorrência nº 129/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, assegurando aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA       | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROPOSTANTE VENCEDORA                          | Nº DO PROCESSO    |
|--------------------|----|------------|---------|------------------------------------------------|-------------------|
| SSR/MC<br>129/2001 | SP | MACAPÁ     | FM      | EMPRESA DE RADIODIFUSÃO<br>ESTRELA DA LVA LTDA | 53830/000246/2002 |

Acolho o PARECER/MC/CONJUR/TFC/Nº 0991-2.17/2007, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA       | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROPOSTANTE VENCEDORA                               | Nº DO PROCESSO  |
|--------------------|----|------------|---------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| SSR/MC<br>129/2001 | SP | IPUÁ       | FM      | SISTEMA INTEGRADO DE RA-<br>DIOCOMUNICAÇÃO LTDA-SIR | 53830/000262/02 |

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente GALASSI E LOPES LTDA., nos autos do processo nº 53000.008406/02, da Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para as localidades de Boa Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0859 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento parcial de modo a tornar a licitante inabilitada somente para a localidade de Macapá/AP, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE

| CONC. Nº          | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | RECORRENTES                                                             | RECORRIDA            |
|-------------------|----|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| SSR/MC<br>14/2002 | AP | MACAPÁ     | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATO-<br>GRÁFICAS LTDA.<br>e<br>AMAZÔNIA CABO LTDA | GALASSI E LOPES LTDA |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., nos autos do processo nº 53000.008405/02, da Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para as localidades de Boa Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0784 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento parcial de modo a tornar a licitante inabilitada somente para a localidade de Macapá/AP, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARCIALMENTE

| CONC. Nº          | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | RECORRENTE                                  | RECORRIDA                              |
|-------------------|----|------------|---------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| SSR/MC<br>14/2002 | AP | MACAPÁ     | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATO-<br>GRÁFICAS LTDA | SISTEMA ALPHA DE COMU-<br>NICAÇÃO LTDA |

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente A2 COMUNICAÇÕES LTDA, na Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para as localidades de Boa Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0808 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS

| CONC. Nº          | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | RECORRENTES                                                              | RECORRIDA             |
|-------------------|----|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| SSR/MC<br>14/2002 | RR | BOA VISTA   | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMA-<br>TOGRÁFICAS LTDA.<br>e<br>AMAZÔNIA CABO LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA. |
| 14/2002           | AP | MACAPÁ      | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMA-<br>TOGRÁFICAS LTDA.<br>e<br>AMAZÔNIA CABO LTDA. | A2 COMUNICAÇÕES LTDA. |

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente X-MEDIAGROUP S/A., nos autos do processo nº 53000.008413/02, na Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para as localidades de Boa Vista/RR e Macapá/AP, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0872 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e dar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS

| CONC. Nº          | UF | LOCALIDADES | SERVIÇO | RECORRENTES                                                           | RECORRIDA           |
|-------------------|----|-------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| SSR/MC<br>14/2002 | RR | BOA VISTA   | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATO-<br>GRÁFICAS LTDA. e<br>AMAZÔNIA CABO LTDA. | X - MEDIAGROUP S/A. |
| 14/2002           | AP | MACAPÁ      | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATO-<br>GRÁFICAS LTDA. e<br>AMAZÔNIA CABO LTDA. | X - MEDIAGROUP S/A. |

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. e AMAZÔNIA CABO LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA., na Concorrência nº 14/2002-SSR/MC, para a localidade de Macapá, no Estado do Amapá, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0857 - 2.21/2007, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

| CONC. Nº          | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | RECORRENTES                                                              | RECORRIDA                                   |
|-------------------|----|------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| SSR/MC<br>14/2002 | AP | MACAPÁ     | TV      | JOBAST PRODUÇÕES CINEMATO-<br>GRÁFICAS LTDA.<br>e<br>AMAZÔNIA CABO LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE CO-<br>MUNICAÇÕES LTDA. |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/07



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER/MC/CONJUR/KMM/N.º 0027 - 2.21 / 2009.**

**CONC. 12/2002 – SSR/MC**

**PROCESSO PRINCIPAL: 53000.006014/02.**

**PROCESSO: 53000.008191/02.**

**EMENTA:** SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. **Recurso na fase de Habilitação.** Recurso interposto pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para as localidades de Barbacena e Illicínia, no Estado de Minas Gerais, Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná e Orlândia e Ouroeste, no Estado de São Paulo. Alegação de ausência de apresentação do índice de solvência e falta de comprovante de inscrição fiscal municipal e certidão de regularidade do Município. Alegações não procedentes. Pelo conhecimento e não provimento dos recursos interpostos. Pela manutenção do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente recorrida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 010

**I – RELATÓRIO**

1. O certame trata da Concorrência nº 012/2002 – SSR/MC, com vistas a outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), para as localidades de Barbacena e Illicínia, no Estado de Minas Gerais,

Q



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná e Orlândia e Ouroeste, no Estado de São Paulo.

2. A licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. foi considerada **habilitada** pela Comissão nos termos do Resultado n.º 8100/2003, à fl. 44, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31 de março de 2003, abrindo o prazo para interposição de eventuais recursos, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "a", cumulado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

3. As recorrentes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. alegaram em seus recursos que a proponente habilitada não apresentou o índice de solvência como exigido no item 5.3.3 do Edital. Além disso, alegaram a falta de comprovação de inscrição fiscal municipal e da certidão de regularidade fiscal municipal.

4. A licitante recorrida apresentou contra-razões aos recursos às fls. 52 a 55.

5. A Comissão Especial de Licitação manifestou-se por meio das informações nº 783/2003/L9/CEL/SSCE/MC, fls. 57 a 59 e nº 785/2003/L9/CEL/SSCE/MC, às fls. 61 e 62, e nº 881/2003/L9/CEL-SSCE/MC, às fls. 64 e 65, decidindo pela manutenção do ato de habilitação da proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

6. É o relatório.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/04

**II - ANÁLISE DA REGULARIDADE DO CERTAME E DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

7. Ao contrário do alegado pelas recorrentes, o item 5.3.3 não restou desobedecido pela recorrida. O referido item do Edital exige que as licitantes apresentem o balanço patrimonial, em consonância com o cálculo. Esta última é de competência da própria Comissão Especial de Licitação.

8. Dessa feita, o balanço patrimonial foi apresentado pela licitante recorrida às fls. 19 e 20 dos autos.

9. Sobre a comprovação perante o fisco municipal e certidão fiscal municipal também não houve nenhum descumprimento, eis que a licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA., tem sua sede em Brasília – Distrito Federal. Dessa forma o Distrito Federal, nos termos constitucionais, não é dividida em município. Ao contrário, possui competência tributária estadual e municipal.

10. A inscrição perante o cadastro fiscal do Distrito Federal, à fl. 23, é suficiente para comprovar sua inscrição fiscal estadual. De igual modo, a apresentação de certidão





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

expedida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, à fl. 28, comprova sua regularidade tributária perante o ente distrital.

11. Assim, não há nenhuma irregularidade na habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. que a impeça de prosseguir habilitada no certame em comento.

**III – CONCLUSÃO**

12. Diante do exposto, opina esta Consultoria Jurídica pelo conhecimento e não provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. de modo a manter a habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA. no certame da Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, para as localidades de Barbacena e Ilícínia, no Estado de Minas Gerais, Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná, no Estado do Paraná e Orlândia e Ouroeste, no Estado de São Paulo.

À superior consideração.

Brasília, 08 de janeiro de 2009.

**KIYOMI MAEZOE**  
Assistente/CONJUR-MC

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Senhor Ministro.  
Em 15 / 07 / 2009

**MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA**  
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 / 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/06

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 53000.008191/02 a documentação  
a seguir constituída de 02 (duas) folhas,  
que assim numerei: 134 e 135

Data: 20 / 07 / 09

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: Thomaz

PUBLICADO NO D.O. DE 20/07/09

## GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de julho de 2009.

Comunicações  
134  
Rubrica  
CEL

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nos autos do processo nº 53000.008191/02, na Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0027 – 2.21/2009, de sorte a **conhecer dos recursos e negar-lhes provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
**HÉLIO COSTA**  
Ministro das Comunicações

### ANEXO ÚNICO

#### RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

| CONC. Nº<br>SSR/MC | UF                | LOCALIDADES                                                                                                               | SER-<br>VIÇO | RECORRENTES                                            | RECORRIDA                                       |
|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 012/2002           | MG,<br>PR e<br>SP | BARBACENA/MG,<br>ILICÍNIA/MG,<br>CALIFÓRNIA/PR,<br>CAMBIRA/PR,<br>PONTAL DO<br>PARANÁ/PR,<br>ORLÂNDIA/SP e<br>OUROESTE/SP | FM           | CELEBRAÇÃO FM<br>LTDA.<br>e<br>SÃO GABRIEL FM<br>LTDA. | SINAL BRASILEIRO<br>DE COMUNICAÇÃO<br>S/C LTDA. |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/09



## Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009950/2009-75, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I e II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, a pessoa jurídica CERTIFICAR INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 65.306.599/0001-31, situada no Município de Belo Horizonte - MG, com sede na Rua Uberaba 131/141 - Barro Preto, CEP 30.180-080, em razão das irregularidades previstas nos itens 01, 05 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO PERES DA SILVA

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

| Nº da Portaria | Nº do Processo  | Nome da Entidade                            | Localidade/UF |
|----------------|-----------------|---------------------------------------------|---------------|
| 422            | 53000.061720/05 | Associação Cultural Comunitária Jorge Amado | Catagóia/BA   |

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 16 de julho de 2002

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., nos autos do processo Nº 53000.008191/02, na Concorrência Nº 012/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0027 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## RETIFICAÇÃO

No Ato Nº 1469, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 60, do dia 23 de março de 2009, retifica-se conforme abaixo:

1 - onde se lê: "CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Conselho Deliberativo Nº 1756/2007, de 12 de março de 2007.", leia-se: "CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Conselho Deliberativo Nº 1756, de 12 de março de 2009."

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL DO CEARÁDESPACHOS DO GERENTE  
Em 28 de setembro de 2006

Processos nºs 53563.001481/2004 e 53563.001482/2004

Decido pela aplicação da sanção de Multa a M. R. DA C. COSTA, pessoa jurídica não outorgada para o Serviço de Radiodifusão em FM, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, por fazer uso de radiofrequência não autorizada, conduta que afronta o preceito do art. 163 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei Nº 9.472/97), com sanção prevista no art. 173, inciso II, e 179 da mesma lei.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 2.114,91 (Dois mil cento e quatorze reais e noventa e um centavos).

Processo Nº 53566.001058/2008

Dessa forma, decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, CNPJ 02.547.564/0001-74, pessoa jurídica não outorgada para o Serviço de Radiodifusão em FM, na cidade de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, por fazer uso de radiofrequência não autorizada, conduta que afronta o preceito do art. 163 da Lei Geral de Telecomunicações (Lei Nº 9.472/97), com sanção prevista no art. 173, inciso II, da mesma lei.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 2.454,10 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Em 4 de fevereiro de 2008.

Processo Nº 53560.001562/2008

Decido pela aplicação da sanção de Multa a SÉRGIO DE SOUZA - ME, entidade não outorgada, estabelecida no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pela exploração clandestina do Serviço de Comunicação Multimídia, conduta incursa no art. 173, inciso II da Lei Nº 9.472/97, em infringência ao art. 131 da Lei Nº 9.472, DA Lei Geral de Telecomunicações.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.900,58 (Um mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos).

## ANEXO

## RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

| CONC. Nº<br>SSR/MC | UF          | LOCALIDADES                                                                                                       | SER-<br>VI-<br>CO | RECORRENTES                                      | RECORRIDA                                        |
|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 012/2002           | MG, PR e SP | BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓR-<br>NIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL<br>DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OU-<br>ROESTE/SP | FM                | CELEBRAÇÃO FM LTDA.<br>e<br>SÃO GABRIEL FM LTDA. | SINAL BRASILEIRO DE<br>COMUNICAÇÃO S/C LT-<br>DA |

Em 17 de julho de 2002

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/Nº1257-2.17/2009, invocando seus fundamentos co-  
mo razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de  
acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo  
Edital.

## ANEXO

| Nº DA<br>SSR/MC | CONCORRÊNCIA | UF | Localidade | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA                          | Nº Processo     |
|-----------------|--------------|----|------------|---------|-----------------------------------------------|-----------------|
| 0102/002        |              | AC | RIO Branco | TV      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNI-<br>CAÇÃO S/C LTDA | 53000.008029/02 |

Em 16 de julho de 2009

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes CELEBRAÇÃO FM LTDA. e SÃO GABRIEL FM LTDA. contra decisão da Comissão Especial de Licitação que não habilitou a proponente PEPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA., nos autos do processo Nº 53000.008208/02, na Concorrência Nº 012/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 0009 - 2.21/2009, de sorte a não conhecer dos recursos, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO

## RECURSOS NÃO CONHECIDOS

| CONC. Nº<br>SSR/MC | UF          | LOCALIDADES                                                                                                    | SER-<br>VI-<br>CO | RECORRENTES                                            | RECORRIDA                                    |
|--------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 012/2002           | MG, PR e SP | BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓR-<br>NIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARA-<br>NÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OUROESTE/SP | FM                | CELEBRAÇÃO FM<br>LTDA.<br>e<br>SÃO GABRIEL FM<br>LTDA. | PEPER RADIODI-<br>FUSÃO AS-<br>TRO SOL LTDA. |

Tendo em vista os recursos interpostos contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a  
proponente MORIA FM LTDA na Concorrência Nº 123/2001-SSR/MC, acolho o PARE-  
CER/AGU/CONJUR-MC/DLL/Nº 0823-2.21/2009, de sorte a conhecer os recursos e negar-lhes pro-  
vimento, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA

## ANEXO

## RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

| Nº DA CONCOR-<br>RÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE                                                                                               | SERVI-<br>CO | RECORRENTE                   | RECORRIDA     |
|--------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|---------------|
| 123/2001                       | SC | Chapeco, Ilhota, Iomerê, Ipuacu, Itá, Join-<br>ville (Piracicaba), Lontzas, Matos Costa e<br>Nova Veneza | FM           | C & S COMUNICA-<br>ÇÕES LTDA | MORIA FM LTDA |
| 123/2001                       | SC | Chapeco, Ilhota, Iomerê, Ipuacu, Itá, Join-<br>ville (Piracicaba), Lontzas, Matos Costa e<br>Nova Veneza | FM           | RÁDIO NOVO SÉ-<br>CULO LTDA  | MORIA FM LTDA |

Em 2 de fevereiro de 2008

Em 22 de fevereiro de 2008

Processo Nº 53566.001165/2007

Dessa forma, decido pela aplicação da sanção de Multa a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MATADOURO, pelo uso não autorizado do espectro radioelétrico decorrente da execução clandestina do Serviço Rádio Cidadão, conduta incursa no Artigo 173, inciso II, em infringência ao artigo 163, ambos da Lei Nº 9.472/97, Lei Geral de Telecomunicações.

A multa aplicada é no valor total de R\$ 1.752,93 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Em 25 de fevereiro de 2008

Processo Nº 53560.000277/2003

Decido pela aplicação da sanção de Multa, aplicando-a a LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, pelo uso não autorizado do espectro radioelétrico decorrente da execução clandestina do Serviço Rádio do Cidadão, conduta incursa no Artigo 173, inciso II, em infringência ao artigo 163, ambos da Lei Nº 9.472/97, Lei Geral de Telecomunicações.

A Multa aplicada é no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E REGULAÇÃO

EM 07/06/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COPIA EM DUPLICATA ORIGINAL  
EM 07/06/00

7

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53000.008/191/02 a documentação  
a seguir constituída de 01 (uma) folhas,  
que assim numerei: 136  
Data: 22/07/02  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Guimaraes

Comunicações  
Fls. 136  
Rubrica  
Homeny  
CEL



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rádio e Televisão Diário de Mogi Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 14 de julho de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Túlio Da San Biágio - Diretor Presidente da Rádio e Televisão Diário de Mogi Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades                                                      | UF |
|-----------------|---------|------------------------|------------------------------------------------------------------|----|
| 04/08/2009      | 14h30   | 083/2001               | Entre Rios, Ibirapitanga, Ipuirara, Itirapuçu e Manoel Vitorino. | BA |

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 014/1998 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do processo de nº 2006.35.00.011544-0, Execução Fiscal/Fazenda Nacional em trâmite na 10ª Vara Federal, em desfavor a licitante REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 029/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 2836-2.17/2008, que opina no sentido de que seja anulado o procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, para a localidade de Votuporanga, no Estado de São Paulo, operando-se a cabível inabilitação do licitante DIFUSORA NATUREZA FM LTDA.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidade(s)                           | UF |
|-----------------|---------|------------------------|-----------------------------------------|----|
| 11/08/2009      | 14h30   | 012/2002               | Barbacena e Ilhéus.                     | MG |
|                 |         |                        | Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná. | PR |
|                 |         |                        | Orlândia e Ouroeste.                    | SP |
|                 |         |                        | Ouro Preto do Oeste.                    | RO |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades                                                                                        | UF |
|-----------------|---------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 06/08/2009      | 14h30   | 123/2001               | Chapequê, Ilhota, Iomerê, Ipuacu, Ita, Joinville (Pirabeteira), Lomras, Matos Costa e Nova Veneza. | SC |

Brasília-DF, 21 de julho de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO AMPLO Nº 18/2009

A Anatel, CNPJ nº 2.030.715/0001-12, torna público que, em razão de questionamentos, a Sessão do Pregão nº 18/2009 fica adiada para o dia 03/08/2009, às 9:00 horas.

OSVALDO RIBEIRO FILHO  
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO ER05 Nº 7/2009-ANATEL

Data de Assinatura: 06/07/2009; Contratada: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA; Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; Objeto: Prestação de serviços de reprografia; Modalidade de Licitação: Pregão Ampla; Fundamento Legal: Resolução nº 005/98-Anatel e Lei 8.666/93; Valor do Contrato: R\$ 49.917,60; Processo nº 53500.025952/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato ER05 nº 004/2006-ANATEL; Data de Assinatura: 03/07/2009; Contratada: MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ORIGINAL, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2009. Nota de Empenho: 2009NE000143. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO  
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ER01 Nº 5/2009-ANATEL

Data de assinatura: 21/07/2009; Contratada: Elevadores Orion Ltda.; Vigência: 21/07/2009 a 20/07/2010; Objeto: prestação de serviços de manutenção integral, preventiva e corretiva permanente, nos três elevadores da marca Atlas Schindler, com capacidade para doze pessoas, ou 840Kg e velocidade de 90m/min, instalados nas dependências do Escritório Regional de São Paulo; Modalidade de licitação: Pregão Ampla; Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Regulamento de Contratações e Regimento Interno da Anatel; Nota de Empenho: 2009NE000291, de 24/06/2009; Elemento de despesa: 33.90.39; Programa de trabalho: 24.122.0750.2000.0001; Valor total do contrato: R\$44.880,00; Processo nº 53504.028741/2008; Signatários: pela contratante, Rodrigo Augusto Barbosa, e Roberto Main Teixeira e, pela contratada, Leandro Ferreira da Silva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO AMPLO Nº 1/2009-ER01-ANATEL

O Gerente do Escritório Regional de São Paulo, no uso de suas competências, consoante o disposto no item 5, do Anexo II, da Portaria nº 410 de 10/06/2009, publicada no D.O.U. em 26/06/2009, resolve: art. 1º Homologar o resultado da licitação do Pregão Ampla nº 1/2009, Processo nº 53504.001480/2008, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo às atividades institucionais a serem executadas nas dependências do Escritório Regional da Anatel em São Paulo da seguinte forma: Lote 1 - Nowa Construtora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.927.256/0001-37, pelo valor total anual R\$366.788,16; Lote 2 - Arcolimp Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.576.482/0001-46, pelo valor total anual de R\$15.838,92; Lote 3 - BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.122/0001-77, pelo valor total anual de R\$114.227,40.

EVERALDO GOMES FERREIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 20-0027 DE 16 DE JULHO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

| CNPJ/CPF       | Nome do Devedor                  | Número Fistel | Receita | Ano  |
|----------------|----------------------------------|---------------|---------|------|
| 01040222000109 | ASSESSORIA TRINTA E TRES LTDA ME | 50012044610   | CFRP    | 2009 |

WERNER STEINERT JUNIOR  
Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE ORIGINAL  
EM 07/06/2010

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM 07/06/09

*[Handwritten signature]*

Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 000000008191/09 documentação  
a seguir constituída de 107 (sete) folhas,  
que assim numerei: 137 a 143  
Data: 17/08/2009  
Nome: *[Handwritten signature]*  
Assinatura: *[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 078/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O LÍDIO  
EM 07/06/09

LOCALIDADE(S): BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macedo (ausente justificadamente), Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 012/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO**, conforme publicação no DOU de 22 de julho de 2009, Seção "3", Número 138, Página 89, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Vice-Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BARBACENA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, Processo nº 53000.008195/02; **GALASSI E LOPES LTDA.**, Processo nº 53000.008186/02; **GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008198/02; **LEDRA E SILVA LTDA.**, Processo nº 53000.008185/02; **PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA.**, Processo nº 53000.008167/02; **RÁDIO NOVA FM LTDA.**, Processo nº 53000.008205/02; **REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008199/02; **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, Processo nº 53000.008191/02; **SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008184/02; **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.**, Processo nº 53000.008180/02; **SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008176/02; **SISTEMA NOROESTE DE**

Eriko M. Domenici  
CEL - MC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EM

07 06 06

das Comunicações  
Fls. 138  
Rubrica  
CEL

COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; **ILICÍNIA/MG**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Processo nº 53000.008178/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; **CALIFORNIA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPÊS LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **CAMBIRA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPÊS LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **PONTAL DO PARANÁ/PR**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008187/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008175/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPÊS LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **ORLÂNDIA/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., Processo nº 53000.008166/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07 06 06

Comunicações  
Fis. 139  
R. 139  
139

LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., Processo nº 53000.008206/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., Processo nº 53000.008172/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; OURO PRETO DO OESTE/RO, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008203/02; CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008201/02; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., Processo nº 53000.008192/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008167/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., Processo nº 53000.008182/02; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., Processo nº 53000.008190/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008183/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008200/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG**, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO NOVA FM LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; **ILICÍNIA/MG**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO 630 LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; **CALIFORNIA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., pontos;

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Fls. 140  
Rubrica  
Data 07/06/2009

GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., pontos; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., pontos; **CAMBIRA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., pontos; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., pontos; **PONTAL DO PARANÁ/PR**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., pontos; **ORLÂNDIA/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO 1030 LTDA., pontos; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; **OUROESTE/SP**, FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., pontos; **OURO PRETO DO OESTE/RO**, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pontos; CELEBRAÇÃO FM LTDA., pontos; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., pontos; GALASSI E LOPES LTDA., pontos; GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; LEDRA E SILVA LTDA., pontos; PHILADELFIA COMUNICAÇÕES LTDA., pontos; RÁDIO 630 LTDA., pontos; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., pontos; REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) "**Resultado da Proposta Técnica**", que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s)

*Erko M. Domenic*  
CEL - MC

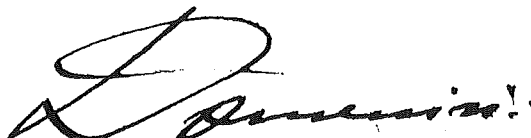


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações  
Fls. 144/147  
CELA

técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Vice-Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) a sessão foi suspensa em virtude de não ter o Despacho Ministerial acatando o PARECER/MC/CONJUR/KMM/Nº 786-2.21/2006, que opina pela inabilitação de LEDRA E SILVA LTDA., para a localidade de Barbacena/MG, constante nos autos do processo nº 53000.008185/02, às fls. 144/147. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:15 (quinze horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

  
MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07.06.09  
R



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2002–SSR/MC  
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 11/08/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : BARBACENA/MG e ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR,  
CAMBIRA/PR e PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

| Nome                         | RG nº/UF | Rubrica |
|------------------------------|----------|---------|
| Jose Wilson Bezerra Torquato | 619 713  |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |
|                              |          |         |

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
Nº 012/2002-SSR/MC  
11/08/2009

Ministério das Comunicações  
CEL  
11/08/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002–SSR/MC

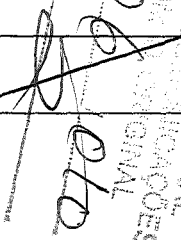
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

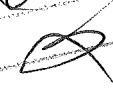
DATA: 11/08/2009

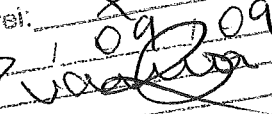
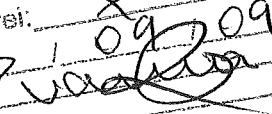
SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : BARBACENA/MG e ILICÍNIA/MG, CALIFORNIA/PR, CAMBIRA/PR e  
PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP e OUROESTE/SP e OURO PRETO DO  
OESTE/RO.

| Razão Social da Proponente                                                                                                                                                                                         | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UF | Cargo                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|---------|----------|---------------------------------------|
| <br>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL<br>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<br>COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL<br>EM 02/08/2009<br>ORIGINAL |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |
|                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( )<br>Procurador ( ) |

M. das  
F. das  
seg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTÉM COM O ORIGINAL  
EM 07 06 010  


Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 5300008191/2002 a documentação  
a seguir constituída de 01 folhas,  
que assim numerei: X 144  
Data: 03 / 09 / 2009  
Nome:   
Assinatura: 

Fls. 144  
Rubrica:  
CEL



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 -2009/CBTU-STU/BH**  
Objeto: Contratação de serviços de transporte de ida e volta de 48 (quarenta e oito) rodoviários motores e 96 (noventa e seis) rodas ferroviárias da CBTU-STU/BH - Belo Horizonte/MG para a Bombardier - Hortolândia / SP.  
Outras informações:(31) 3250-4048

VITOR CERQUEIRA DIAS DE SOUZA  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 -2009/ CBTU-STU/BH**  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.  
A Licitação em epígrafe foi revogada.

JANICE LOPES BASTOS DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6-2009/CBTU-STU-BH**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras civis de Infra e superestrutura da via permanente e obras de eletrificação do Pólo de manobras de Vilarinho, da STU-BH, em Belo Horizonte, Linha 1 da CBTU.  
- Empresa habilitada: TOPUS - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
- Empresas inabilitadas: CONSTRUTORA JRN LTDA E POTIVIAS  
- EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2009**

AUTORIZANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. AUTORIZADA: NÔ DE ROSA PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: O evento "BELO HORIZONTE MUSIC STATION", de natureza promocional e cultural, realizar-se-á nos dias 19 e 26 de setembro de 2009 e 03 de outubro de 2009, no horário de 23:30 às

3:30 h, nas Estações Central, Minas Shopping e Santa Inês e no horário de 23:30 às 04:15 h na Estação Vilarinho e Terminal de Integração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC 1960/09. VALOR: R\$ 110.000,00. PRAZO: 06 dias. DATA DE ASSINATURA: 28.08.09. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e José Roberto Masiero. Pela PROMOTORA DE EVENTOS: Márcia Aparecida Ribeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE RECIFE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2009**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU/REC, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação, referente a Tomada de Preços em Epígrafe, cujo Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação dos vestiários situados no posto da ESTAÇÃO RECIFE DESTA CBTU/STU/REC. Empresas habilitadas: LC CONSTRUÇÕES LTDA, ES ENGENHARIA LTDA, CORINTHO ENGENHARIA LTDA, NUNES E CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, AP ENGENHARIA LTDA, MIRANDA E COSTA CONSTRUÇÕES LTDA E DOMO ENGENHARIA LTDA. Empresas inabilitadas: CONSTRUCITE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, TERCEIRIZA ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA e EMPEPTEC EMP. PERNABUCANA TEC.ENG.COM LTDA

VILZA MUNIZ DE LIRA SÁ LEITÃO  
Presidente da CPL

**EMPRESA DE TRENS URBANOS  
DE PORTO ALEGRE S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2009**

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de setembro de 2009, às 13h30' se dará a abertura de propostas do prego em epígrafe e às 14h terá início a disputa em

sessão pública. OBJETO: LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CONTAINERS PARA RESÍDUOS INDUSTRIAIS GERADOS PELA TRENSURB, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 13h na mesma data da Licitação no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8212 ou pelo sítio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 0960/2009.

Porto Alegre, 2 setembro de 2009.  
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO  
Pregoeira

**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: União e Televisão A Crítica Ltda.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.  
OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.  
VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.  
DATA E ASSINATURA: 25 de agosto de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Dêssica Tomaz Calderaro - Procurador da Televisão A Crítica Ltda.

**AVISOS**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº - SSR/MC | Localidades   | UF |
|-----------------|---------|--------------------------|---------------|----|
| 10/09/2009      | 14h30   | 016/2000                 | Paraisópolis. | MG |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº - SSR/MC | Localidade(s)                                                                                                  | UF                   |
|-----------------|---------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 15/09/2009      | 14h30   | 012/2002                 | Barbacena e Ilhéus.<br>Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná.<br>Oitandia e Quiceste.<br>Ouro Preto do Oeste. | MG<br>PR<br>SP<br>RO |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº - SSR/MC | Localidade(s)                                           | UF |
|-----------------|---------|--------------------------|---------------------------------------------------------|----|
| 10/09/2009      | 15h00   | 086/2001                 | Atiquara, Amélia Rodrigues, Andaraí, Angical e Arimari. | BA |

Brasília - DF, 2 de setembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 123/2001-SSR/MC**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009090300113

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local onde este deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

**Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de Chuapó/SC.**

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                 | Valor Ofertado | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-----------------------------------------------|----------------|---------|-----------------|--------|
| 53740.000290/02 | Rádio Universal Ltda.                         | 1.401.000,00   | FM      | 96,942          | 99,694 |
| 53740.000256/02 | Canadá Radiodifusão Ltda.                     | 1.030.000,00   | FM      | 95,840          | 99,584 |
| 53740.000254/02 | Morá FM Ltda.                                 | 880.000,00     | FM      | 95,131          | 99,513 |
| 53740.000283/02 | Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.         | 788.371,00     | FM      | 94,565          | 99,457 |
| 53740.000272/02 | Rádio Vividense de Comunicações Ltda.         | 782.500,00     | FM      | 94,524          | 99,452 |
| 53740.000274/02 | Televisão Blumenau Ltda.                      | 763.000,00     | FM      | 94,385          | 99,438 |
| 53740.000277/02 | Melo Oeste Comunicações Ltda.                 | 762.000,00     | FM      | 94,377          | 99,438 |
| 53740.000286/02 | Rádio Novo Século Ltda.                       | 257.000,00     | FM      | 83,328          | 98,333 |
| 53740.000294/02 | Rádio Tropical FM S/C Ltda.                   | 175.000,00     | FM      | 75,516          | 97,552 |
| 53740.000262/02 | A.A.S. Sistema Brasil de Comunicações Ltda.   | -              | FM      | Desclassificada |        |
| 53740.000292/02 | C.S.R. Sistema Paulista de Comunicações Ltda. | -              | FM      | Desclassificada |        |

**Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de Joinville (Pirabeiraba)/SC.**

| Processo Nº :   | Proponente(s)                    | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53740.000289/02 | Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. | 2.412.224,00   | FM      | 94,511 | 99,451 |
| 53740.000254/02 | Morá FM Ltda.                    | 2.300.000,00   | FM      | 94,243 | 99,424 |
| 53740.000264/02 | Canadá Radiodifusão Ltda.        | 1.600.000,00   | FM      | 91,724 | 99,172 |
| 53740.000290/02 | Rádio Universal Ltda.            | 1.501.000,00   | FM      | 91,178 | 99,118 |
| 53740.000269/02 | CCI Comunicações Ltda.           | 1.500.000,00   | FM      | 91,172 | 99,117 |
| 53740.000266/02 | Rádio Horizonta Ltda.            | 1.055.000,00   | FM      | 87,449 | 98,745 |
| 53740.000270/02 | C & S Comunicações Ltda.         | 1.000.000,00   | FM      | 86,759 | 98,676 |
| 53740.000294/02 | Rádio Tropical FM S/C Ltda.      | 470.776,52     | FM      | 71,873 | 97,187 |
| 53740.000265/02 | Rede Real de Comunicações Ltda.  | 460.000,00     | FM      | 71,214 | 97,121 |

**Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Veneza/SC.**

| Processo Nº :   | Proponente(s)                    | Valor Ofertado | Serviço | PP     | VP     |
|-----------------|----------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53740.000289/02 | Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. | 318.842,00     | FM      | 98,432 | 99,843 |
| 53740.000287/02 | D.R. Comunicações Ltda.          | 300.500,00     | FM      | 98,336 | 99,834 |
| 53740.000254/02 | Morá FM Ltda.                    | 190.000,00     | FM      | 97,368 | 99,737 |
| 53740.000285/02 | Borussia FM Ltda.                | 107.020,00     | FM      | 95,328 | 99,533 |
| 53740.000264/02 | Canadá Radiodifusão Ltda.        | 100.000,00     | FM      | 95,000 | 99,500 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ONFERS COM ORIGINAL  
EM 07/06/2010  
010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPARE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 / 2010

Nesta data anexe aos autos do processo de  
nº 53000.008191/02 a documentação  
a seguir constituída de 21 folhas,  
que assim numerei: 145 165  
Data: 16 / 09 / 09  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: *Henry*

# ANEXO III

## Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Barbacena** UF: **MG**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

| Programa Jornalísticos, educativos e informativos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                                   | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                                   | 116 minutos                  | 8%          |

3- Serviços noticiosos

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 116 minutos                  | 8%          |

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 58 minutos                   | 4%          |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC

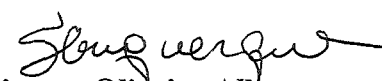
CEL. M. da  
F. de  
115  
1992

| Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%)<br>(B/A) x 100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                          | 58 minutos                         | 4%                 |

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo | meses   |
|                                                                | 9 meses |

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EM 07/06/2010  
ORIGINAL

  
Eriko M. Domenici  
CEL. - MC

Comunicações  
Sf. 146  
146



**CONJUNTO N.º 2 – PI**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE R**

Localidade(s) de Prestação do Serv  
Razão Social da Proponente: Si  
S/C Ltda.

**Conte**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE ORIGINAL  
EM 07/06/2010

## Proposta Técnica

**Edital da Concorrência nº 012/2002 - SSR / MC    Localidade: Ilícínia    UF: MG**

## 2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

### 3- Serviços noticiosos

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

|                                   |                                 |                                     |                    |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| SERV<br>IÇOS<br>DE<br>TRANSMISSÃO | Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|                                   |                                 | 58 minutos                          | 4%                 |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC

148





D

R

**CONJUNTO N.º 2 – PR**  
**Editais da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Serv  
Razão Social da Proponente: Sin  
S/C Ltda.

**Conte**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTROLE GERAL DE LICITAÇÕES  
EM 07/06/04

# ANEXO III

## Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Califórnia** UF: **PR**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

| Programa Jornalísticos, educativos e informativos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                                   | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                                   | 116 minutos                  | 8%          |

3- Serviços noticiosos

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 116 minutos                  | 8%          |

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 58 minutos                   | 4%          |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

EM 07/06/06  
SERVIDOR  
CONTINUA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Erika M. Domenici**  
CEL. - MC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
15/1  
Comunicação





*[Handwritten mark]*

CEL.  
das Comunicações  
153  
*[Handwritten signature]*

**CONJUNTO N.º 2 – R**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE R**

Localidade(s) de Prestação do Se

Razão Social da Proponente: S  
S/C Ltda.

**Cont**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**

*[Handwritten mark]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE O ORIGINAL  
EM 07/06/00  
*[Handwritten signature]*

# ANEXO III

## Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Cambira** UF: **PR**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

| Programa Jornalísticos, educativos e informativos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                                   | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                                   | 116 minutos                  | 8%          |

3- Serviços noticiosos

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 116 minutos                  | 8%          |

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 58 minutos                   | 4%          |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**SPINO M. Domenici**  
**CEL - MC**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**CEL**  
**154**  
**154**  
**154**

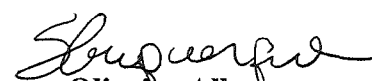
EM 07/06/06  
**SERVIÇO PÚBLICO**  
**CONFERÊNCIA**  
**MANUSCRITO**

| Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%)<br>(B/A) x 100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                          | 58 minutos                         | 4%                 |

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo | meses   |
|                                                                | 9 meses |

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM OUTORGA  
EM 07/06/04







  
Eriko M. Domentici  
CEL. - MC



CEL. - MC  
155  
Comunicações

Comunicação  
n.º 456  
CEL  
H. Gomes

**CONJUNTO N.º 2 – PRO**  
**Editais da Concorrência n**  
**SERVIÇO DE RAD**

Localidade(s) de Prestação do Serviço

Razão Social da Proponente: Sinal  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/010

# ANEXO III

## Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Pontal do Paraná** UF: **PR**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

| Programa Jornalísticos, educativos e informativos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                                   | 116 minutos                         | 8%                 |

3- Serviços noticiosos

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                 | 116 minutos                         | 8%                 |

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                 | 58 minutos                          | 4%                 |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

EM 07 06 06  
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÃO  
CONFIRMAÇÃO DE OUTORGA

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Erika M. Domenici

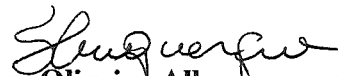
*[Handwritten signature]*  
COMUNICAÇÃO  
157  
157

| Programas de serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em minutos (B) | (%)<br>(B/A) x 100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                          | 58 minutos                         | 4%                 |

6- Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

|                                                                |         |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| Prazo para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo | meses   |
|                                                                | 9 meses |

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2002

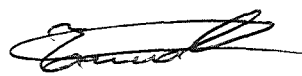
  
Simone Oliveira Albuquerque

Sócio Gerente

EM 07/06/02  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDENTE ORIGINAL

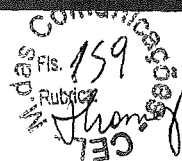




  
Erika M. Domenici  
CEL. - MC



CEL. M. de  
Rafael  
158  
88  
Comunicações



**CONJUNTO N.º 2 – PROJETO**  
**Edital da Concorrência n.º 001/2006**  
**SERVIÇO DE RÁDIO**

Localidade(s) de Prestação do Serviço

Razão Social da Proponente: Sinal  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**

SERVIÇO TÉCNICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2006



# ANEXO III

## Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Orlândia** UF: **SP**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

| Programa Jornalísticos, educativos e informativos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                                   | 116 minutos                         | 8%                 |

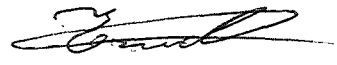
3- Serviços noticiosos

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                 | 116 minutos                         | 8%                 |

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A) X 100 |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                 | 58 minutos                          | 4%                 |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

  
Eriko M. Domenici  
CEL. - MC





07 06 06  
SERVIÇO NOTICIOSO  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



162  
Rubrica  
SCE

**CONJUNTO N.º 2 – PR**  
**Editais da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Servi

Razão Social da Proponente: Sin  
S/C Ltda.

**Conte**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS PREVIDÊNCIA E PENSÕES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1.000/2010

EM 07/06/2010

# ANEXO III

## Proposta Técnica

Razão da Social: **Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.** CNPJ / MF: **04.974.569/0001-09** Data: **18/12/2002**

Edital da Concorrência nº **012/2002** - SSR / MC Localidade: **Ouroeste** UF: **SP**

1- Tempo Total diário de funcionamento da emissora (A): **1440' (Minutos)**

2- Programa Jornalísticos, educativos e informativos

| Programa Jornalísticos, educativos e informativos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                                   | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                                   | 116 minutos                  | 8%          |

3- Serviços noticiosos

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 116 minutos                  | 8%          |

4- Programas Culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programa de serviços noticiosos | Tempo do Programa em minutos | (%)         |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                 | (B)                          | (B/A) X 100 |
|                                 | 58 minutos                   | 4%          |

5- Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

**Erlito M. Domenici**  
CEL. - MC

163  
11/12/02  
CEL. - MC



Comunicações  
Fls. 165  
Rubrica:  
CEL.

**CONJUNTO N.º 2 – PRO**  
**Edital da Concorrência n.**  
**SERVIÇO DE RAD**

Localidade(s) de Prestação do Serviço

Razão Social da Proponente: Sinal  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto n.º 2:**  
**Proposta Técnica**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 02 06 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicação  
Fls. 166  
Rubrica  
Thomaz  
730

ATA DE REUNIÃO Nº 092/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)  
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002/SSR/MC

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

SERVIÇO PÚBLICO FED  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O UNIC  
EM 07 06 010  
X

LOCALIDADE(S): BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 012/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO**, conforme publicação no DOU de 03 de setembro de 2009, Seção "3", Número 169, Página 113, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BARBACENA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, Processo nº 53000.008195/02; **GALASSI E LOPES LTDA.**, Processo nº 53000.008186/02; **GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008198/02; **LEDRA E SILVA LTDA.**, Processo nº 53000.008185/02; **RÁDIO NOVA FM LTDA.**, Processo nº 53000.008205/02; **REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008199/02; **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, Processo nº 53000.008191/02; **SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008184/02; **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.**, Processo nº 53000.008180/02; **SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008176/02; **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008189/02; **ILICÍNIA/MG, CELEBRAÇÃO FM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07.06.2010

LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Processo nº 53000.008178/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; **CALIFÓRNIA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **CAMBIRA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **PONTAL DO PARANÁ/PR**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008187/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008175/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **ORLÂNDIA/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., Processo nº 53000.008166/02;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/2009

GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., Processo nº 53000.008206/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; **OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, Processo nº 53000.008195/02; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., Processo nº 53000.008172/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; **OURO PRETO DO OESTE/RO, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, Processo nº 53000.008203/02; CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008201/02; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., Processo nº 53000.008192/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., Processo nº 53000.008182/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., Processo nº 53000.008190/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008183/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008200/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG**, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue – CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO NOVA FM LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; **ILICÍNIA/MG**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; **CALIFÓRNIA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA.,

Eriko M. Domenici  
CEL. - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COPIA ORIGINAL

EM 07 06 06

100,000 pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., 100,000 pontos; **CAMBIRA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO CAPELISTA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO GRAÚNA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., 100,000 pontos; **PONTAL DO PARANÁ/PR**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., 100,000 pontos; **ORLÂNDIA/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 1030 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; **OUROESTE/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., 100,000 pontos; **OURO PRETO DO OESTE/RO**, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 pontos; CELEBRAÇÃO FM LTDA., 100,000 pontos; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 pontos; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., 100,000 pontos; GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 pontos; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO 630 LTDA., 100,000 pontos; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., 100,000 pontos; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO

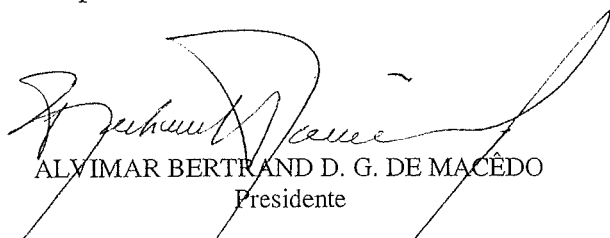
Eriko M. Domenici  
CEL. - MC

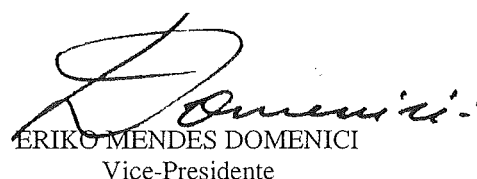


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicação  
170  
Rubrica  
Thomaz  
730

LTDA., 100,000 pontos; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) **“Resultado da Proposta Técnica”**, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: **a)** a Comissão Especial de Licitação considerou erro material as menções à concorrência 012/2001 constantes das propostas técnicas das empresas REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA. e SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., para a localidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, uma vez que o número do certame esta corretamente indicados nos envelopes. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 17h45 (dezesete horas e quarenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

  
MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
ATA ORIGINAL  
07 06 060  
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 15/09/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR,  
PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO  
OESTE/RO.

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UF | Cargo               |
|----------------------------|-------------------------------------------|------------|---------|----------|---------------------|
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
01 06 010

Rubrica  
11



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 15/09/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

| Nome                                 | RG nº/UF       | Rubrica             |
|--------------------------------------|----------------|---------------------|
| <i>Jose Adilson Bezerra Torquato</i> | <i>649 713</i> | <i>[assinatura]</i> |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |
|                                      |                |                     |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENADORIA GERAL  
07 106 910

CEL  
172



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

|              |   |                                           |         |                          |         |
|--------------|---|-------------------------------------------|---------|--------------------------|---------|
| Processo     | : | 53000.0008191/02                          |         |                          |         |
| Proponente   | : | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. |         |                          |         |
| Concorrência | : | 012 / 2002                                | Local : | BARBACENA                | UF : MG |
| Serviço      | : | FM                                        |         | Grupo de Enquadramento : | A       |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |

|                                                                                               |   | Condição            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | $9 \leq Pz \leq 36$ |

P1 = 6,0000  
P2 = 15,0000  
P3 = 15,0000  
P4 = 26,0000  
P5 = 6,0000  
P6 = 32,0000  
PT = 100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

|              |   |                                           |       |   |                        |    |   |    |
|--------------|---|-------------------------------------------|-------|---|------------------------|----|---|----|
| Processo     | : | 53000.0008191/02                          |       |   |                        |    |   |    |
| Proponente   | : | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. |       |   |                        |    |   |    |
| Concorrência | : | 012 / 2002                                | Local | : | ILICÍNIA               | UF | : | MG |
| Serviço      | : | FM                                        |       |   | Grupo de Enquadramento | :  | A |    |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 116,000 | 8,0556 | 5% ≤ T1 ≤ 8% |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 116,000 | 8,0556 | 5% ≤ T2 ≤ 8% |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 58,000  | 4,0278 | 2% ≤ T3 ≤ 4% |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 58,000  | 4,0278 | 2% ≤ T4 ≤ 4% |

|                                                                                               |   | Condição    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | 9 ≤ Pz ≤ 36 |

|      |         |
|------|---------|
| P1 = | 6,0000  |
| P2 = | 15,0000 |
| P3 = | 15,0000 |
| P4 = | 26,0000 |
| P5 = | 6,0000  |
| P6 = | 32,0000 |
| PT = | 100,000 |

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

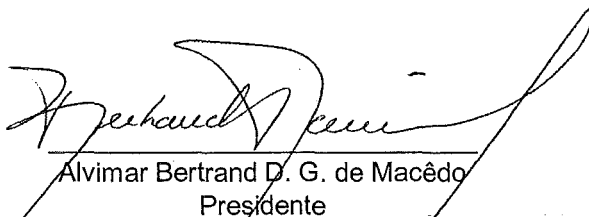
|              |                                          |                          |            |
|--------------|------------------------------------------|--------------------------|------------|
| Processo     | 53000.0008191/02                         |                          |            |
| Proponente   | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA |                          |            |
| Concorrência | 012 / 2002                               | Local :                  | CALIFÓRNIA |
| Serviço      | FM                                       | UF :                     | PR         |
|              |                                          | Grupo de Enquadramento : | A          |

Mínimo de 16 horas

|                                                                                               |         |            |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)                     | 1440,00 | Em horas = | 24,0000                |
|                                                                                               | Min.    | %          | Condição               |
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                      | 116,000 | 8,0556     | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                        | 116,000 | 8,0556     | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)   | 58,000  | 4,0278     | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                    | 58,000  | 4,0278     | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |
|                                                                                               |         |            | Condição               |
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9       |            | $9 \leq Pz \leq 36$    |

P1 = 6,0000  
P2 = 15,0000  
P3 = 15,0000  
P4 = 26,0000  
P5 = 6,0000  
P6 = 32,0000  
PT = 100,000

CLASSIFICADA

  
Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

  
Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

  
Edmar Freitas Machado  
Membro

  
Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 07.06.06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

|              |   |                                           |                          |         |      |    |
|--------------|---|-------------------------------------------|--------------------------|---------|------|----|
| Processo     | : | 53000.0008191/02                          |                          |         |      |    |
| Proponente   | : | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. |                          |         |      |    |
| Concorrência | : | 012 / 2002                                | Local :                  | CAMBIRA | UF : | PR |
| Serviço      | : | FM                                        | Grupo de Enquadramento : |         |      | A  |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |

|                                                                                               |   | Condição            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | $9 \leq Pz \leq 36$ |

|      |         |
|------|---------|
| P1 = | 6,0000  |
| P2 = | 15,0000 |
| P3 = | 15,0000 |
| P4 = | 26,0000 |
| P5 = | 6,0000  |
| P6 = | 32,0000 |
| PT = | 100,000 |

**CLASSIFICADA**

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

|              |   |                                           |         |                          |      |    |
|--------------|---|-------------------------------------------|---------|--------------------------|------|----|
| Processo     | : | 53000.0008191/02                          |         |                          |      |    |
| Proponente   | : | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. |         |                          |      |    |
| Concorrência | : | 012 / 2002                                | Local : | PONTAL DO PARANÁ         | UF : | PR |
| Serviço      | : | FM                                        |         | Grupo de Enquadramento : | A    |    |

Mínimo de 16 horas

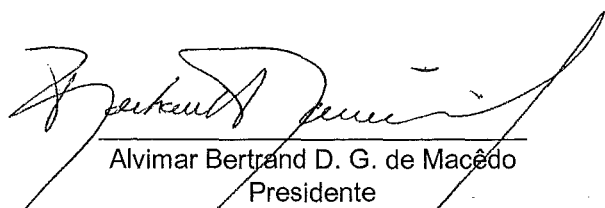
|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |

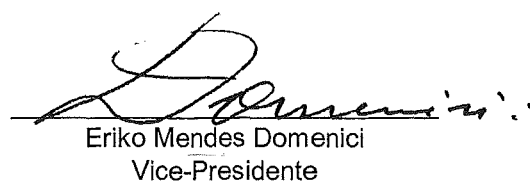
|                                                                                               |   | Condição            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | $9 \leq Pz \leq 36$ |

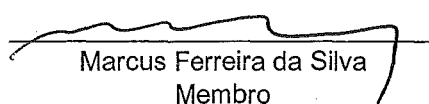
P1 = 6,0000  
P2 = 15,0000  
P3 = 15,0000  
P4 = 26,0000  
P5 = 6,0000  
P6 = 32,0000  
PT = 100,000

CLASSIFICADA

  
Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

  
Edmar Freitas Machado  
Membro

  
Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

  
Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

|                        |   |                                           |
|------------------------|---|-------------------------------------------|
| Processo               | : | 53000.0008191/02                          |
| Proponente             | : | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. |
| Concorrência           | : | 012 / 2002                                |
| Local                  | : | ORLÂNDIA                                  |
| UF                     | : | SP                                        |
| Serviço                | : | FM                                        |
| Grupo de Enquadramento | : | A                                         |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T1 \leq 8\%$ |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 116,000 | 8,0556 | $5\% \leq T2 \leq 8\%$ |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T3 \leq 4\%$ |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 58,000  | 4,0278 | $2\% \leq T4 \leq 4\%$ |

|                                                                                               |   | Condição            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | $9 \leq Pz \leq 36$ |

P1 = 6,0000  
P2 = 15,0000  
P3 = 15,0000  
P4 = 26,0000  
P5 = 6,0000  
P6 = 32,0000  
PT = 100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07.06.02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Fls. 179  
Rubrica: [assinatura]  
730

**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

|                        |   |                                           |
|------------------------|---|-------------------------------------------|
| Processo               | : | 53000.0008191/02                          |
| Proponente             | : | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. |
| Concorrência           | : | 012 / 2002                                |
| Local                  | : | OUROESTE                                  |
| UF                     | : | SP                                        |
| Serviço                | : | FM                                        |
| Grupo de Enquadramento | : | A                                         |

Mínimo de 16 horas

|                                                                           |         |            |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|
| Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III) | 1440,00 | Em horas = | 24,0000 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|

|                                                                                             | Min.    | %      | Condição     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|
| Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)                    | 116,000 | 8,0556 | 5% ≤ T1 ≤ 8% |
| Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)                                      | 116,000 | 8,0556 | 5% ≤ T2 ≤ 8% |
| Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III) | 58,000  | 4,0278 | 2% ≤ T3 ≤ 4% |
| Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)                  | 58,000  | 4,0278 | 2% ≤ T4 ≤ 4% |

|                                                                                               |   | Condição    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|
| Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III) | 9 | 9 ≤ Pz ≤ 36 |

|      |         |
|------|---------|
| P1 = | 6,0000  |
| P2 = | 15,0000 |
| P3 = | 15,0000 |
| P4 = | 26,0000 |
| P5 = | 6,0000  |
| P6 = | 32,0000 |
| PT = | 100,000 |

**CLASSIFICADA**

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

Comunicação  
Fis. 180  
Rubrica  
CEL



|           |    |                        |    |     |    |   |            |           |
|-----------|----|------------------------|----|-----|----|---|------------|-----------|
| 04/8/2009 | RS | Ibiraci                | FM | 207 | C  | A | 86.958,29  | 10/3/2010 |
| 04/9/2009 | RS | Rio dos Índios         | FM | 231 | C  | A | 39.213,94  | 11/3/2010 |
| 05/0/2009 | SC | Pouso Realendo         | FM | 205 | C  | A | 235.262,52 | 15/3/2010 |
| 05/1/2009 | SC | Ituporanga             | FM | 277 | C  | A | 353.601,54 | 16/3/2010 |
| 05/2/2009 | SC | Rio do Sul             | FM | 264 | B1 | A | 583.901,68 | 17/3/2010 |
| 05/3/2009 | SC | Trombudo Central       | FM | 215 | C  | A | 192.656,72 | 18/3/2010 |
| 05/4/2009 | SC | Canojo Belo do Sul     | FM | 204 | C  | A | 112.874,25 | 22/3/2010 |
| 05/5/2009 | SE | Capela                 | FM | 268 | C  | A | 90.349,54  | 23/3/2010 |
| 05/6/2009 | SE | Umbaúba                | FM | 209 | C  | A | 72.806,77  | 24/3/2010 |
| 05/7/2009 | SP | Santa Clara D'Oeste    | FM | 225 | C  | A | 57.266,35  | 25/3/2010 |
| 05/8/2009 | SP | Bilac                  | FM | 248 | C  | A | 154.922,13 | 29/3/2010 |
| 05/9/2009 | SP | Santana da Ponte Preta | FM | 233 | C  | A | 49.540,75  | 30/3/2010 |
| 06/0/2009 | SP | Tiês Primitivas        | FM | 216 | C  | A | 95.069,70  | 31/3/2010 |

RESULTADOS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2002

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 17 de setembro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                             | FM      | 53000.008195/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO NOVA FM LTDA.                             | FM      | 53000.008205/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008176/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Ilhéus/BA.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                             | FM      | 53000.008195/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| FUNDACÃO NOSSA SENHORA APARECIDA                | FM      | 53000.008178/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 630 LTDA.                                 | FM      | 53000.008211/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Califórnia/PR.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| DUTRA E PONTIN LTDA.                            | FM      | 53000.008174/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| MARTINS FAYAD RÁDIODIFUSÃO LTDA.                | FM      | 53000.008196/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | FM      | 53000.008202/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53000.008213/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO CAPELISTA LTDA.                           | FM      | 53000.008197/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO GRAUNA LTDA.                              | FM      | 53000.008188/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO TRIBUNA FM LTDA.                          | FM      | 53000.008193/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | FM      | 53000.008204/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009091800104

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Cambira/PR.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| DUTRA E PONTIN LTDA.                            | FM      | 53000.008174/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| MARTINS FAYAD RÁDIODIFUSÃO LTDA.                | FM      | 53000.008196/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | FM      | 53000.008202/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53000.008213/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO CAPELISTA LTDA.                           | FM      | 53000.008197/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO GRAUNA LTDA.                              | FM      | 53000.008188/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | FM      | 53000.008204/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Pontal do Paraná/PR.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| DUTRA E PONTIN LTDA.                            | FM      | 53000.008174/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.                   | FM      | 53000.008187/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| OCEANICA COMUNICAÇÕES LTDA.                     | FM      | 53000.008174/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.           | FM      | 53000.008202/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53000.008213/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.                      | FM      | 53000.008204/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Orlandia/SP.

| Proponentes                                     | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                             | FM      | 53000.008195/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.       | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.              | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA.    | FM      | 53000.008173/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.           | FM      | 53000.008189/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| ENERGIA FM DE TEMPERE LTDA.                     | FM      | 53000.008166/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO E TV NOVA ERA LTDA.                       | FM      | 53000.008206/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 1030 LTDA.                                | FM      | 53000.008213/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                             | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                           | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Ouroroste/SP.

| Proponentes                                      | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|--------------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                              | FM      | 53000.008195/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                            | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                              | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.                | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.        | FM      | 53000.008191/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MARTINS & CECCHINI LTDA. | FM      | 53000.008180/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| FRAGA & MARQUELI OUROESTE LTDA.                  | FM      | 53000.008172/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.               | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Concorrência nº 12/2002-SSR/MC, Localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

| Proponentes                               | Serviço | Nº do Processo  | P. Têc  | Resultado    |
|-------------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| CHAPADA RÁDIODIFUSÃO LTDA.                | FM      | 53000.008201/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.         | FM      | 53000.008199/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.   | FM      | 53000.008203/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| CELEBRAÇÃO FM LTDA.                       | FM      | 53000.008195/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA.  | FM      | 53000.008192/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GALASSI E LOPES LTDA.                     | FM      | 53000.008186/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | FM      | 53000.008198/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| LEDRA E SILVA LTDA.                       | FM      | 53000.008185/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO 630 LTDA.                           | FM      | 53000.008211/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| RADIO EXECUTIVA LTDA.                     | FM      | 53000.008182/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| REDE VITÓRIA REGIA DE RÁDIO LTDA.         | FM      | 53000.008190/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | FM      | 53000.008184/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.        | FM      | 53000.008183/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.     | FM      | 53000.008189/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |
| SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM      | 53000.008200/02 | 100,000 | CLASSIFICADA |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 02/06/06

181  
Rubrica  
Homeno  
730



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência N.º SSR/MC | Localidade(s)                           | UF |
|-----------------|---------|-------------------------|-----------------------------------------|----|
| 15/10/2009      | 14h30   | 012/2002                | Barbacena e Ilícina.                    | MG |
|                 |         |                         | Califórnia, Cambira e Pontal do Paraná. | PR |
|                 |         |                         | Orlândia e Ouroeste.                    | SP |
|                 |         |                         | Ouro Preto do Oeste.                    | RO |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília - DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Na mesma sessão serão devolvidas às licitantes inabilitadas suas propostas técnicas devidamente lacradas.

Esclarecemos que não havendo objeção dos concorrentes quanto ao julgamento a ser proferido na referida sessão, serão abertas e julgadas as propostas de preço pela outorga.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência N.º CEL/MC | Localidades     | UF |
|-----------------|---------|-------------------------|-----------------|----|
| 14/10/2009      | 14h30   | 002/2007                | Nova Esperança. | PR |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) contra habilitação de terceiros, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

| Conc. N.º SSR/MC | UF | Localidade(s) | Serviço | Recorrente           | Concorrente      |
|------------------|----|---------------|---------|----------------------|------------------|
| 104/2001         | MG | Matipó        | FM      | RÁDIO CRIATIVA LTDA. | TIFUANA FM LTDA. |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência N.º SSR/MC | Localidade(s)                                                                    | UF |
|-----------------|---------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| 20/10/2009      | 14h30   | 116/2001                | Prininha, Primavera, Salvaterra, Santa Luzia do Pará e Santa Maria das Buarcins. | PA |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de n.º 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência N.º SSR/MC | Localidades                               | UF |
|-----------------|---------|-------------------------|-------------------------------------------|----|
| 13/10/2009      | 14h30   | 130/2001                | Itapongga, Jaci, Jales, Jati e Marapoama. | SP |

Brasília-DF, 5 de outubro de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 53500.004447/2009; Pregão Ampla nº 17/2009; Contrato ADGIR nº 40/2009 - Anatel; Contratada: CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A, CNPJ 04.622.116/0001-13; Objeto: implantação, configuração e operação de enlaces de comunicação para a rede corporativa da ANATEL, incluindo manutenção e equipamentos; Data de Assinatura: 28/09/2009; Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura; Valor do Contrato: R\$ 315.000,00; Fundamento Legal: Lei nº 9472/97, Resolução nº 005/98, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009100600093

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO AMPLA Nº 5/2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado do Pregão Ampla nº 005/2009, processo nº 53554.001504/2009, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente por lote, para o Escritório Regional da Anatel no Estado da Bahia e sua Unidade Operacional no Estado de Sergipe, conforme especificações e condições constantes do Edital e Anexo I, declarando vencedora, para o Lote 1 a empresa Oxalá Papelaria Ltda., no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais), para o

Lote III à empresa Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda. no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e para os Lotes IV, V e VI à empresa Aquários Com. de Equipamentos de Informática Ltda. no valor total de R\$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), todos os lotes acima pelo critério de menor preço. A presente contratação foi homologada pelo Gerente do Escritório Regional 8 em 05/10/2009.

TELMA SOARES DOS SANTOS  
Pregoeira

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 272/2008; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da CELULA IT, dos sistemas de controle de acesso e do sistema de detecção, alarme e combate a incêndio da sala de segurança física, localizados no edifício/Sede ECT em Brasília - DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, período de 30/09/2009 a 30/09/2010, com redução do valor global no percentual de 30,0639%; CONTRATADA: Aceca TI Ltda.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.087,84; DATA DE ASSINATURA: 25/09/09; VIGÊNCIA: 30/09/09 a 30/09/10.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000103/2009

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9000103/2009 - Aquisição de BOLSA PARA CARTEIRO/MENSAGEIRO, foi homologado, com adjudicação do Lote 1 à empresa JACKSON DOS REIS MARQUES - EPP, CNPJ nº. 03.034.036/0001-84 no valor total de R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais) e do Lote 2 à empresa A.M. JUNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA - ME, CNPJ nº. 08.184.364/0001-80 no valor total de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

VALÉRIA CARVALHO FARIA CAMPOS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000141/2009

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 9000141/2009 - Aquisição de cartucho de tinta Máquina de Franquear Digital Pinney Bowes Galaxy - Preta, por meio do Sistema de Registro de Preços- SRP, foi homologado no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), com adjudicação a J. PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº. 05.531.750/0001-03.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2009

Objeto: Pregão Eletrônico nº 021/2009 - Contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte de carga, por 12 meses, com motorista e ajudante, relativa ao PNLD/FNDE - operação 2009/2010 - e para outros contratos e necessidades operacionais da ECT/DR/AL. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 20/10/2009. Abertura das Propostas: em 20/10/2009, às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços: às 14:00 horas, do dia 20/10/2009. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (0xx82) 3216-7946/7947/7972 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009

Objeto: Pregão Eletrônico nº 017/2009 - Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) para todas as unidades da ECT/DR/AL, por doze meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 21/10/2009. Abertura das Propostas: em 21/10/2009, às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços: às 14:00 horas, do dia 21/10/2009. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (0xx82) 3216-7946/7947/7972 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Destacamos que esta licitação foi registrada, inicialmente, no licitação-e sob o número 264430. No entanto, em função de impugnações, o edital passou por alterações e não mais foi possível editar a licitação porque algumas empresas já haviam cadastrado suas propostas eletrônicas. Por esse motivo, informamos que o número do Pregão Eletrônico será mantido substituindo-se apenas o cadastro no licitação-e que recebeu o número 270702.

LAURA BARRETO MAIA GOMES  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONTROLE COM O ORIGINAL  
EM 07/10/2009



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29 de outubro de 2009, às 14h, na Sala de Abertura de Propostas no 2º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8246 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 1685/2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 03 de novembro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de mola aço carbono e mola helicoidal de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 1129/2009.

Porto Alegre, 16 outubro de 2009.  
GABRIEL GROSS D'AMICO  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de novembro de 2009, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de pino, fusível, arruela e parafuso, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 1864/2009.

Porto Alegre, 16 outubro de 2009.  
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 04 de novembro de 2009, às 14h, no Auditório no 5º andar do Prédio Administrativo, se dará o ato de recebimento de envelopes e a abertura de propostas do pregão presencial em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de ponta de contato, isolador de porcelana e filtro de cobre, conforme Anexo 01 do Edital. Maiores informações pelo fone (51) 3363.8115 ou pelo site [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo 1657/2009.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009  
JAIR BERNARDO CORRÊA  
Pregoeiro

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A - TRENSURB, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que estará aberto no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, o credenciamento para Empresas Especializadas em instalação, retirada e manutenção de peças de propaganda nas áreas e equipamentos da Trensurb.

Os interessados deverão acessar o site da Trensurb, [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br) Novos Negócios/Metrô Mídia/Regulamento para Credenciamento de Empresas Especializadas em Instalação, retirada e manutenção de peças de propaganda nas áreas e equipamentos de propriedade da Trensurb, ou então, na Superintendência de Desenvolvimento Comercial - SUDEC - Gerência de Novos Negócios - GENOV - Setor de Relacionamento com o Mercado - SEREM, localizados na Av. Ernesto Neugebauer nº 1985 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS. Maiores informações pelos telefones nº 3363-8131 e 3363-8579.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009  
MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA  
Diretor-Presidente

ERNANI DA SILVA FAGUNDES  
Superintendente Comercial

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envolvido(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência Nº SSR/MC | Localidades    | UF |
|-----------------|---------|------------------------|----------------|----|
| 28/10/2009      | 15h30   | 164/2001               | Campo Formoso. | BA |

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca o(s) participante(s) da Concorrência 036/2001 - SSR/MC, a se manifestar(em), no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER/AGU/CONJUR-MC/TFC/Nº 1931-2.17/2009, que opina pela anulação dos atos de habilitação das licitantes RADIO E TV SCHAPPO LTDA., RADIO PORTAL DO SUL DE MINAS LTDA., e RADIO ULTRA FM LTDA. para a(s) localidade(s) de Poços de Caldas e Pousos Alegre, ambas no Estado de Minas Gerais.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 16 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 179, de 18/09/2009, Seção 3, pág. 104, referente à concorrência nº 012/2009, na localidade de Pontal do Paraná-PR, conforme o quadro abaixo. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2009.  
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA EXECUTIVA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 27/2006-MC, publicado no Diário Oficial da União, de 03/01/2007, Seção 3, pg. 81. Onde se lê: Vigência: 21/12/2006 a 02/02/2010, leia-se: 21/12/2006 a 08/02/2010

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ADADI nº 025/2008 - Anatel: Data de Assinatura: 06/10/2009; Contratada: Dinâmica Administração, Serviços e Obras, Ltda; Vigência: 07/10/2009 a 08/07/2010;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009101900099

Objeto: Prorrogação do Contrato Original pelo período de 275 dias; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, Lei nº 9.069/95, artigo 28, Lei nº 10.192/2001, arts. 2º e 3º e Decreto nº 2.271/97; Valor do Aditivo: R\$ 142.774,44; Processo nº 53500.001311/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO AMPLO Nº 2/2009-ER03

Processo Nº 53516-001865/2009

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio de seu ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - ER03, Inscrição no CNPJ sob o nº 02.030.715/0009-70, torna público que realizará, no dia 30 de outubro de 2009, às

09:00 horas, na sede do Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná, situado na Rua Vicente Machado, nº 720, Batel, Curitiba/PR, licitação na modalidade de pregão amplo presencial, tipo menor preço global, visando o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, para o atendimento das necessidades do Escritório Regional da Anatel do Estado do Paraná (ER-3) e da Unidade Operacional da Anatel em Santa Catarina (UO-3.1), conforme especificações e condições do respectivo Edital, do Regulamento de Contratações da Anatel, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1998 e da Lei 8.666/93. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de outubro de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços: na Rua Saldanha Marinho, nº 205, Centro, Florianópolis/SC, na Rua Vicente Machado, 720, Batel, Curitiba/PR, e no portal da Anatel, na Internet: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De aquisição/alienação.

MARCIO ROGÉRIO FLIZIKOWSKI  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/10/2009



## ANEXO IV

Min. das Comunicações  
183  
Folha 1  
18/12/2002

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1-Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2-CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**

3-Edital da Concorrência: nº: **012/2002 – SSR/MC**

4-Serviço: **FM**

5-Localidade: **Barbacena UF: Minas Gerais**

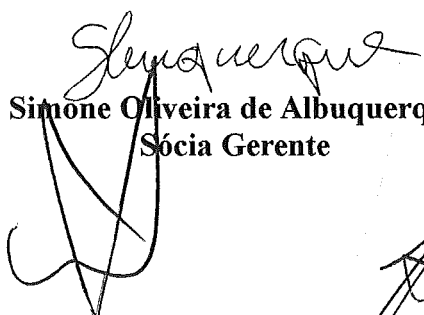
6-Valor Proposta R\$ 1.160.300,00 (hum milhão cento e sessenta mil e trezentos reais)

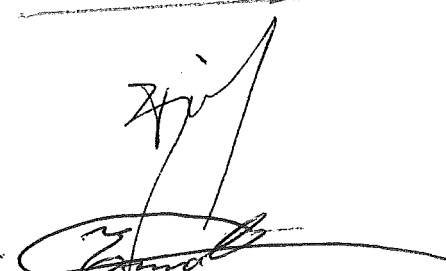
1ª. Parcela: R\$ 580.150,00 (quinhentos e oitenta mil cento e cinquenta reais)

2ª. Parcela: R\$ 580.150,00 (quinhentos e oitenta mil cento e cinquenta reais)

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/03

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
Sócia Gerente

  
**Eriko M. Domenici**  
CEL - MC



das Comunicações  
nº 184  
1984  
1984



**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA D**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

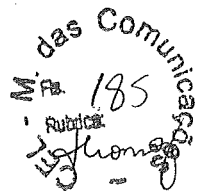
Localidade(s) de Prestação do Serviço

Razão Social da Proponente: Sina  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto nº 3:**  
**Proposta de Preço de Outorga**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
EM, 07/06/84



## ANEXO IV

### Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1- Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2- CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**

3- Edital da Concorrência: nº : **012/2002 -SSR/MC**

4- Serviço: **FM**

5- Localidade: **Ilicinia** UF: **Minas Gerais**

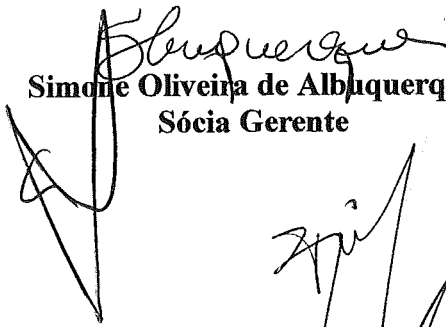
6- Valor Proposta: R\$: **98.100,00** (noventa e oito mil e cem reais)

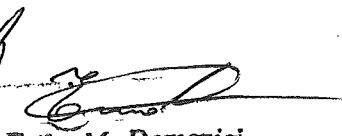
1ª. Parcela: R\$: **49.050,00** (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

2ª. Parcela: R\$: **49.050,00** (quarenta e nove mil e cinquenta reais)

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
Sócia Gerente

  
**Eriko M. Domenici**  
CEL. - MC

Autism

Rubrica:  
 13/11/1968

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 06 010

## ANEXO IV

M. das Comunicações  
187  
E. Thomaz

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1-Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2-CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**

3-Edital da Concorrência: nº : **012/2002 – SSR/MC**

4-Serviço: **FM**

5-Localidade: **Califórnia UF: Paraná**

6-Valor Proposta R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)

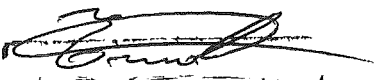
1ª. Parcela: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

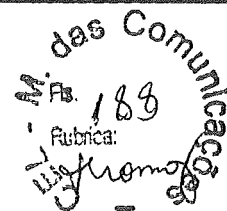
2ª. Parcela: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
Sócia Gerente

  
**Eriko M. Domenici**  
CEL. - MC



**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA I**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Servi

Razão Social da Proponente: Sin  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto nº 3:**

 **Proposta de Preço de Outorg**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

**ANEXO IV**

das Comunicações  
Fls. 189  
Rubrica: *Thomaz*  
CEL - MC

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

**1- Razão Social da Proponente: Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

**2- CNPJ/MF: 04.974.569/0001-09**

**3- Edital de Concorrência: nº : 012/2002-SSR/MC**

**4- Serviço: FM**

**5- Localidade: Cambira UF: Paraná**

**6 – Valor Proposta: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)**

**1ª. Parcela: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**

**2ª. Parcela: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

*Simone Oliveira de Albuquerque*  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
**Sócia Gerente**

*Eriko M. Domenici*  
**Eriko M. Domenici**  
**CEL - MC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

190  
Rubrica:  
[assinatura]

**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA D**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Servi

Razão Social da Proponente: Sina  
S/C Ltda.

**Conteúdo**

**Conjunto nº 3:**  
**Proposta de Preço de Outorg**

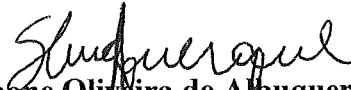
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010

## ANEXO IV

### Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

- 1- Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**
- 2- CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**
- 3- Edital da Concorrência: nº: **012/2002 – SSR/MC**
- 4- Serviço: **FM**
- 5- Localidade: **Pontal do Paraná** UF: Paraná
  
- 6- Valor Proposta: R\$ 675.600,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)
  
- 1ª. Parcela: R\$ 337.800,00 ( trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)
  
- 2ª. Parcela: R\$ 337.800,00 ( trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)

Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
Sócia Gerente

  
**Eriko M. Domenici**  
CEL. - MC

  
SERVIDO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/08



Min. das Comunicações  
192  
Fabrica  
W. J. Gomes

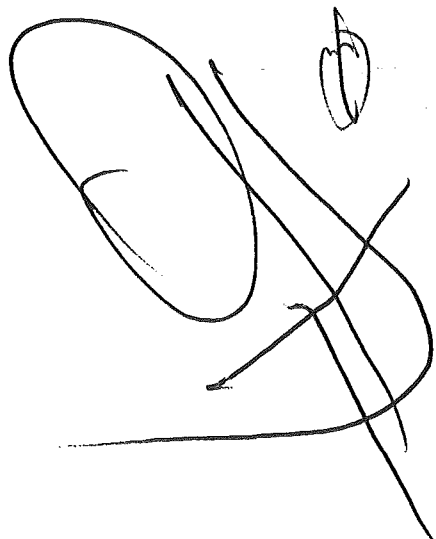
**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA 1**  
**Editais da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Servi

Razão Social da Proponente: Sin  
S/C Ltda.

**Conte**

**Conjunto nº 3:**  
**Proposta de Preço de Outorg**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFORTI COM O ORIGINAL

EM 07.06.010

## ANEXO IV

M. das Comunicações  
Fls. 193  
Rubrica:  
L. M. de Almeida

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1- Razão Sócia da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2- CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**

3- Edital da Concorrência nº: **012/2002 – SSR/MC**

4- Serviço: **FM**

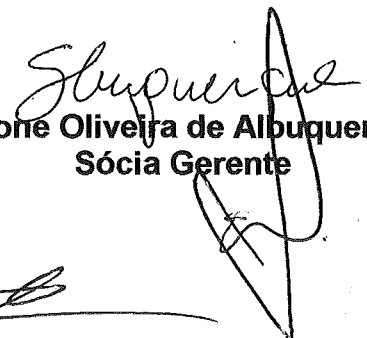
5- Localidade: **Orlândia UF: São Paulo**

6- Valor Proposta: **R\$ 690.300,00 (seiscentos e noventa mil e trezentos reais)**

1ª. Parcela: **R\$ 345.150,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)**

2ª. Parcela: **R\$ 345.150,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)**

**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
**Sócia Gerente**

  
**Eriko M. Domenici**  
**CEL. - MC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO EM CHEFE  
EM 07 06 010


Min. da Condiç.  
n.º 194  
R. 194  
R. 194  
R. 194

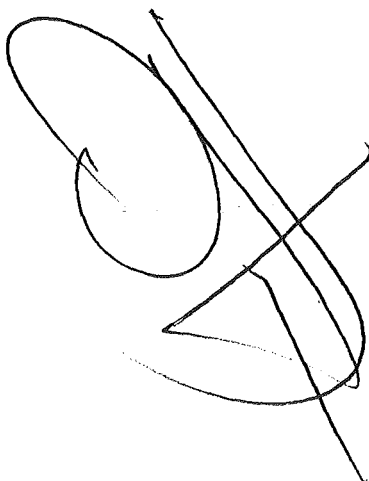
**CONJUNTO N° 3 – PROPOSTA**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE R**

Localidade(s) de Prestação do Serv

Razão Social da Proponente: Si  
S/C Ltda.

**Conte**

**Conjunto n° 3:**  
**Proposta de Preço de Outor**



SERVIÇO DE R  
MINISTÉRIO DE R  
CON  
EM 07 06 06  
06

Min. das Comunicações  
195  
Rúbrica:  
Alfonso

## ANEXO IV

**Proposta sintética de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.**

1- Razão Social da Proponente: **Sinal Brasileiro de Comunicações Ltda.**

2- CNPJ/MF: **04.974.569/0001-09**

3- Edital da Concorrência: nº : **012/2002 -SSR/MC**

4- Serviço: **FM**

5- Localidade: **Ouroeste** UF: **São Paulo**

6- Valor Proposta: R\$: 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais)

1ª. Parcela: R\$: 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais)

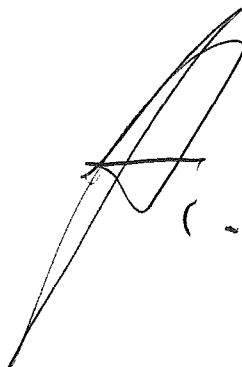
2ª. Parcela: R\$: 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais)

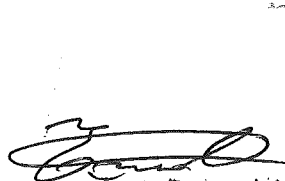
**Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2002**

  
**Simone Oliveira de Albuquerque**  
**Sócia Gerente**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/03





  
**Eriko M. Domenici**  
**CEL - MC**



196  
Rúbrica:  
[assinatura]

**CONJUNTO Nº 3 – PROPOSTA**  
**Edital da Concorrência**  
**SERVIÇO DE RA**

Localidade(s) de Prestação do Serv

Razão Social da Proponente: Sin  
S/C Ltda.

Conte

**Conjunto nº 3:**  
**Proposta de Preço de Outor**

[assinatura]

SERVIÇO DE RA  
MINISTÉRIO DE ECONOMIA  
CONTROLE DE PREÇOS  
EM 07/06/07



ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa s/nº/2008; PARTES CONVENIENTES: CBTU/STU-REC e a Secretaria Estadual de Saúde com Intervenção da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA; RESUMO DO OBJETO: cessão de pessoal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2008 à 01/01/2009; DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelas convenientes: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Elias Manoel da Silva - Coordenador de Administração e Finanças - CBTU e Jaime Brito de Azevedo - APEVISA.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/08; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Alcoso Toalheiro Brasil Ltda.; RESUMO DO OBJETO: prorrogar prazo de vigência contratual; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2009; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Alfredo Bandeira de Medeiros - Representante legal.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009/CBTU/STU-REC

Torna público a Retificação do Resultado de Julgamento Final da Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO. Empresas Vencedoras: QUART COMIND LTDA, nos itens 01 a 17, 71, 87, 89, 90, 91, 94, 98 e 99, no valor total de R\$ 276.824,90; MEGABRAS LTDA, nos itens 34, 35, 36 e 48, no valor total de R\$ 53.540,60; NORTON NE LTDA, nos itens 52, 54, 66, 67, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 102 e 103, no valor total de R\$ 162.104,00; INTERTOOLS IND. COM. LTDA, nos itens 38, 39 e 59, no valor total de R\$ 1.938,00; FLUKE DO BRASIL LTDA, nos itens 50, 51, 53, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 119 e 122, no valor total de R\$ 379.188,25; RIO LINK TEC. LTDA, nos itens 18, 19, 20, 30, 32, 37, 45, 72, 73, 74 e 77 no valor total de R\$ 36.090,70; ELTRONICS LTDA, nos itens 33, 49, 68, 69, 76, 113, 114, 120 e 121, no valor total de R\$ 22.974,06; POLITERM LTDA, nos itens 25, 75, 78 e 79, no valor total de R\$ 3.978,87; COMERCIAL ABRANTES LTDA, nos itens 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 40, 41 e 46, no valor total de R\$ 20.647,60; BAGAREL COM. LTDA, no item 121, no valor total de R\$ 1.195,95; PERMATE LTDA, no item 29, no valor total de R\$ 113,38; HOMIS CONTROLE INST. LTDA, nos itens: 42, 47, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 101, 111 e 112, no valor total de R\$ 76.609,90; T&M INSTRUMENTS LTDA, nos itens: 70, 105 e 123, no valor total de R\$ 30.048,89; INSTRONIC INST. TESTES LTDA, nos itens 61 e 62, no valor total de R\$ 20.345,01, cujo valor encontra-se dentro do limite admissível para contratação e de acordo com os preços praticados no mercado. Os itens 43, 44, 80, 81, 82, 83 e 131 a 138 não foram cotados pelos licitantes, e os itens 124 a 130 foram cotados acima do preço estimado em edital.

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009 - CBTU/STU/REC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA TREM METROPOLITANO DO RECIFE, TRECHO RECIFE/AJUEIRO SECO. Data de recebimento das propostas: 11/11/2009 às 09:30 horário Local (Recife-PE), no Auditório desta Superintendência, situado à Rua José Natário, 478, 3º andar - Areal - Recife - PE. O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO. Esta Licitação reger-se-á pela Lei 8666/93, Decretos: 3.555/2000, 3784.3693, 5450 e Lei 10520 de 17.07.2002. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:15 hs, ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Os interessados deverão comparecer com CD-ROOM, para cópia dos desenhos que compõem o edital. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521.

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife-CBTU/STU/REC, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação, referente a Tomada de Preços em Epígrafe, cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Recuperação da Coberta do Bloco IV e Instalação de Exaustores No Centro de Manutenção de Cavaleiro-Eixo 11 A 28 da Cbtu/STU/Rec. Empresa Habilitada: Multicom Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Ferraz Construtora e Serviços Ltda

CLÁUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA  
Presidente da CPL

#### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.120.057/2009

Contrato firmado com MFHP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de reforma, buscando a eficiência energética do 6º andar do Prédio Administrativo da Trensurb, conforme características, quantidade e condições discriminadas no Anexo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009102800142

1 (Especificações Técnicas), no valor global de R\$ 247.414,46 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e seis centavos)  
Processo Administrativo nº. 1643/2009  
Assinatura: 23/10/2009.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01.120.028/2005-E  
Quinto Termo Aditivo firmado com GRAFICA E EDITORA RJR LTDA. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar seu prazo por mais 12 meses com manutenção do valor global em R\$ 156.030,41 (cento e cinquenta e seis mil, trinta reais e quarenta e hum centavos), a contar de 10/10/2009, tudo em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, consolidada.  
Processo Administrativo nº. 0978/2005  
Assinatura: 10/10/2009

#### AVISOS DE RETIFICAÇÕES

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicado no Diário Oficial da União, do dia 14/07/2009, Seção 3, pág. 97, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: " Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 08.120.008/2007 - E", LEIA-SE: " Extrato de Termo Aditivo nº. 01.120.029/2005-E

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26/10/2009, Seção 3, pág. 52, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "MFHP CONSTRUÇÕES LTDA.", LEIA-SE: MFHP ENGENHARIA LTDA."

Processo Administrativo nº. 1190/2009  
BEATRIZ ANSELMO DE SOUZA  
Chefe do Setor de Administração de Contratos

### Ministério das Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

##### AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

| Data da Reunião | Horário | Concorrência N.º -SSR/MC | Localidades    | UF |
|-----------------|---------|--------------------------|----------------|----|
| 01 / 11 / 2009  | 14 h 45 | 002 / 200 7              | Nova Esperança | PR |

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

#### ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de São José do Ouro/RS.

| Proponentes                            | Serviço | N.º do Processo | P. Té.  | Resultado    |
|----------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA.              | FM      | 51790.00065402  | 100.000 | CLASSIFICADA |
| RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.        | FM      | 51790.00066102  | 100.000 | CLASSIFICADA |
| SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA. | FM      | 51790.00066402  | 100.000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Vila Nova do Sul/RS.

| Proponentes                         | Serviço | N.º do Processo | P. Té.  | Resultado    |
|-------------------------------------|---------|-----------------|---------|--------------|
| SCPB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. | FM      | 51790.00065802  | 100.000 | CLASSIFICADA |

Concorrência n.º 141/2001-SSR/MC, Localidade de Xangri-lá/RS.

| Proponentes                                   | Serviço | N.º do Processo | P. Té.  | Resultado      |
|-----------------------------------------------|---------|-----------------|---------|----------------|
| PLUS RÁDIOFUSÃO LTDA.                         | FM      | 51790.00065402  | 100.000 | CLASSIFICADA   |
| SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.        | FM      | 51790.00066402  | 100.000 | CLASSIFICADA   |
| VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.         | FM      | 51790.00065602  | 100.000 | CLASSIFICADA   |
| A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.   | FM      | 51790.00066602  |         | DECLASSIFICADA |
| C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA. | FM      | 51790.00066702  |         | DECLASSIFICADA |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. DE REGISTRO  
EM 07.06.010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 060

Nesta data anexei aos autos do processo nº 53000.003191/02 a documentação  
a seguir constituída de 198 17 214  
que assim numerar: 11 09  
Data: 03 /  
Nome: *Henrique*  
Assinatura: *Henrique*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

COMUNICAÇÕES  
Fls. 198  
Rubrica  
CEL. J. Romão

**ATA DE REUNIÃO Nº 110/2009**

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇO PELA OUTORGA**

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2002**

**SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
Fls. 07 06 05  
CEL. J. Romão

**LOCALIDADE(S): BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2009, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e do membro, Edmar de Freitas Machado (ausente justificadamente o membro Marcus Ferreira da Silva), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 012/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada(FM), na(s) localidade(s) de: **BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO OESTE/RO**, conforme convocação publicada no DOU de 06 de outubro de 2009, Número 191, Seção "3", Página 93, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BARBACENA/MG, CELEBRAÇÃO FM LTDA.**, Processo nº 53000.008195/02; **GALASSI E LOPES LTDA.**, Processo nº 53000.008186/02; **GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008198/02; **LEDRA E SILVA LTDA.**, Processo nº 53000.008185/02; **RÁDIO NOVA FM LTDA.**, Processo nº 53000.008205/02; **REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008199/02; **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, Processo nº 53000.008191/02; **SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº

Eriko M. Domenici  
CEL - MC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

07 06 2010

53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008176/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; **ILICÍNIA/MG**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, Processo nº 53000.008178/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; **CALIFÓRNIA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., Processo nº 53000.008193/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **CAMBIRA/PR**, DUTRA E PONTIN LTDA., Processo nº 53000.008174/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008196/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO CAPELISTA LTDA., Processo nº 53000.008197/02; RÁDIO GRAÚNA LTDA., Processo nº 53000.008188/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **PONTAL DO PARANÁ/PR**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008187/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008175/02; PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008202/02; RÁDIO

Eriko M. Domenici  
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Comunicações  
as Fis. 100  
Rubrica  
CEL. - MC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06

1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., Processo nº 53000.008204/02; **ORLÂNDIA/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA., Processo nº 53000.008166/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 1030 LTDA., Processo nº 53000.008213/02; RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., Processo nº 53000.008206/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., Processo nº 53000.008173/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; **OUROESTE/SP**, CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., Processo nº 53000.008172/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., Processo nº 53000.008191/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., Processo nº 53000.008180/02; **OURO PRETO DO OESTE/RO**, B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008203/02; CELEBRAÇÃO FM LTDA., Processo nº 53000.008195/02; CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008201/02; EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., Processo nº 53000.008192/02; GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008186/02; GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008198/02; LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008185/02; RÁDIO 630 LTDA., Processo nº 53000.008211/02; RÁDIO EXECUTIVA LTDA., Processo nº 53000.008182/02; REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008199/02; REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., Processo nº 53000.008190/02; SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008184/02; SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008183/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008189/02; SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008200/02. (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **BARBACENA/MG** - CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 801.500,00 (oitocentos e um mil e quinhentos reais); GALASSI E LOPES LTDA. (**DECLASSIFICADA**); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); LEDRA E SILVA LTDA. (**DECLASSIFICADA**); RÁDIO NOVA FM LTDA., R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 1.160.300,00 (um milhão e cento e sessenta mil e trezentos reais); SISTEMA

CEL. - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07.06.010  
201  
Flom  
730

ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais); SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 1.015.312,50 (um milhão e quinze mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos); **ILICÍNIA/MG** - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais); **CALIFÓRNIA/PR** - DUTRA E PONTIN LTDA., R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); RÁDIO GRAUNA LTDA., R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); RÁDIO TRIBUNA FM LTDA., R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); RÁDIO CAPELISTA LTDA., R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., R\$ 53.190,00 (cinquenta e três mil e cento e noventa reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); **CAMBIRA/PR** - DUTRA E PONTIN LTDA., R\$ 51.102,00 (cinquenta e um mil e cento e dois reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); RÁDIO GRAUNA LTDA., R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais); MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); RÁDIO CAPELISTA LTDA., R\$ 455.00,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais); **PONTAL DO PARANÁ/PR** - CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais); OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA);

Erika M. Domênici  
CEL. - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

202  
Fis. 202  
Publico  
CEL

GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais); PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); TELEVISÃO GUARARAPES LTDA., R\$ 51.930,00 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 675.600,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); **OURO PRETO DO OESTE/RO - RÁDIO EXECUTIVA LTDA.**, R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais); SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 111.999,50 (cento e onze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 220.010,00 (duzentos e vinte mil e dez reais); REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA., R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA., R\$ 316.303,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e três reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 507.235,20 (quinhentos e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 151.418,00 (cento e cinqüenta e um mil e quatrocentos e dezoito reais); B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais); RÁDIO 630 LTDA., R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais); **ORLÂNDIA/SP - ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA.**, R\$ 507.853,00 (quinhentos e sete mil e oitocentos e cinqüenta e três reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA., R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 199.340,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 690.300,00 (seiscentos e noventa mil e trezentos reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA., R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); RÁDIO 1030 LTDA., R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais); **OUROESTE/SP - FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA.**, R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA., R\$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais); SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (DESCCLASSIFICADA); LEDRA E SILVA LTDA. (DESCCLASSIFICADA); GALASSI E LOPES LTDA. (DESCCLASSIFICADA); SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais); CELEBRAÇÃO FM LTDA., R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais); GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento

Eriko M. Domenici  
CEL - MC

Ata de Reunião nº 110/2009 - Conc. nº 012/2002 - Página 5 de 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Comunicação  
S. Fls. 103  
Rubrica  
730

denominado “Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior **Valor Ponderado (VP)** em cada localidade, conforme a seguir discriminado: **CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, BARBACENA/MG, PONTAL DO PARANÁ/PR e ORLÂNDIA/SP, SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.; ILICÍNIA/MG e OUROESTE/SP, CELEBRAÇÃO FM LTDA;** e, **OURO PRETO DO OESTE/RO, SISTENA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.** (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: **a)** GALASSI E LOPES LTDA., LEDRA E SILVA e SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., estão desclassificadas para todas as localidades da concorrência 012/2002 em decorrência de terem sido detectados no presente certame os mesmos vícios que levaram a sua desclassificação na concorrência 010/2002-SSR/MC, cujas razões de decidir são tidas aqui por transcritas; **b)** a classificação de RÁDIO 630 LTDA., para as localidades de ILICÍNIA/MG e OURO PRETO DO OESTE/RO, está condicionada ao que vier a ser decidido no processo administrativo de nº 53000.057276/2008; **c)** a classificação de RÁDIO 1030 LTDA., para as localidades de CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR e ORLÂNDIA/SP, está condicionada ao que vier a ser decidido no processo administrativo nº 53000.057276/2008; **d)** o valor da Pontuação da Proposta Técnica (PT) de CELEBRAÇÃO FM LTDA. para a localidade de PONTAL DO PARANÁ/PR, por equívoco, não foi publicado no Diário Oficial da União, irregularidade que deve ser sanada antes da publicação dos Valores de Média Ponderada do presente certame; **e)** após a abertura da proposta de preço de FRAGA & MARQUI OUROESTE LTDA., o senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA se retirou do recinto. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 17h30 (dezoito horas e trinta minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente

  
ERIKO MENDES DOMENICI  
Vice-Presidente

  
EDMAR DE FREITAS MACHADO  
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA  
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07.06.010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 15/10/2009

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE(S) : BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR,  
CAMBIRA/PR, PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO  
PRETO DO OESTE/RO.

| Nome                       | RG nº/UF       | Rubrica      |
|----------------------------|----------------|--------------|
| Alexandro Silva dos Santos | 1618416/SSP/DF |              |
| Carlos Alberto da Silva    | 1383684        |              |
| <del> </del>               | <del> </del>   | <del> </del> |
| <del> </del>               | <del> </del>   | <del> </del> |
| <del> </del>               | <del> </del>   | <del> </del> |
| <del> </del>               | <del> </del>   | <del> </del> |
| <del> </del>               | <del> </del>   | <del> </del> |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFINE COM O ORIGINAL  
07/06/09  
29/06/09



Modelo de lista de presença de público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 15/10/2009

SERVIÇO : FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE : BARBACENA/MG, ILICÍNIA/MG, CALIFÓRNIA/PR, CAMBIRA/PR,  
PONTAL DO PARANÁ/PR, ORLÂNDIA/SP, OUROESTE/SP e OURO PRETO DO  
OESTE/RO.

| Razão Social da Proponente | Nome do representante legal ou Procurador | Assinatura | Rubrica | RG nº/UF | Cargo               |
|----------------------------|-------------------------------------------|------------|---------|----------|---------------------|
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |
|                            |                                           |            |         |          | Sócio/Acionista ( ) |
|                            |                                           |            |         |          | Procurador ( )      |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
09/06/09

205  
Rubrica  
15/10/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 112.812,50

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : BARBACENA

UF : MG

| N.º Processo     | Razão Social                                         | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53-010.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.            | 1.160.300,00   | 100,000 | 95,139 | 99,514 |
| 53-010.008189/02 | Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.                | 1.015.312,50   | 100,000 | 94,444 | 99,444 |
| 53-010.008195/02 | Celebração FM Ltda.                                  | 801.500,00     | 100,000 | 92,962 | 99,296 |
| 53-010.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.      | 653.000,00     | 100,000 | 91,362 | 99,136 |
| 53-010.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                    | 572.000,00     | 100,000 | 90,139 | 99,014 |
| 53-010.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                   | 413.000,00     | 100,000 | 86,342 | 98,634 |
| 53-010.008205/02 | Rádio Nova FM Ltda.                                  | 412.500,00     | 100,000 | 86,326 | 98,633 |
| 53-010.008176/02 | Sistema Farol de Comunicação Ltda.                   | 412.200,00     | 100,000 | 86,316 | 98,632 |
| 53-010.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)              | 201.000,00     | 100,000 | -      | -      |
| 53-010.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                | 181.000,00     | 100,000 | -      | -      |
| 53-010.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada) | 151.000,00     | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : ILICÍNIA

UF : MG

| N.º Processo     | Razão Social                                         | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|------------------|------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53 010.008195/02 | Celebração FM Ltda.                                  | 301.500,00     | 100,000 | 98,342 | 99,834 |
| 53 010.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.            | 98.100,00      | 100,000 | 94,903 | 99,490 |
| 53 010.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                   | 92.000,00      | 100,000 | 94,565 | 99,457 |
| 53 010.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.      | 87.000,00      | 100,000 | 94,253 | 99,425 |
| 53 010.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                    | 72.000,00      | 100,000 | 93,056 | 99,306 |
| 53 010.008178/02 | Fundação Nossa Senhora Aparecida                     | 61.000,00      | 100,000 | 91,803 | 99,180 |
| 53 010.008211/02 | Rádio 630 Ltda.                                      | 56.200,00      | 100,000 | 91,103 | 99,110 |
| 53 010.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                | 16.800,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53 010.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)              | 15.100,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53 010.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada) | 12.000,00      | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 06 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : CALIFÓRNIA

UF : PR

| N.º Processo    | Razão Social                                         | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.            | 690.000,00     | 100,000 | 99,275 | 99,928 |
| 53000.008196/02 | Matins Fayad Radiodifusão Ltda.                      | 511.000,00     | 100,000 | 99,022 | 99,902 |
| 53000.008197/02 | Rádio Capelista Ltda.                                | 455.000,00     | 100,000 | 98,901 | 99,890 |
| 53000.008193/02 | Rádio Tribuna FM Ltda.                               | 405.000,00     | 100,000 | 98,765 | 99,877 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.      | 375.000,00     | 100,000 | 98,667 | 99,867 |
| 53000.008188/02 | Rádio Graúna Ltda.                                   | 225.000,00     | 100,000 | 97,778 | 99,778 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                    | 172.000,00     | 100,000 | 97,093 | 99,709 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                   | 162.000,00     | 100,000 | 96,914 | 99,691 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                     | 60.400,00      | 100,000 | 91,722 | 99,172 |
| 53000.008204/02 | Televisão Guararapes Ltda.                           | 53.190,00      | 100,000 | 90,600 | 99,060 |
| 53000.008174/02 | Dutra e Pontin Ltda.                                 | 51.102,00      | 100,000 | 90,216 | 99,022 |
| 53000.008202/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.                | 42.000,00      | 100,000 | 88,095 | 98,810 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                | 16.800,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)              | 15.100,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada) | 12.000,00      | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : CAMBIRA

UF : PR

| N.º Processo    | Razão Social                                         | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal de Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.         | 599.000,00     | 100,000 | 99,165 | 99,917 |
| 53000.008196/02 | Martins Fayad Radiodifusão Ltda.                     | 511.000,00     | 100,000 | 99,022 | 99,902 |
| 53000.008197/02 | Rádio Capelista Ltda.                                | 455.000,00     | 100,000 | 98,901 | 99,890 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.      | 293.000,00     | 100,000 | 98,294 | 99,829 |
| 53000.008188/02 | Rádio Graúna Ltda.                                   | 210.000,00     | 100,000 | 97,619 | 99,762 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                    | 172.000,00     | 100,000 | 97,093 | 99,709 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                   | 62.000,00      | 100,000 | 91,935 | 99,194 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                     | 60.400,00      | 100,000 | 91,722 | 99,172 |
| 53000.008204/02 | Televisão Guararapes Ltda.                           | 59.400,00      | 100,000 | 91,582 | 99,158 |
| 53000.008174/02 | Dutra e Pontin Ltda.                                 | 51.102,00      | 100,000 | 90,216 | 99,022 |
| 53000.008202/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.                | 42.000,00      | 100,000 | 88,095 | 98,810 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                | 16.800,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)              | 15.100,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada) | 12.000,00      | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 07/06/2010  
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.517,50

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : PONTAL DO PARANÁ

UF : PR

| N.º Processo    | Razão Social                                         | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.            | 675.600,00     | 100,000 | 99,222 | 99,922 |
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                                  | 605.000,00     | 100,000 | 99,131 | 99,913 |
| 53000.008187/02 | Intervale Participações Ltda.                        | 511.000,00     | 100,000 | 98,971 | 99,897 |
| 53000.008175/02 | Oceânica Comunicações Ltda.                          | 286.800,00     | 100,000 | 98,166 | 99,817 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.      | 275.000,00     | 100,000 | 98,088 | 99,809 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                    | 212.000,00     | 100,000 | 97,519 | 99,752 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                   | 162.000,00     | 100,000 | 96,754 | 99,675 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                     | 70.400,00      | 100,000 | 92,530 | 99,253 |
| 53000.008204/02 | Televisão Guararapes Ltda.                           | 51.930,00      | 100,000 | 89,873 | 98,987 |
| 53000.008202/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.                | 42.000,00      | 100,000 | 87,479 | 98,748 |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)              | 16.800,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                | 15.100,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada) | 12.000,00      | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 24.917,50

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : ORLÂNDIA

UF : SP

| N.º Processo    | Razão Social                                            | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.               | 690.300,00     | 100,000 | 98,195 | 99,820 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.         | 610.000,00     | 100,000 | 97,958 | 99,796 |
| 53000.008206/02 | Rádio e TV Nova Era Ltda.                               | 600.000,00     | 100,000 | 97,924 | 99,792 |
| 53000.008166/02 | Energia FM de Tremembé Ltda.                            | 507.853,00     | 100,000 | 97,547 | 99,755 |
| 53000.008173/02 | Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda.            | 464.000,00     | 100,000 | 97,315 | 99,731 |
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                                     | 402.000,00     | 100,000 | 96,901 | 99,690 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                       | 212.000,00     | 100,000 | 94,123 | 99,412 |
| 53000.008189/02 | Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.                   | 199.340,00     | 100,000 | 93,750 | 99,375 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                      | 162.000,00     | 100,000 | 92,309 | 99,231 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                   | 155.000,00     | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)                 | 105.000,00     | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                        | 90.400,00      | 100,000 | 86,218 | 98,622 |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.<br>(desclassificada) | 85.000,00      | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
(Média Ponderada)

Concorrência : 012 / 2002

Preço Mínimo : 10.000,00

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : OUROESTE

UF : SP

| N.º Processo    | Razão Social                                         | Valor ofertado | (PT)    | (PP)   | (VP)   |
|-----------------|------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|--------|
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                                  | 301.500,00     | 100,000 | 98,342 | 99,834 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda.      | 257.000,00     | 100,000 | 98,054 | 99,805 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.                    | 72.000,00      | 100,000 | 93,056 | 99,306 |
| 53000.008172/02 | Fraga & Marqui Ouroeste Ltda.                        | 64.400,00      | 100,000 | 92,236 | 99,224 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.                   | 62.000,00      | 100,000 | 91,935 | 99,194 |
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.            | 25.830,00      | 100,000 | 80,643 | 98,064 |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda. (desclassificada)              | 16.000,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda. (desclassificada)                | 15.000,00      | 100,000 | -      | -      |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (desclassificada) | 12.000,00      | 100,000 | -      | -      |

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente

Edmar Freitas Machado  
Membro

Eriko Mendes Domenici  
Vice-Presidente

Marcus Ferreira da Silva  
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/06



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2002**

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2009.  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Califórnia/PR.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 690.000,00          | FM      | 99,275          | 99,928 |
| 53000.008196/02 | Martins Fayad Radiodifusão Ltda.                | 511.000,00          | FM      | 99,022          | 99,902 |
| 53000.008197/02 | Rádio Capelista Ltda.                           | 455.000,00          | FM      | 98,901          | 99,890 |
| 53000.008193/02 | Rádio Tribuna FM Ltda.                          | 405.000,00          | FM      | 98,765          | 99,877 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 375.000,00          | FM      | 98,667          | 99,867 |
| 53000.008188/02 | Rádio Graúna Ltda.                              | 225.000,00          | FM      | 97,778          | 99,778 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 172.000,00          | FM      | 97,093          | 99,709 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 162.000,00          | FM      | 96,914          | 99,691 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 60.400,00           | FM      | 91,722          | 99,172 |
| 53000.008204/02 | Televisão Guararapes Ltda.                      | 53.190,00           | FM      | 90,600          | 99,060 |
| 53000.008174/02 | Dutra e Pontin Ltda.                            | 51.102,00           | FM      | 90,216          | 99,022 |
| 53000.008202/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.           | 42.000,00           | FM      | 88,095          | 98,810 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                             | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Cambira/PR.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 599.000,00          | FM      | 99,165          | 99,917 |
| 53000.008196/02 | Martins Fayad Radiodifusão Ltda.                | 511.000,00          | FM      | 99,022          | 99,902 |
| 53000.008197/02 | Rádio Capelista Ltda.                           | 455.000,00          | FM      | 98,901          | 99,890 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 293.000,00          | FM      | 98,294          | 99,829 |
| 53000.008188/02 | Rádio Graúna Ltda.                              | 210.000,00          | FM      | 97,619          | 99,762 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 172.000,00          | FM      | 97,093          | 99,709 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 62.000,00           | FM      | 91,935          | 99,194 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 60.400,00           | FM      | 91,722          | 99,172 |
| 53000.008204/02 | Televisão Guararapes Ltda.                      | 59.400,00           | FM      | 91,582          | 99,158 |
| 53000.008174/02 | Dutra e Pontin Ltda.                            | 51.102,00           | FM      | 90,216          | 99,022 |
| 53000.008202/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.           | 42.000,00           | FM      | 88,095          | 98,810 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                             | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Pontal do Paraná/PR.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 675.600,00          | FM      | 99,222          | 99,922 |
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                             | 605.000,00          | FM      | 99,131          | 99,913 |
| 53000.008187/02 | Intervale Participações Ltda.                   | 511.000,00          | FM      | 98,971          | 99,897 |
| 53000.008175/02 | Oceânica Comunicações Ltda.                     | 286.800,00          | FM      | 98,166          | 99,817 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 275.000,00          | FM      | 98,088          | 99,809 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 212.000,00          | FM      | 97,519          | 99,752 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 162.000,00          | FM      | 96,754          | 99,675 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 70.400,00           | FM      | 92,530          | 99,253 |
| 53000.008204/02 | Televisão Guararapes Ltda.                      | 51.930,00           | FM      | 89,873          | 98,987 |
| 53000.008202/02 | Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.           | 42.000,00           | FM      | 87,479          | 98,748 |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                             | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009103000136

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                             | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008200/02 | Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. | 507.235,20          | FM      | 96,899          | 99,690 |
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                       | 504.000,00          | FM      | 96,879          | 99,688 |
| 53000.008203/02 | B. & B. Empresa de Telecomunicações Ltda. | 368.100,00          | FM      | 95,727          | 99,573 |
| 53000.008192/02 | Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda.  | 316.303,00          | FM      | 95,027          | 99,503 |
| 53000.008189/02 | Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.     | 220.010,00          | FM      | 92,850          | 99,285 |
| 53000.008190/02 | Rede Vitória Régia de Rádio Ltda.         | 210.000,00          | FM      | 92,510          | 99,251 |
| 53000.008182/02 | Rádio Executiva Ltda.                     | 189.800,00          | FM      | 91,712          | 99,171 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.        | 172.000,00          | FM      | 90,855          | 99,085 |
| 53000.008201/02 | Chapada Radiodifusão Ltda.                | 151.418,00          | FM      | 89,612          | 98,961 |
| 53000.008183/02 | Sistema Jovem de Comunicação Ltda.        | 111.999,50          | FM      | 85,955          | 98,596 |
| 53000.008211/02 | Rádio 630 Ltda.                           | 94.200,00           | FM      | 83,301          | 98,330 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.         | 72.000,00           | FM      | 78,153          | 97,815 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                       | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                     | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.        | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Orlândia/SP.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008191    | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 690.300,00          | FM      | 98,195          | 99,820 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 610.000,00          | FM      | 97,958          | 99,796 |
| 53000.008206/02 | Rádio e TV Nova Era Ltda.                       | 600.000,00          | FM      | 97,924          | 99,792 |
| 53000.008166/02 | Energia FM de Tremembé Ltda.                    | 507.853,00          | FM      | 97,547          | 99,755 |
| 53000.008173/02 | Sistema de Comunicação Barros e Garcia Ltda.    | 464.000,00          | FM      | 97,315          | 99,731 |
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                             | 402.000,00          | FM      | 96,901          | 99,690 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 212.000,00          | FM      | 94,123          | 99,412 |
| 53000.008189/02 | Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.           | 199.340,00          | FM      | 93,750          | 99,375 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 162.000,00          | FM      | 92,309          | 99,231 |
| 53000.008213/02 | Rádio 1030 Ltda.                                | 90.400,00           | FM      | 86,218          | 98,622 |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                             | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Oureste/SP.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                             | 301.500,00          | FM      | 98,342          | 99,834 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 257.000,00          | FM      | 98,054          | 99,805 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 72.000,00           | FM      | 93,056          | 99,306 |
| 53000.008172/02 | Fraga & Marqui Ouroeste Ltda.                   | 64.400,00           | FM      | 92,236          | 99,224 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 62.000,00           | FM      | 91,935          | 99,194 |
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 25.830,00           | FM      | 80,643          | 98,064 |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                             | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta-<br>do | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 1.160.300,00        | FM      | 95,139          | 99,514 |
| 53000.008189/02 | Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.           | 1.015.312,50        | FM      | 94,444          | 99,444 |
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                             | 801.500,00          | FM      | 92,962          | 99,296 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 653.000,00          | FM      | 91,362          | 99,136 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 572.000,00          | FM      | 90,139          | 99,014 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 413.000,00          | FM      | 86,342          | 98,634 |
| 53000.008205/02 | Rádio Nova FM Ltda.                             | 412.500,00          | FM      | 86,326          | 98,633 |
| 53000.008176/02 | Sistema Farol de Comunicação Ltda.              | 412.200,00          | FM      | 86,316          | 98,632 |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008185/02 | Ledra e Silva Ltda.                             | -                   | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -                   | FM      | Desclassificada |        |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL

EM 07/06/2010



Concorrência n.º 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ilíciniã/MG.

| Processo Nº :   | Proponente(s)                                   | Valor Oferta- | Serviço | PP              | VP     |
|-----------------|-------------------------------------------------|---------------|---------|-----------------|--------|
| 53000.008195/02 | Celebração FM Ltda.                             | 301.500,00    | FM      | 98.342          | 99.834 |
| 53000.008191/02 | Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.       | 98.100,00     | FM      | 94.903          | 99.490 |
| 53000.008198/02 | Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.              | 92.000,00     | FM      | 94.565          | 99.457 |
| 53000.008180/02 | Sistema de Comunicação Martins & Cecchini Ltda. | 87.000,00     | FM      | 94.253          | 99.425 |
| 53000.008199/02 | Rede Paraíba de Comunicação Ltda.               | 72.000,00     | FM      | 93.056          | 99.306 |
| 53000.008178/02 | Fundação Nossa Senhora Aparecida                | 61.000,00     | FM      | 91.803          | 99.180 |
| 53000.008211/02 | Rádio 630 Ltda.                                 | 56.200,00     | FM      | 91.103          | 99.110 |
| 53000.008185/02 | Ledru e Silva Ltda.                             | -             | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008186/02 | Galassi e Lopes Ltda.                           | -             | FM      | Desclassificada |        |
| 53000.008184/02 | Sistema Alpha de Comunicação Ltda.              | -             | FM      | Desclassificada |        |

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2009

Nº Processo: 53000.040994/2009. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnicas especializadas necessárias à organização e a realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - 1ª CONFECOM, que visa a elaboração de documento final estabelecido de princípios e diretrizes destinadas a nortear a construção de políticas públicas para o setor de informações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Parecer/AGU/CONJUR-MC/APC/Nº 2064-2.04 de 13.10.2009. Declaração de Dispensa em 29/10/2009. JOSÉ LUIZ MARTINS DURO. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 29/10/2009. FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor: R\$ 2.880.000,00. Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Valor: R\$ 2.880.000,00

(SIDEI - 29/10/2009) 410003-00001-2009NE900127

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

## PREGÃO Nº 25/2009

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão nº 25/2009 - Aquisição de Cartuchos. Empresas vencedoras: Worldtech Com. e Serv. de Informática Ltda - item: 10 - Valor: R\$ 15.633,00; Comercial Gaulia Ltda - item: 18 - Valor: R\$ 19.449,90; Pontual Comercial Ltda - item: 20 - Valor: R\$ 40.800,00; RV Solutions Comércio de Papéis Ltda - item: 17 - Valor: R\$ 19.138,95; JF Comércio de Cartuchos Ltda - item: 12 - Valor: R\$ 4.494,00; World Digital Informática Ltda - item: 8 - Valor: R\$ 3.199,80; Tiago Oliveira Silva - itens: 5,6,7,13 e 14 - Valor Total: R\$ 41.800,00; Kairos Comércio Varejistas de Equip. de Informática e Art. de Escritório - itens: 15 e 16 - Valor total: R\$ 60.285,90 e Luiz Augusto Gimenes Quartim - itens: 1,2,3,4,9,11 e 19 - Valor Total: R\$ 200.224,84. Valor Total do Pregão: R\$ 405.026,39.

(SIDEI - 29/10/2009) 410003-00001-2009NE900127

## PREGÃO Nº 26/2009

O Ministério das Comunicações, através do seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão nº 26/2009 - Aquisição de Uniformes. Empresas vencedoras: Augemodas Alfaiataria e Confecções Ltda - itens: 5,6,7,9,10 e 15 - Vir. Total: R\$ 10.084,48 e Neusa Ana de Paula da Silva - itens: 1,2,3,4,8,11,12,13 e 14 - Vir. Total: R\$ 18.573,70. Valor Total do Pregão: R\$ 28.658,18.

SANTIAGO CARVALHO GUEDES

(SIDEI - 29/10/2009) 410003-00001-2009NE900127

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 53500.020279/2009; Objeto: Execução dos serviços remanescentes de obra civil relativa à edificação comercial de 553,70m², situada no Loteamento Jardim Tambauzinho, Rua 07, esquina com a Rua João Domingos, Quadra 42, Lotes 20, 21 e 22 - João Pessoa/PB; Favorecido: Construtora Nassau Ltda.; Valor: R\$ 330.665,00; Amparo Legal: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93; Aprovação: Gerente de Administração de Aquisições e Fornecedores - Ato nº 6.188, de 27/10/2009 e Ratificação: Gerente Geral de Administração - Ato nº 6.239, de 29/10/2009.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009103000137

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 50-0001 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Rio Grande do Sul, Endereço: Rua Princesa Isabel 778 - Santana - Porto Alegre/RS CEP: 90620-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: [www.anatel.gov.br/boleto](http://www.anatel.gov.br/boleto), que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

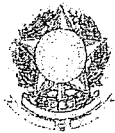
JOÃO JACOB BETTONI  
Gerente do Escritório

| CNPJ/CPF        | Nome do Devedor                                                 | Número de   | Fis- | Receita | Ano  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|------|---------|------|
| 13885308053     | ADIL BUENO PIRES                                                | 03021244700 | TF   | 2008    | 2009 |
| 38612429072     | ANTONIO RICARDO TORRES LOPES                                    | 30404486274 | TF   | 2009    | 2009 |
| 9601585400110   | ARAOZEIRA VITORINO S/A                                          | 03021244700 | TF   | 2009    | 2009 |
| 91566299000100  | ASSOCIAÇÃO DESEV COMUM DE SAO VALENTIM                          | 50000920750 | TF   | 2009    | 2009 |
| 87321824000121  | BEK SERVICOS ELETRICOS LTDA                                     | 50000314153 | TF   | 2009    | 2009 |
| 84046101030262  | BUNGE ALIMENTOS S/A                                             | 50012856401 | TF   | 2009    | 2009 |
| 27276802000160  | CALCADOS OROUDEA LTDA                                           | 03020355169 | TF   | 2009    | 2009 |
| 06237877000187  | CARLOS KNOB                                                     | 50402334183 | TF   | 2009    | 2009 |
| 88842000000180  | CERAMICA DECORITE SA                                            | 03021175201 | TF   | 2009    | 2009 |
| 94284098000108  | CLASSIC BEACH COMERCIO DO VESTUÁRIO                             | 50005338956 | TF   | 2009    | 2009 |
| 05692130000156  | COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ITAPEVI                               | 50403632811 | TF   | 2009    | 2009 |
| 78981478000128  | CONSTRUTORA MORANDI LTDA                                        | 50010959564 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02950937000153  | COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SANTA CRUZ DO SUL LTDA - COOPVISC | 50010326367 | TF   | 2009    | 2009 |
| 73375438000128  | COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RS LTDA      | 03021197019 | TF   | 2009    | 2009 |
| 06053616000107  | CRISTIANO GAUTIERO MORAES & CIA LTDA                            | 50404394744 | TF   | 2009    | 2009 |
| 07495966000196  | DSV BRASILSEG-EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA                        | 50402468627 | TF   | 2009    | 2009 |
| 01737621000152  | DUPRESSA TRANSPORTE LTDA - ME                                   | 50011639865 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02744713000106  | ELITE VIGILANCIA E LTDA                                         | 50403924411 | TF   | 2009    | 2009 |
| 03805439000105  | ELETRISUL-ELETRICADORA DO SUL LTDA                              | 50401390551 | TF   | 2009    | 2009 |
| 05120497000103  | ELIOS SEGURANCA LTDA                                            | 50012450871 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02243892000187  | EMPRESA DE VIGILANCIA NOROESTE LTDA                             | 50005666023 | TF   | 2009    | 2009 |
| 93560704000108  | ESPAL - EMPRESA DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA                   | 50002312956 | TF   | 2009    | 2009 |
| 94544475000192  | PORTESERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA                         | 50000476722 | TF   | 2009    | 2009 |
| 90784197920     | ESA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA                                 | 50003843939 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02674473000108  | GERSON GRINOS                                                   | 50403940125 | TF   | 2009    | 2009 |
| 06341608000166  | GOLD SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA                                 | 50012418048 | TF   | 2009    | 2009 |
| 96013693000207  | GRANJA MANGUEIRA AGRO PECUARIA SA                               | 50013724614 | TF   | 2008    | 2009 |
| 907038238000155 | GRANTEGE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA                            | 50402004477 | TF   | 2009    | 2009 |
| 09814594000149  | GRUPO SHALON SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA                        | 50405439806 | TF   | 2009    | 2009 |
| 97002216000128  | GS SEGURANCA S/C LTDA                                           | 50013676628 | TF   | 2009    | 2009 |
| 24283185000     | JOSE DIRCEU LEMOS MARIMON                                       | 50002904556 | TF   | 2009    | 2009 |
| 97407843102     | JOSE RENATO OLIVEIRA ERDMANN                                    | 50403924411 | TF   | 2009    | 2009 |
| 41436431034     | JULIO C N OLIVEIRA                                              | 50001167200 | TF   | 2009    | 2009 |
| 05310242000103  | KS VIGILANCIA E ZELADORIA LTDA                                  | 50014129868 | TF   | 2009    | 2009 |
| 20532903077     | LEOMAR STRODA SEVERO                                            | 50002695510 | TF   | 2009    | 2009 |
| 07680690000153  | LOJAS REUNIDAS URBIS LTDA                                       | 50000836288 | TF   | 2009    | 2009 |
| 03869920001729  | LVI - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA                              | 50011065187 | TF   | 2009    | 2009 |
| 66905338087     | MARCELO DE SOUZA HOMEM                                          | 50010320679 | TF   | 2009    | 2009 |
| 53271238049     | MAURO GILBERTO SILVA DE MORAES                                  | 50002289792 | TF   | 2009    | 2009 |
| 24435643048     | NILTON DE SOUZA SEVERO                                          | 50002511550 | TF   | 2009    | 2009 |
| 5075245049      | NORECI MOREIRA FALHO                                            | 50403924411 | TF   | 2009    | 2009 |
| 04016876000187  | NOSSO GAS DISTRIBUIDORA LTDA                                    | 5001215105  | TF   | 2009    | 2009 |
| 02555465000134  | NS DESPACHOS ADUANEIROS LTDA                                    | 50401619052 | TF   | 2009    | 2009 |
| 05506533000100  | PASSOSEG MONITORAMENTO LTDA                                     | 50402090373 | TF   | 2009    | 2009 |
| 90751025000110  | PETROQUIMICA TRIUNFO S/A                                        | 03020257824 | TF   | 2009    | 2009 |
| 03994920000160  | POTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/C LTDA                         | 50010348255 | TF   | 2009    | 2009 |
| 00672076000163  | PROTEVALE VIGILANCIA E SEGURANCA S/C LTDA                       | 50000277525 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02710455000126  | REACAO-SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA                              | 50010435815 | TF   | 2009    | 2009 |
| 18061621053     | REALDO COLLA                                                    | 50403331706 | TF   | 2009    | 2009 |
| 36372498049     | ROBERTO ARENHARDT                                               | 50401414329 | TF   | 2009    | 2009 |
| 93752632100354  | SANAGRI AVIACAO AGRICOLA LTDA                                   | 50401625613 | TF   | 2009    | 2009 |
| 29740792000384  | SANTA FE AGROPECUARIA LTDA                                      | 50012917630 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02603498000110  | SECURE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA                               | 50002329093 | TF   | 2009    | 2009 |
| 58705180082     | SILVIA MARIA KOHN MILKE                                         | 50000427519 | TF   | 2009    | 2009 |
| 05041304000110  | SISP - SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA PHOENIX LTDA              | 03021127584 | TF   | 2009    | 2009 |
| 01595128000108  | SKYSLU LOGISTICA E SEGURANCA LTDA                               | 50002723409 | TF   | 2009    | 2009 |
| 73619080000177  | SOL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA                                  | 50001660004 | TF   | 2009    | 2009 |
| 04547798000147  | TELE ALARME CANUDOS LTDA                                        | 50011384930 | TF   | 2009    | 2009 |
| 01320628000137  | TRANSMIL TRANSPORTES LTDA                                       | 50403360803 | TF   | 2009    | 2009 |
| 73392219000157  | TRANSPORTE JK LTDA                                              | 50005683386 | TF   | 2009    | 2009 |
| 08814484000114  | UNISIG COOPERATIVA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA               | 50404366457 | TF   | 2009    | 2009 |
| 33339228000     | VENANCIO BARRIOS NETO                                           | 03021235042 | TF   | 2009    | 2009 |
| 01793564000191  | VIGILANCIA ANTARES LTDA                                         | 50001126601 | TF   | 2009    | 2009 |
| 88843311000135  | VIGILANCIA PREZOZO LTDA                                         | 03021080778 | TF   | 2009    | 2009 |
| 32338597087     | WALDEMAR SILVA DA ROSA                                          | 50402981171 | TF   | 2009    | 2009 |
| 04678828000154  | WLENSKI & ELICKER LTDA                                          | 50402139801 | TF   | 2009    | 2009 |
| 02299201000167  | ZELADORIA PATRIMONIAL MAJOY LTDA                                | 50000861634 | TF   | 2009    | 2009 |
| 74894226049     | ZENI KUSTER OESTERREICH                                         | 50402980808 | TF   | 2009    | 2009 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO

Processo n.º 83000-008/91/2002

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 213, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 / 06 / 02

[Início](#)[Links](#)[Fale Conosco](#)[Mapa do Site](#)Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)**Processos**Escolha a(s) Parte(s) desejada(s): ☐ marcar/desmarcar todas as partes☐ SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA[Buscar Processos](#)[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

X  
Avalie este serviço:Informações  
processuais

- ☐ Ótimo  
☐ Bom  
☐ Ruim  
☐ Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF  
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410  
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/09

**STJ - O Tribunal da Cidadania****Processos**

**PROCESSO : MS 13568 UF: DF REGISTRO: 2008/0106012-5**  
**MANDADO DE SEGURANÇA**  
**AUTUAÇÃO : 13/05/2008**  
**IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**  
**RELATOR(A) : Min. HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO**  
**ASSUNTO : DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações**  
**LOCALIZAÇÃO: Saída para GABINETE DO MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS em 28/09/2009**

**NÚMEROS DE ORIGEM**

**Não há números originários**

**PARTES E ADVOGADOS**

**IMPETRANTE : REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**  
**ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SAN JOSÉ SPAGNOLO E OUTRO(S) - SP162047**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**  
**LITIS. PAS : A2 COMUNICAÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA**  
**LITIS. PAS : ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : AMAZÔNIA CABO LTDA**  
**ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA RAMOS - DF007554**  
**LITIS. PAS : BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA**  
**LITIS. PAS : GALASSI E LOPES LTDA**  
**LITIS. PAS : GP PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**  
**LITIS. PAS : JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA**  
**ADVOGADO : AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO - AM006028**  
**LITIS. PAS : LEDRA E SILVA LTDA**  
**LITIS. PAS : LHM COMUNICAÇÃO LTDA**  
**LITIS. PAS : PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA**  
**LITIS. PAS : RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA**  
**LITIS. PAS : SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
**LITIS. PAS : X-MÉDIAGROUP S/A**  
**LITIS. PAS : SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
 MINISTÉRIO DE JUSTIÇA  
 CONFERE Cópia Original  
 EM 07/06/09

**PETIÇÕES**

| <b>Petição Nº.</b> | <b>-Tipo</b> | <b>-Peticionário</b>                                                                           | <b>-Protocolo</b> | <b>-Processamento</b> |
|--------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| 119366/2008        | -PET         | -P/ A UNIAO                                                                                    | -26/05/2008       | -27/05/2008           |
| 121535/2008        | -PETREQ      | -CITAR PESSOAS JURIDICAS PARA RESPONDEREM ACAO P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | -28/05/2008       | -29/05/2008           |
| 124951/2008        | -OFINFO      | -S/NR/08 AGU (C/ DOCUMENTOS)                                                                   | -30/05/2008       | -02/06/2008           |
| 144733/2008        | -PETREQ      | -MANTER DECISAO P/ AMAZONIA CABO LTDA                                                          | -17/06/2008       | -18/06/2008           |



|                     |                                                                                                     |                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 147750/2008 -PROC   | -DR JOSE FERREIRA RAMOS (P/ LITISCONSORTE)                                                          | -19/06/2008 -20/06/2008 |
| 150250/2008 -IMP    | -P/ JOBAST PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA                                                          | -23/06/2008 -25/06/2008 |
| 211996/2008 -PETREQ | -EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (fax - 1 fls) | -03/09/2008 -04/09/2008 |
| 225733/2008 -PETREQ | -EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA               | -16/09/2008 -22/09/2008 |
| 242061/2008 -PETREQ | -DEFERIR CITAÇÃO POR EDITAL P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA                         | -01/10/2008 -02/10/2008 |
| 314224/2008 -CO     | -VARA FEDERAL DE Umuarama SJ PR                                                                     | -12/12/2008 -17/12/2008 |
| 321899/2008 -CO     | -ENCAMINHADA PELO OFICIO NR 1105/08 TRF DA 1A REG                                                   | -22/12/2008 -02/01/2009 |
| 2603/2009 -CO       | -P/ TRF 1A REG                                                                                      | -09/01/2009 -12/01/2009 |
| 6972/2009 -CO       | -P/ JF VARA UNICA DE ANAPOLIS SJ GO                                                                 | -21/01/2009 -22/01/2009 |
| 8040/2009 -CO       | -JF 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO SP                                                          | -26/01/2009 -27/01/2009 |
| 16863/2009 -OF      | -NR 07 JF 2A VARA SJ RR (COM DOCUMENTO)                                                             | -06/02/2009 -09/02/2009 |
| 62587/2009 -CO      | -NR 0704081275221 JD COMARCA DE UNAI                                                                | -24/03/2009 -26/03/2009 |
| 105055/2009 -CO     | -NR54/2008 JD DA COMARCA DE IRANDUBA/AM                                                             | -07/05/2009 -11/05/2009 |
| 113352/2009 -CO     | -NR 103/2009 TRF DA 1A REGIAO (ENCAMINHANDO CARTA ROGATORIA)                                        | -15/05/2009 -18/05/2009 |

## FASES

25/09/2009 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM PARECER

24/09/2009 -14:35 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

11/09/2009 -17:19 -VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER

11/09/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

11/09/2009 -16:21 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

04/09/2009 -16:59 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

04/09/2009 -09:47 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000765-2009-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2009 -10:54 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000767-2009-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

SERVIÇO DE REGISTRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CONFÉRMICAÇÃO  
EM 07/06/09



02/09/2009 -07:02 -**DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2009**

01/09/2009 -18:58 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2009

31/08/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DAS PARTES, PROCESSO CONCLUSO PARA DECISÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2009)

31/08/2009 -16:00 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

20/05/2009 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM CERTIDÃO DA COORD.: RÉUS NÃO CITADOS

18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 ALTERADA DE OF - OFÍCIO PARA CO - CARTA DE ORDEM.

18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

18/05/2009 -11:54 -PETIÇÃO 113352/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

15/05/2009 -18:57 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 15/05/2009.

11/05/2009 -13:11 -AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO REFERENTE AO OFÍCIO Nº 757 E 758/2009-CD1S

11/05/2009 -12:42 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

08/05/2009 -11:31 -PETIÇÃO 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

07/05/2009 -19:10 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 07/05/2009.

15/04/2009 -14:30 -OFÍCIO Nº 000758/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

15/04/2009 -14:29 -OFÍCIO Nº 000757/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA - RR (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

26/03/2009 -12:27 -PETIÇÃO Nº 62587/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

25/03/2009 -17:58 -PETIÇÃO 62587/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

24/03/2009 -18:39 -PETIÇÃO Nº 62587/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 24/03/2009.

09/02/2009 -17:59 -PETIÇÃO Nº 16863/2009 (OFÍCIO) JUNTADA

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
COMUNICAÇÃO  
EM 07 06 06  
07



09/02/2009 -15:41 -PETIÇÃO 16863/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

09/02/2009 -11:00 -PETIÇÃO Nº 16863/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 06/02/2009.

27/01/2009 -15:26 -PETIÇÃO Nº 8040/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

27/01/2009 -13:21 -PETIÇÃO 8040/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

26/01/2009 -13:24 -PETIÇÃO Nº 8040/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 26/01/2009.

22/01/2009 -18:21 -PETIÇÃO Nº 6972/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

22/01/2009 -14:54 -PETIÇÃO 6972/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

21/01/2009 -18:39 -PETIÇÃO Nº 6972/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 21/01/2009.

12/01/2009 -15:52 -PETIÇÃO Nº 2603/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

12/01/2009 -15:29 -PETIÇÃO 2603/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

12/01/2009 -13:09 -PETIÇÃO Nº 2603/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 09/01/2009.

02/01/2009 -16:02 -PETIÇÃO Nº 321899/2008 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

29/12/2008 -16:39 -PETIÇÃO 321899/2008 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA

23/12/2008 -17:23 -PETIÇÃO Nº 321899/2008 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 22/12/2008.

17/12/2008 -12:47 -PETIÇÃO Nº 314224/2008 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

16/12/2008 -13:49 -PETIÇÃO 314224/2008 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

15/12/2008 -16:03 -PETIÇÃO Nº 314224/2008 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 12/12/2008.

21/11/2008 -15:01 -MANDADO DE CITAÇÃO Nº 19/2008-CD1S ORIGINAL-JUNTADO COM CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

18/11/2008 -10:25 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001245-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 17/11/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

17/11/2008 -09:57 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001246-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 14/11/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001246/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS JUSTIÇAS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07 06 010



ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO  
FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001243/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO  
FORO DE UNAÍ - MG (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001242/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO  
FORO DE UMUARAMA - SJ/PR (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001241/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO  
FORO DE GOIÂNIA - SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001240/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO  
FORO DE BOA VISTA - RR (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001239/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO  
FORO DE ANÁPOLIS - SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001238/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO  
FORO DE BELÉM - SJ/PA (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:31 -OFÍCIO Nº 001237/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE  
ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO  
FORO DE SÃO PAULO - SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:29 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 43/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM  
(CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:27 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 42/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE UNAÍ-MG  
(CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:26 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 41/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE UMUARAMA-SJ/PR  
(CÓPIA JUNTADA)

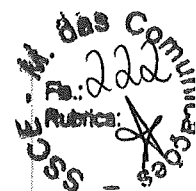
14/11/2008 -13:25 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 40/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE GOIÂNIA-SJ/GO  
(CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:23 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 39/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA-RR  
(CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:20 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 38/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE ANÁPOLIS-SJ/GO  
(CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -13:19 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 37/2008 EXPEDIDA AO (À)  
JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BELÉM-SJ/PA  
(CÓPIA JUNTADA)

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE O CNJ  
01 06 060



14/11/2008 -13:17 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 36/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE SÃO PAULO- SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)

14/11/2008 -07:00 -**DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 14/11/2008**

13/11/2008 -19:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 13/11/2008

12/11/2008 -15:33 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES, QUE NÃO FORAM CITADOS, POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 14/11/2008)

11/11/2008 -17:54 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

02/10/2008 -13:36 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

02/10/2008 -13:35 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

02/10/2008 -12:32 -PETIÇÃO 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

01/10/2008 -16:42 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 01/10/2008.

22/09/2008 -08:49 -CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ (CÓPIA JUNTADA)

22/09/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

19/09/2008 -11:27 -PETIÇÃO 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

18/09/2008 -12:21 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 16/09/2008.

04/09/2008 -15:45 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

04/09/2008 -14:47 -PETIÇÃO 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

04/09/2008 -10:36 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000876-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2008 -17:56 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 03/09/2008.

03/09/2008 -09:40 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000877-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/09/2008 -07:01 -**DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2008**

01/09/2008 -19:11 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O OR

EM 07 106 010





29/08/2008 -16:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NO PRAZO DE 30 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2008)

29/08/2008 -15:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

19/08/2008 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

08/07/2008 -17:15 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AO OFÍCIO N. 406/2008-CD1S - JUNTADO

25/06/2008 -10:44 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) JUNTADA

24/06/2008 -16:00 -PETIÇÃO 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

24/06/2008 -14:01 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AOS OFÍCIOS N. 412 E 414/2008-CD1S - JUNTADOS

24/06/2008 -13:38 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 IMP - IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 23/06/2008.

20/06/2008 -15:50 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) JUNTADA

20/06/2008 -15:47 -OFÍCIO Nº 417/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

20/06/2008 -15:35 -PETIÇÃO 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

19/06/2008 -15:34 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PROTOCOLADA EM 19/06/2008.

18/06/2008 -17:15 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

18/06/2008 -16:22 -PETIÇÃO 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

17/06/2008 -14:58 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 17/06/2008.

16/06/2008 -19:21 -OFÍCIO Nº 405/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

12/06/2008 -16:46 -OFÍCIO Nº 408, 411, 413, 415 E 419 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS

11/06/2008 -17:04 -OFÍCIO Nº 404, 410 E 416 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS

10/06/2008 -18:05 -OFÍCIO N. 418/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO

02/06/2008 -18:00 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) JUNTADA ( DOC. REF A CONCORRÊNCIA DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

07 06 06



NR. 014/2002-SSR/MC APENSADA)

- 02/06/2008 -16:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.
- 02/06/2008 -16:17 -PETIÇÃO 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 02/06/2008 -14:00 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO
- 02/06/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 30/05/2008.
- 30/05/2008 -18:43 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS , PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 240/243, E PETIÇÃO DE FL. 251, O QUAL DETERMINOU A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS.
- 30/05/2008 -15:43 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS PARA INCLUIR OS LITISCONSORTES PASSIVOS NA AUTUAÇÃO
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000419/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000418/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA X-MEDIAGROUP S/A (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000417/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000416/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000415/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000414/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LHM COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000413/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LEDRA E SILVA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000412/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000411/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA G. P. PRODUÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 06 06  
4



E MARKETING LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000410/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA GALASSI E LOPES  
LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000409/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO  
ENCONTRO DOS RIOS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO  
AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000408/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA BURITIS  
COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000407/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AMAZÔNIA CABO  
LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000406/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ALTO ASTRAL  
PRUÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000405/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AGÊNCIA PRISMA  
S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000404/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE  
EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA A2  
COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

29/05/2008 -14:30 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

29/05/2008 -11:37 -PETIÇÃO 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA  
COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

28/05/2008 -16:27 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO  
PROTOCOLADA EM 28/05/2008.

27/05/2008 -16:39 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 (PETIÇÃO) JUNTADA

27/05/2008 -16:18 -PETIÇÃO 119366/2008 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA  
COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

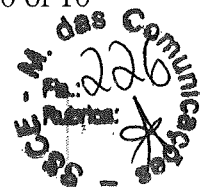
27/05/2008 -12:38 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM  
26/05/2008.

20/05/2008 -15:50 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES  
(COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE  
ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (CÓPIA JUNTADA)  
(AGUARDANDO AR)

20/05/2008 -10:41 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000501-2008-CORD1S  
(DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A)  
UNIÃO EM 19/05/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

19/05/2008 -08:10 -**DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE  
19/05/2008**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EM 07/06/2008  
CONFERE COM O ORIGINAL  
R



16/05/2008 -19:19 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 16/05/2008

16/05/2008 -17:56 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

15/05/2008 -17:23 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) AGUARDANDO ASSINATURA

15/05/2008 -16:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO A LIMINAR E DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL PARA QUE SEJA REQUERIDA A CITAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES NA CONCORRÊNCIA 14/22, SOBRE OS QUAIS HAVERÁ EFICÁCIA DAS DECISÕES NESTE MANDAMUS, FAZENDO-O NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO LIMINAR DA SEGURANÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 19/05/2008)

15/05/2008 -16:09 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.

15/05/2008 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

14/05/2008 -18:48 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 14/05/2008 - MINISTRO HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO

## DECISÕES

 **MS 13568 (2008/0106012-5 - 02/09/2009)**

 **MS 13568 (2008/0106012-5 - 14/11/2008)**

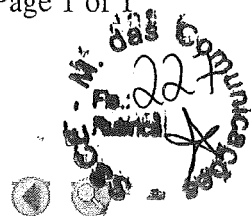
 **MS 13568 (2008/0106012-5 - 02/09/2008)**

 **MS 13568 (2008/0106012-5 - 19/05/2008)**

Em caso de dúvidas, fale conosco:  
**Seção de Informação Processual**  
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225  
[informacao.processual@stj.jus.br](mailto:informacao.processual@stj.jus.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010  
2

**Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte**  
**CGC/CPF Pesquisado: 04974569000109**



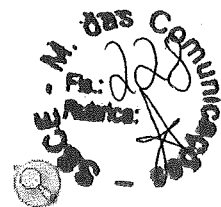
*Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04974569000109".*



Emitido pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em: segunda-feira, 9 de novembro de 2009

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010

**Seção Judiciária do Distrito Federal**  
**Consulta Processual**



**Tipo de Pesquisa:** Consulta de processos pelo CPF/CNPJ  
**Argumento Pesquisado:** 04974569000109

*Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04974569000109".*



Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 09/11/2009 às 09:16:16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010



Destques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM &gt;&gt;&gt; Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

|                   |          |                     |
|-------------------|----------|---------------------|
| Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto |
|-------------------|----------|---------------------|

UF: PR

SERVIÇO: FM

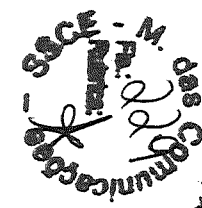
| Entidade               | Latitude  | Longitude | Canal | Azimute | ERP<br>(KW) | CL | Obs. |
|------------------------|-----------|-----------|-------|---------|-------------|----|------|
| Localidade: Califórnia | 23S390000 | 51W211800 | 217   |         |             | C  |      |

Usuário: - Data: 09/11/2009 Hora: 10:39:08

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM 07/10/2010



 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

 Dados da consulta  Consulta  Criar Arquivo Texto

UF: PR

SERVIÇO: FM

| Entidade                                         | Latitude  | Longitude | Canal | Azimute | ERP<br>(KW) | CL | Obs. |
|--------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|---------|-------------|----|------|
| Localidade: Cambira<br>( Concorrência: 12/2002 ) | 23S345800 | 51W344200 | 258   |         |             | C  |      |

Usuário: -      Data: 09/11/2009      Hora: 10:39:53

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1]    [Ir] [Reg]



 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos Menu Principal ▾SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | [menu](#) [ajuda](#) Dados da consulta  Consulta  Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: FM

| Entidade                                          | Latitude  | Longitude | Canal | Azimute | ERP<br>(KW) | CL | Obs. |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|---------|-------------|----|------|
| Localidade: Orlândia<br>( Concorrência: 12/2002 ) | 20S431300 | 47W531200 | 297   |         |             | C  |      |

Usuário: - Data: 09/11/2009 Hora: 10:42:33

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos Menu Principal ▾

SISCOM :: Sistema de Informação dos Serviços de Comunicação de Massa | menu ajuda

 Dados da consulta  Consulta  Criar Arquivo Texto

UF: SP

SERVIÇO: FM

| Entidade                                          | Latitude  | Longitude | Canal | Azimute | ERP<br>(KW) | CL | Obs. |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|---------|-------------|----|------|
| Localidade: Ouroeste<br>( Concorrência: 12/2002 ) | 20S000200 | 50W222000 | 205   |         |             | C  |      |

Usuário: - Data: 09/11/2009 Hora: 10:43:18

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 06 2010  
9

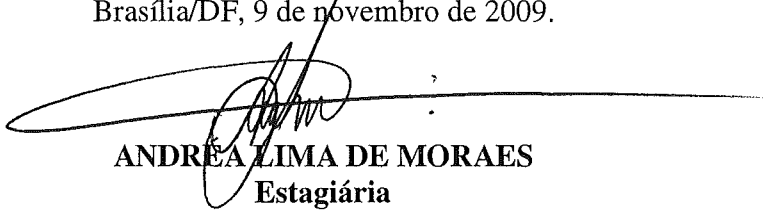
Nesta data anexei aos autos do processo de  
nº 53000-008191/2002 a documentação  
a seguir constituída de 02 folhas,  
que assim numerar: 233 / 234

Data: 09 / 11 / 2009  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO

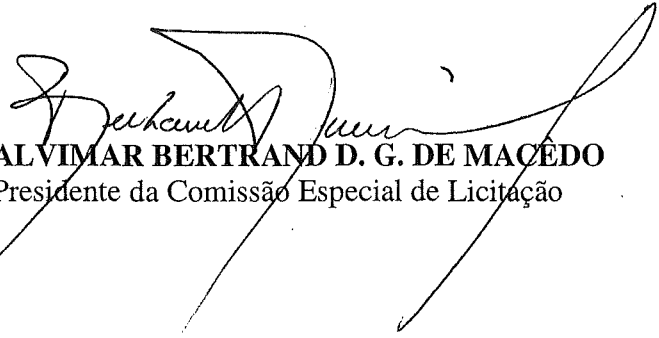
Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º **53000.008191/2002 – SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.** - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 9 de novembro de 2009.

  
**ANDREA LIMA DE MORAES**  
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, *09* de *novembro* de 2009.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *07* *06* *010*



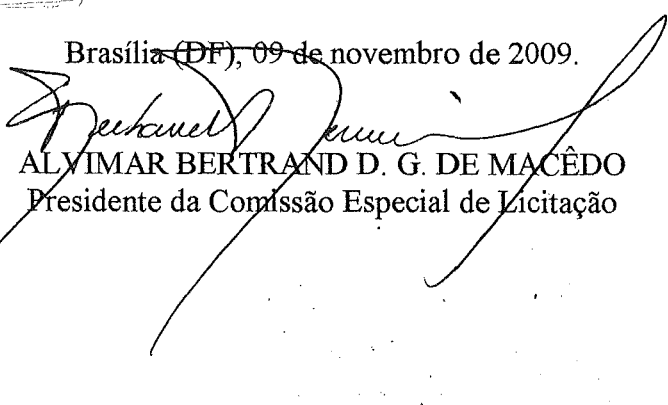
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

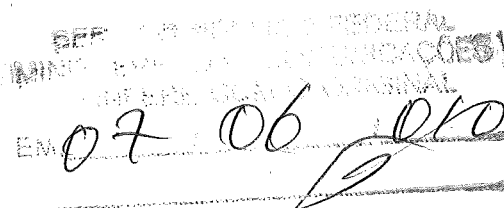


**CONCORRÊNCIA 012/2002-SSR/MC**  
Processo 53000.008191/2002  
(Sinal Brasileiro de Comunicações S/C Ltda.)

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, certifica que o Mandado de Segurança de n.º 13.658/DF, em trâmite perante a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, cujo andamento está acostado às fls. 217/226, não tem qualquer pertinência com o presente certame, eis que nele é questionada a legalidade de decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações na Concorrência 014/2002-SSR/MC.

Brasília (DF), 09 de novembro de 2009.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ANEXO I

Requerimento de Vista, Cópias e Certidões de Processo(s) e Documento(s)

INTERESSADO: Paulo Abreu da Silva

( ) O (A) PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: SHS Q6 WJA BLE 52424

TELEFONE: 33210702 FAX: 33210702

Requeiro, neste ato, ao (à) Senhor (a)

(nome),

(cargo),

( ) vista (X) cópia ( ) certidões do(s) processo(s):

Nº - Serviço: - Local/UF: 53000 08191/2002

SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Nº - Serviço: - Local/UF:

Nº - Serviço: - Local/UF:

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 07.06.09

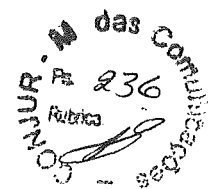
Pelos motivos a seguir expostos:

Brasília 01 de DEZEMBRO de 2009.  
(local e data)

[Assinatura]  
(Nome e assinatura)  
(se for necessário, deverá ser usada folha à parte)

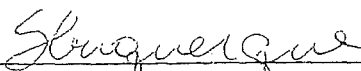
De ordem  
defino como solicitado  
BSP  
19/06/2009  
Assessoria de Comunicação

## PROCURAÇÃO



**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.974.569/0001-09, com sede na SH/Sul Quadra 06 Conjunto A Bloco E Sala 424, em Brasília/DF, representada neste ato por seu sócio-gerente **SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, RG nº 1.176.306 – SSP/DF, CPF nº 116.411.263-53, que receberá as intimações no endereço da empresa pelo presente nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **DRÁULIO FERNANDO RASERA**, Administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 875.440-3 SSP/PR e do CPF/MF 171.531.589-87, com escritório situado em Brasília/DF, no SGAS, lote 74, Edifício Athenas, Bloco “B”, Salas 201/202, CEP 70.390-020, a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos das Concorrências do Ministério das Comunicações – SSR/MC em que participar, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como os especiais para assinar o Balanço Patrimonial, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

  
Simone Oliveira de Albuquerque

CPF nº 116.411.263 - 53

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)  
firma(s) de:  
0124914-SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE..

Em testemunho da verdade,  
BRASÍLIA, 18 de Dezembro de 2002

033-AROLD DE SOUZA ARAUJO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Arold de Souza Aroldo  
4º Ofício de Notas do Distrito Federal  
ESCREVENTE AUTORIZADO

EF54056394

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

07/06/02

0



02/12/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:49:41  
360611917 0450  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

|                |            |
|----------------|------------|
| DATA           | 02/12/2009 |
| VALOR DINHEIRO | 45,60      |
| VALOR TOTAL    | 45,60      |

=====

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| NOME DO DEPOSITANTE | CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| IDENTIFICADOR 1:    | 4.100.030.000.118.822 0 |
| IDENTIFICADOR 2:    | 636.434.051 20          |

=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 9.500.9DF.D6C.442.8A7 |
|------------------|-----------------------|

=====

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07.06.010



ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

☒ Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

|                                     |                                               |                                             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Processo nº: <u>53000.008191/02</u> | <u>1</u> cópias<br>(quantidade de cópias)     | <u>234</u> Folhas<br>(quantidade de folhas) |
| Processo nº: _____                  | Cópias de documento<br>(quantidade de cópias) | _____<br>(nº do documento)                  |
| Processo nº: _____                  | Cópias de folhas<br>(quantidade de cópias)    | _____<br>(nº das folhas)                    |

☐ Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

|                              |
|------------------------------|
| Processo/documento nº: _____ |
| Processo/documento nº: _____ |
| Processo/documento nº: _____ |

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2009.

SINAC BRASILEIRO de COMUNICAÇÃO S/C  
(nome da entidade/interessado)

[Assinatura]  
(assinatura)

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

CONJUR. 4  
Ps. 239  
Autriza  
- 239  
set/2010

Brasília/DF, 23 de março de 2010.

Ilmo. Sr.

Dr. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo

Consultor Jurídico – Substituto

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios

Bloco R – Sala 922

Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF  
53000 014763/2010-84  
SEADMDIORG/CONJUR  
25/03/2010-12:08

**Processo: 53000008191/2002**

**Concorrência: 012/2002 Serviço: FM**

**Localidades: Califórnia/PR, Cambira/PR,**

**Orlândia/SP, Barbacena/MG e Pontal do Paraná/PR.**

SERVIÇO DE TIPO GERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/10

Senhor consultor,

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.974.569/0001-09, com endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, Bloco E sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.316-902, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702, Vencedora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nos municípios acima epigrafados conforme publicação no DOU do dia 30.10.2009 seção 03 pág. 136 vem, respeitosamente perante V.Sa., através do seu procurador o Sr. Draulio Fernando Raser, apresentar para seu conhecimento análise e juntada aos autos, cópias autenticadas da prova de condição de Brasileiras natas das sócias: Simone Oliveira de Albuquerque e Katiuscia Raser.

Respeitosamente,

Draulio Fernando Raser  
Procurador

Junta-se ao  
Processo n.º 53000.008191/2002.  
PSSB, 06/03/10.  
Socorro Garcia  
Assessora do Consultor Jurídico



02/12/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:49:41  
360611917 0450  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOIRO

|                |            |
|----------------|------------|
| DATA           | 02/12/2009 |
| VALOR DINHEIRO | 45,60      |
| VALOR TOTAL    | 45,60      |

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| NOME DO DEPOSITANTE | CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| IDENTIFICADOR 1:    | 4,100,030,000,118,822 0 |
| IDENTIFICADOR 2:    | 636,434,051 20          |
| NR. AUTENTICACAO    | 9,50D,9DF,D6C,442,8A7   |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPARE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010

ANEXO II

Declaração

Declaro para fins de direito que, nesta data,

☒ Recebi a(s) cópia (s) abaixo relacionadas:

|                                     |                                               |                                             |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Processo nº: <u>53000.008191/02</u> | <u>1</u> cópias<br>(quantidade de cópias)     | <u>234</u> Folhas<br>(quantidade de folhas) |
| Processo nº: _____                  | Cópias de documento<br>(quantidade de cópias) | (nº do documento)                           |
| Processo nº: _____                  | Cópias de folhas<br>(quantidade de cópias)    | (nº das folhas)                             |

☐ Compareci à sessão de vista do(s) processo(s) ou documentos abaixo relacionados

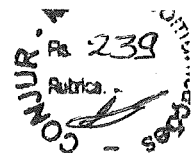
|                              |
|------------------------------|
| Processo/documento nº: _____ |
| Processo/documento nº: _____ |
| Processo/documento nº: _____ |

Brasília (DF), 21 de dezembro de 2009.

SINAC BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(nome da entidade/interessado)

[Assinatura]  
(assinatura)

# SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.



Brasília/DF, 23 de março de 2010.

Ilmo. Sr.

Dr. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo

Consultor Jurídico – Substituto

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios

Bloco R – Sala 922

Brasília / DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 014763/2010-84

SEADMDIORG/CONJUR

25/03/2010-12:03

**Processo: 53000008191/2002**

**Concorrência: 012/2002 Serviço: FM**

**Localidades: Califórnia/PR, Cambira/PR,**

**Orlândia/SP, Barbacena/MG e Pontal do Paraná/PR.**

Senhor consultor,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/06/10

**SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.974.569/0001-09, com endereço para correspondência no SHS, quadra 06, conjunto A, Bloco E sala 424, Edifício Brasil XXI, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.316-902, e-mail [rasera@rasera.com.br](mailto:rasera@rasera.com.br), fone/fax (61) 3321-0702, Vencedora do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), nos municípios acima epigrafados conforme publicação no DOU do dia 30.10.2009 seção 03 pág. 136 vem, respeitosamente perante V.Sa., através do seu procurador o Sr. Draulio Fernando Raser, apresentar para seu conhecimento análise e juntada aos autos, cópias autenticadas **da prova de condição de Brasileiras natas das sócias**: Simone Oliveira de Albuquerque e Katiuscia Raser.

Respeitosamente,

Draulio Fernando Raser  
Procurador

Junta-se ao  
Processo n.º 53000.008191/2002.  
PSSB, 26/03/10.  
Socorro Jaramila M. L. web  
Assessora do Consultor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ



# CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

RUA MAJOR FACUNDO, 705 - FONE: 3226-8330 - FONE/FAX: 3221-3838

REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO OFÍCIO

OFICIAL: BEL. GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO

OFICIAIS SUBSTITUTOS: BEL<sup>a</sup>. MARISAURA N. DIÓGENES BEUTTENMÜLLER

RICARDO CÉSAR DIÓGENES NOGUEIRA

ESCREVENTE: CLEOMAR GOMES DE ABREU



## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

MATRÍCULA:

020420 01 55 1959 1 00223 547 0146545 81

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Quinze de abril de mil novecentos e cinquenta e nove

DIA  
15

MÊS  
04

ANO  
1959

HORA NASC: 03h20min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: FORTALEZA/CE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF: Fortaleza-CE

LOCAL DE NASCIMENTO: Fortaleza-Ce

SEXO  
Fem

FILIAÇÃO: JEFFERSON DE ALBUQUERQUE COSTA e WALQUIRIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

AVÓS: ANTONIO VITORIANO COSTA FILHO e SOPHIA DE ALBUQUERQUE COSTA (paternos) e JOÃO LIBERATO FILHO e ANA ROSA FERREIRA (maternos)

GÊMEOS: Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS: Nada consta.

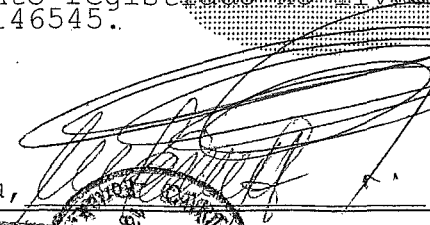
DATA DE REGISTRO POR EXTENSO: Dezesete de abril de mil novecentos e cinquenta e nove

Nº DNV

Não informado

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Ato registrado no livro A-223, às folhas 547, sob o nº 146545.

SERVIÇO PÚBLICO DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE O ORIGINAL

Eu,  digitei e conferi.

EM 02.06.010



O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
Fortaleza, 16 de março de 2010.

BEL. GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO  
Oficial do Registro Civil do 1º Ofício  
Fortaleza - Ceará

Tribunal de Justiça  
Provimento 06/97

Emolumento: 1213

FERC: 400

FERMO III: 216

ASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO, PROCURAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA - VÁLIDO SOMENTE COM SELo DE AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07.06.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 25.03.2010

Alvinar Bertrand D. G. de Macêdo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Esplanada dos Ministérios Bloco R Sala 102  
CEP 70044-900 - BRASÍLIA-DF

**COLEÇÃO NOTARIAL**  
**GO. BRASIL - SP**

**Autenticar go**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**JARPEN**  
**SP**

160842320931

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.909.943-2 DATA DE EMISSÃO 30/10/2006

NOME KATIUSCIA RASERA

FILIÇÃO DRAULIO FERNANDO RASERA  
MARY DE FATIMA RASERA

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 03/06/1978

DOD ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR, 1 OFICIO

C.NASC 2694, LIVRO=405A, FOLHA=73

CPF 028.055.009-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rua 3000 Colombo, 336 - Centro  
**AUTENTICAÇÃO**  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída  
 desta repartição a qual confiro com o original.  
 Mogi Guaçu, 01 FEV 2010  
☐ Neusa Ap. Machado Thim - Oficiala  
☐ Adriana Cristina Gonçalves - Subt. Oficiala  
☐ Marcos Vinicius de Mello - Escrevente  
☐ Fábio Luis da Costa  
☐ Mônica Baroni- C. P. Duarte

EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO  
EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
EM 07 / 0

SERVICE REQUEST  
 MINIST. OF DEFENSE  
 CONFIDENTIAL  
 EM 07 06 010  
 7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA 012/2002-SSR/MC

DESPACHO

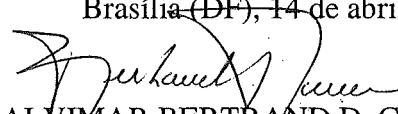
Entendo por prejudicada a diligência sugerida na REQUISIÇÃO/AGU/CONJUR-MC/ACO/N.º 140-2.17/2010.

A licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., por meio da petição de fls. 239/241 do processo de n.º 53000.008191/2002, juntou aos autos comprovante de nacionalidade das sócias SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE e KATIUSCIA RASERA.

Por outro lado, não resta qualquer dúvida de que o documento de fls. 13 do processo específico da referida concorrente é de fato uma cópia de cópia autenticada, o que não compromete, *permissa venia*, a legalidade de sua participação no certame, haja vista que ao tempo da habilitação a condição de brasileiras de suas sócias podia ser inferida por meio das certidões de regularidade com a justiça eleitoral de fls. 17/18.

Remetam-se os autos à CONJUR.

Brasília (DF), 14 de abril de 2010.

  
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMO O ORIGINAL  
EM 07 06 010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 0702/2010TFC/CONJUR-MC/AGU

CONCORRÊNCIA n.º 012/2002

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.006014/02

SERVIÇO DE LICITAÇÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/02

ASSUNTO: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 012/2002-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada nas localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG. Pela homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. declarada vencedora para todas as localidades supracitadas.

Senhor Consultor Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 12/2002-SSR/MC, para as localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "in verbis":

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos

termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

*"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).*

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 12/2002-SSR/MC para as localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

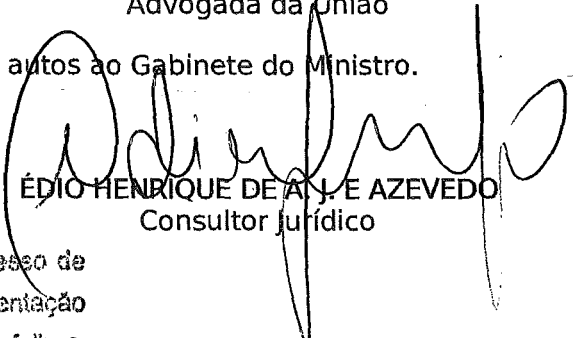
7. Diante do exposto, opinamos pela homologação do certame e a adjudicação da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada à empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. vencedora para as localidades de Califórnia/PR, Cambira/PR, Pontal do Paraná/PR, Orlândia/SP, Barbacena/MG. Atente-se para o limite do Decreto-lei 236/67.

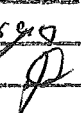
Brasília, 30 de abril de 2010.

  
TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro.  
Em 12 / 05 / 2010.

  
ÉDIO HENRIQUE DE A. J. E AZEVEDO  
Consultor Jurídico

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.00819/02 a documentação a seguir constituída de 06 folhas, que assim numerei: 244 a 249  
Data: 18 / 05 / 2010  
Nome: Sergio  
Assinatura: 

PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA Nº 0702/2010TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA<br>SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROPONENTE<br>VENCEDORA                           | Nº PROCESSO     |
|------------------------------|----|------------|---------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                     | PR | CALIFÓRNIA | FM      | SINAL<br>BRASILEIRO DE<br>COMUNICAÇÃO<br>S/C LTDA | 53000.008191/02 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
EM 07/06/2010

PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/10  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO



DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA<br>SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROPONENTE<br>VENCEDORA                           | Nº PROCESSO     |
|------------------------------|----|------------|---------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                     | PR | CAMBIRA    | FM      | SINAL<br>BRASILEIRO DE<br>COMUNICAÇÃO<br>S/C LTDA | 53000.008191/02 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 07/06/10

PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/10



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a **NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro das Comunicações

**ANEXO ÚNICO**

| Nº DA CONCORRÊNCIA<br>SSR/MC | UF | Localidade          | SERVIÇO | PROPONENTE<br>VENCEDORA                           | Nº PROCESSO     |
|------------------------------|----|---------------------|---------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                     | PR | PONTAL DO<br>PARANÁ | FM      | SINAL<br>BRASILEIRO DE<br>COMUNICAÇÃO<br>S/C LTDA | 53000.008191/02 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/10

REGISTRADO NO D.O. DE 17/05/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010.

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA<br>SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROPONENTE<br>VENCEDORA                           | Nº PROCESSO     |
|------------------------------|----|------------|---------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                     | SP | ORLÂNDIA   | FM      | SINAL<br>BRASILEIRO DE<br>COMUNICAÇÃO<br>S/C LTDA | 53000.008191/02 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07.06.10



54

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 92, segunda-feira, 17 de maio de 2010

## ANEXO

PRÓ-MORADIA  
CALENDÁRIO PARA ENQUADRAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS DE  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

## EXERCÍCIO 2010

| ETAPAS | ATIVIDADES                                                                                                                                          | PRAZO S                             |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1      | Apresentação de propostas de operação de crédito, na forma de consulta prévia, por meio de formulário eletrônico.                                   | De 17 de maio a 11 de junho de 2010 |
| 2      | Enquadramento das propostas de operação de crédito apresentadas pelo Gestor da Aplicação.                                                           | Até 9 de julho de 2010              |
| 3      | Pré-seleção das propostas de operação de crédito apresentadas, no que compete ao Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAEC. | Até 20 de agosto de 2010            |
| 4      | Pré-seleção das propostas de operação de crédito apresentadas, no que compete ao Gestor da Aplicação.                                               | Até 30 de setembro de 2010          |
| 5      | Seleção das propostas de operação de crédito apresentadas pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - CGPAC.                      | Até 30 de setembro de 2010          |

## PORTARIA Nº 238, DE 14 DE MAIO DE 2010

Divulga a relação da 2ª etapa de propostas selecionadas no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, exercício 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, o artigo 66, inciso IV, do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e a Resolução nº 460, do Conselho Curador do FGTS, de 14 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO que as solicitações de financiamento foram selecionadas e enquadradas de acordo com a Normativa nº 22, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2010, Seção 1, página 62, e

CONSIDERANDO que as propostas selecionadas tiveram manifestação favorável do agente operador do Pró-Transporte, resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da 2ª etapa de seleção de cartas-consulta apresentadas ao Ministério das Cidades para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Pró-Transporte, com recursos do FGTS, para os projetos de mobilidade urbana diretamente associados à Copa do Mundo FIFA 2014, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

## ANEXO

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - PRÓ-TRANSPORTE  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS COM RECURSOS DO FGTS

## EXERCÍCIO DE 2010 - COPA FIFA 2014

| Solicitante                     | Município | UF | CNPJ/ME            | Obras/Projetos                                                                   | Valor do Investimento (R\$) | Valor do Financiamento (R\$) |
|---------------------------------|-----------|----|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Recife  | Recife    | PE | 10.565.000/0001-92 | Implementação do Corredor Via Mangueira                                          | 354.300.000,00              | 272.000.000,00               |
| Governo do Estado do Pernambuco | Recife    | PE | 10.571.982/0001-25 | Implementação do BRT Norte / Sul - Trecho Igarassu / Joazeiro / Genito.          | 180.890.000,00              | 162.000.000,00               |
| Governo do Estado do Pernambuco | Recife    | PE | 10.571.982/0001-25 | Implementação do Corredor Caxangá (Leste / Oeste).                               | 75.000.000,00               | 71.000.000,00                |
| Governo do Estado do Pernambuco | Recife    | PE | 10.571.982/0001-25 | Implementação do BRT Leste / Oeste - Ramal Cidade da Costa.                      | 99.000.000,00               | 69.000.000,00                |
| Governo do Estado do Pernambuco | Recife    | PE | 10.571.982/0001-25 | Implantação do Terminal Cosme Damiano.                                           | 15.800.000,00               | 13.000.000,00                |
| Governo do Estado da Bahia      | Salvador  | BA | 13.937.032/0001-60 | Implementação do BRT: Corredor Estruturante Aeroporto / Acesso Norte             | 570.316.000,00              | 541.800.000,00               |
| Governo do Distrito Federal     | Brasília  | DF | 00.394.692/0001-08 | VLT: Implementação do trecho 1 da linha 1 (ligação Aeroporto / Terminal Asa Sul) | 276.842.105,00              | 263.000.000,00               |
| Governo do Distrito Federal     | Brasília  | DF | 00.394.692/0001-08 | Ampliação de capacidade da DF-047 e obras de arte especial.                      | 103.157.886,72              | 98.000.000,00                |

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 315, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000648/2002, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de março de 2002, a permissão outorgada à RADIO SALAMANCA FM LTDA., pela Portaria nº 98, de 9 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 7, de 1992, publicado no DOU em 30 de março de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010051700054

## PORTARIA Nº 379, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013889/2010, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV UNIAO DE MINAS LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), no município de Araxá, Estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio do canal 15+ (quinze decalado para mais), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

Parágrafo único. A autorização dar-se-á em caráter precário e excepcional, em face da continuidade da prestação do serviço público, vigorando até que se ultime a consulta pública.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 393, DE 28 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29105.001120/1985, resolve:

Transferir a autorização conferida à PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, por meio da Portaria DENTEL/DR/PR nº 062, de 17 de abril de 1986, para a TELEVISÃO BENDEIRANTES DO PARANÁ LTDA., para executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anelares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com a utilização do canal 22 (vinte e dois).

Parágrafo único. A execução do serviço, cuja autorização é transferida por esta Portaria, rege-se pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 14 de maio de 2010

Acolho o PARECER Nº 0467/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação, adjudicando seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA                     | Nº PROCESSO     |
|---------------------------|----|------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| 014/2002                  | AP | MAÇAPÁ     | TV      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA | 53000.008410/02 |

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que a desclassificou na Concorrência nº 01/2009-CEL/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER Nº 0354 - 2.21/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO  
PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE RECORRENTE

| CONC. Nº CEL/MC | UF | LOCALIDADE | SER-VI-ÇO | RECORRENTE                       | PROCESSO Nº          |
|-----------------|----|------------|-----------|----------------------------------|----------------------|
| 01/2009         | AL | TRAIPU     | FM        | NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. | 53000.055487/2009-71 |

Acolho a NOTA Nº 0696-2.17/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA             | Nº DO PROCESSO  |
|---------------------|----|------------|---------|----------------------------------|-----------------|
| 014/2009            | GO | CORUMBÁ    | FM      | PI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. | 53000.002664/10 |

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade       | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA                     | Nº PROCESSO     |
|---------------------------|----|------------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                  | PR | PONTAL DO PARANÁ | FM      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA | 53000.008191/02 |

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

## ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA                     | Nº PROCESSO     |
|---------------------------|----|------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                  | PR | CALIFÓRNIA | FM      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA | 53000.008191/02 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 07/06/2010





Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA                     | Nº PROCESSO     |
|---------------------------|----|------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                  | PR | CAMBIRA    | FM      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA | 53000.008191/02 |

Acolho o PARECER Nº 0461 - 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONC. Nº | UF | LOCALIDADE  | SERVIÇO | PROponente      | Nº DO PROCESSO  |
|----------|----|-------------|---------|-----------------|-----------------|
| 155/2001 | RJ | SÃO FIDÉLIS | OM      | RADIO 910 LTDA. | 53770.000350/02 |

Acolho o PARECER Nº 0459/2010/TFC/ CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE            | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA        | Nº DO PROCESSO  |
|---------------------|----|-----------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| 009/2000            | ES | MIMOSO DO SUL         | FM      | RADIO ULTRA FM LTDA         | 53770.000803/00 |
| 009/2000            | ES | SÃO DOMINGOS DO NORTE | FM      | R.B. RADIO E TELEVISÃO LTDA | 53770.000814/00 |

Acolho o PARECER Nº 0459/2010/TFC/ CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade            | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA         | Nº PROCESSO     |
|---------------------------|----|-----------------------|---------|------------------------------|-----------------|
| 009/2000                  | ES | MIMOSO DO SUL         | FM      | CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA | 53770.000809/00 |
| 009/2000                  | ES | SÃO DOMINGOS DO NORTE | FM      | CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA | 53770.000809/00 |
| 009/2000                  | ES | SANTA TERESA          | FM      | CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA | 53770.000809/00 |

Tendo em vista a manifestação interposta pela licitante RB- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA contra o PARECER/MC/CONJUR/TFC Nº 0120-2.17/2006 que opina pela anulação do seu ato de habilitação na Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, acolho o PARECER Nº 0459/2010/TFC/ CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | LOCALIDADE            | SERVIÇO | RECORRENTE                 | PROCESSO          |
|---------------------------|----|-----------------------|---------|----------------------------|-------------------|
| 009/2000                  | ES | SÃO DOMINGOS DO NORTE | FM      | RB- RÁDIO E TELEVISÃO LTDA | 53770.000814/2000 |

Acolho a NOTA Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSE ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

| Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC | UF | Localidade | SERVIÇO | PROponente VENCEDORA                     | Nº PROCESSO     |
|---------------------------|----|------------|---------|------------------------------------------|-----------------|
| 012/2002                  | SP | ORLÂNDIA   | FM      | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA | 53000.008191/02 |

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 467, DE 12 DE MAIO DE 2010

Altera quantitativos de cargos comissionados na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a alocação dos cargos comissionados de que trata o art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor na Reunião nº 562, de 6 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.030461/2007; resolve:

Art. 1º Alterar os quantitativos e a distribuição dos cargos comissionados previstos nas Portarias nº 705, de 21 de setembro de 2009, e nº 993, de 18 de dezembro de 2009, conforme quadro abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010051700055

| CÓDIGO | DE | PARA |
|--------|----|------|
| CA I   | 4  | 3    |
| CA III | 6  | 7    |
| CAS I  | 7  | 6    |
| CCT V  | 27 | 31   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 4.744, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Processo nº 53578.001318/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

| Nome                                          | Fistel      | CNPJ/CPF       |
|-----------------------------------------------|-------------|----------------|
| 001. ALFREDO GOMES DA SILVA                   | 80103634287 | 172.628.281-04 |
| 002. ANTONIO LOPES SANTANA                    | 80103620931 | 340.364.822-20 |
| 003. ARTHUR MARTINS LOPES NETO                | 80101763700 | 403.515.481-49 |
| 004. CARLOS ANTONIO RODRIGUES CABTANO GONZAGA | 80102339783 | 405.554.451-00 |
| 005. CHARLES RODRIGUES DA COSTA               | 80102272722 | 434.946.122-43 |
| 006. CLOVIS CATTO                             | 50005326001 | 732.779.750-53 |
| 007. ELIVALDO LIMA CORREIA                    | 80103301160 | 267.006.702-68 |
| 008. ERONIZIO DE GOES AMARAL                  | 80101495573 | 338.286.011-20 |
| 009. EUSTACIO ANDRADE DUARTE                  | 80104545884 | 588.132.092-15 |
| 010. FABIANA SIMÕES BARRONCAS                 | 50004678923 | 594.748.002-82 |
| 011. FERNANDO JOSE COSTA                      | 80104007931 | 132.873.705-53 |
| 012. FRANCISCO JUCENILE CARVALHO DOURADO      | 80102061130 | 647.049.202-91 |
| 013. FRANCISCO MARCIO EUGENIO VIEIRA SARAIVA  | 80103091001 | 622.696.401-30 |
| 014. GERSON MEDEIROS DE SOUZA                 | 80101283035 | 303.778.381-87 |
| 015. GILBERTO KRINDGES                        | 15000424808 | 616.001.809-49 |
| 016. HERCULES ANTONIO DE LIMA                 | 80103626291 | 521.004.807-15 |
| 017. IZAFEL BACANEL DE OLIVEIRA               | 80103273603 | 200.139.061-00 |
| 018. JACY JOSE ANDREATA                       | 80102146209 | 328.103.187-00 |
| 019. JAIR FERNANDES                           | 80100263364 | 349.605.112-49 |
| 020. JEILSON SILVA MOREIRA                    | 80101301202 | 753.621.342-15 |
| 021. JOAO AMERICO                             | 80102825700 | 280.978.824-49 |
| 022. JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA DANTAS          | 80103100204 | 320.219.732-03 |
| 023. JOSE FLORENTINO DA SILVA                 | 80101357125 | 312.207.112-68 |
| 024. JOSE SIDNEI GEREMIAS                     | 80104046678 | 419.110.332-91 |
| 025. JOSEMILDO COSTA DE ARAUJO                | 80102012199 | 300.213.962-68 |
| 026. JULIO CEZA SILVA GUIMARAES               | 80100839509 | 204.762.562-01 |
| 027. MARIO JOSE FERRARI                       | 80104175567 | 147.938.028-85 |
| 028. NEWTON PIRES BULATI                      | 80104077740 | 642.159.582-53 |
| 029. SAUL FERREIRA MANASSI                    | 80104947000 | 465.601.815-00 |
| 030. SAMUEL SIMPLICIO OLIVEIRA                | 50010435573 | 177.003.207-63 |
| 031. VALTEIR DE OLIVEIRA VIEIRA               | 80101287159 | 214.449.352-91 |
| 032. VITOR JUNIOR LAZZARO                     | 80101972070 | 351.448.662-04 |

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

ATO Nº 6.629, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Processo nº 53542.004143/2008 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

| Nome                                | Fistel      | CNPJ/CPF          |
|-------------------------------------|-------------|-------------------|
| 001. ROBERTO GOUVEA                 | 50012087960 | 034.078.458-04    |
| 002. SAO RAIMUNDO MINERACAO LTDA.   | 01020827238 | 14.718.116.000-64 |
| 003. SERIEIRA AVIACAO AGRICOLA LTDA | 50012936421 | 00078.459/0001-48 |

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 2009

Nº 7.706 - Processo nº 53500.018088/2008

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso interposto pela SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 72.820.822/0001-20, empresa autorizada a explorar o Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) em âmbito nacional, contra as decisões proferidas por meio dos Atos n. 7.550 e 7.551, ambos de 5 de dezembro de 2008, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) em epígrafe, decidiu, em sua Reunião nº 541, realizada em 22 de outubro de 2009, não conhecer do Recurso por ser intempestivo, consoante os termos da Análise nº 578/2009-GCAB, de 13 de outubro de 2009.

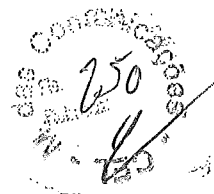
ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN  
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
EM 07/06/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



**C E R T I D ã O**

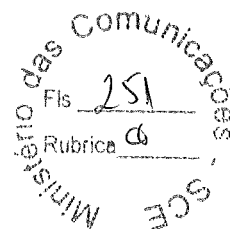
Processo n.º 53000.008191/2002.

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 248, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 14 / 06 / 2010.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO |             |
| OFICIAL DE          | 05/07/10    |
| Página:             | 41 Seção: 1 |
| ANOTADO POR: Moisés |             |



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 606 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

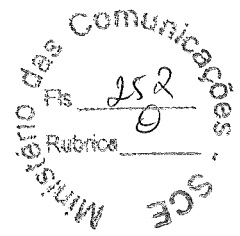
Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**



|                             |    |                              |                                |
|-----------------------------|----|------------------------------|--------------------------------|
| SE/MC nº 371, de 11.07.2000 | MA | Governador Newton Bello      | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 373, de 11.07.2000 | MA | Governador Nunes Freire      | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 344, de 20.06.2000 | MA | Igarapé do Meio              | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 374, de 11.07.2000 | MA | Igarapé Grande               | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 363, de 10.07.2000 | MA | Lago da Pedra                | 10 (dez)                       |
| SE/MC nº 381, de 11.07.2000 | MA | Lago do Junco                | 2 (dois)                       |
| SE/MC nº 343, de 20.06.2000 | MA | Lago dos Rodrigues           | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 365, de 10.07.2000 | MA | Lago Verde                   | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 364, de 10.07.2000 | MA | Lagoa Grande do Maranhão     | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 368, de 10.07.2000 | MA | Luis Domingues               | 4 (quatro)                     |
| SE/MC nº 341, de 20.06.2000 | MA | Maracumê                     | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 362, de 20.06.2000 | MA | Marajá do Sena               | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 377, de 20.06.2000 | MA | Maranhãozinho                | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 261, de 08.05.2000 | MA | Matinha                      | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 262, de 08.05.2000 | MA | Monção                       | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 328, de 20.06.2000 | MA | Nova Olinda do Maranhão      | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 330, de 20.06.2000 | MA | Olho d'Água das Cunhãs       | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 329, de 20.06.2000 | MA | Olinda Nova do Maranhão      | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 383, de 11.07.2000 | MA | Paulo Ramos                  | 13 (treze)                     |
| SE/MC nº 625, de 17.09.1999 | MA | Pedreiras                    | 11- (onze decalado para menos) |
| SE/MC nº 379, de 11.07.2000 | MA | Pedro do Rosário             | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 248, de 21.04.2000 | MA | Penalva                      | 10 (dez)                       |
| SE/MC nº 325, de 20.06.2000 | MA | Pindaré-Mirim                | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 270, de 08.05.2000 | MA | Pio XII                      | 8 (oito)                       |
| SE/MC nº 260, de 08.05.2000 | MA | Presidente Dutra             | 4 (quatro)                     |
| SE/MC nº 362, de 10.07.2000 | MA | Presidente Médici            | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 326, de 20.06.2000 | MA | Poção de Pedras              | 4 (quatro)                     |
| SE/MC nº 271, de 08.05.2000 | MA | Santa Luzia                  | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 378, de 11.07.2000 | MA | Santa Luzia do Paruá         | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 370, de 11.07.2000 | MA | Santo Antônio dos Lopes      | 8 (oito)                       |
| SE/MC nº 273, de 08.05.2000 | MA | São Domingos do Maranhão     | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 340, de 20.06.2000 | MA | São João do Carú             | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 342, de 20.06.2000 | MA | São José dos Basílios        | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 391, de 11.07.2000 | MA | São Luís Gonzaga do Maranhão | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 377, de 11.07.2000 | MA | Satubinha                    | 9 (nove)                       |
| SE/MC nº 126, de 18.02.2000 | MA | Trizidela do Vale            | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 331, de 20.06.2000 | MA | Tufilândia                   | 5 (cinco)                      |
| SE/MC nº 132, de 18.02.2000 | MA | Turilândia                   | 4 (quatro)                     |
| SE/MC nº 272, de 08.05.2000 | MA | Viana                        | 7 (sete)                       |
| SE/MC nº 317, de 20.06.2000 | MA | Vitória do Mearim (Coque)    | 12 (doze)                      |
| SE/MC nº 264, de 08.05.2000 | MA | Vitorino Freire              | 6 (seis)                       |
| SE/MC nº 285, de 11.05.2000 | MA | Zé Doca                      | 10 (dez)                       |

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 604, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 605, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010070500041

Outorgar permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Orlândia, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 606, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 607, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53830.000143/2002, Concorrência nº 125/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Tropical FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Coroados, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 608, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 609, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 610, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Califórnia, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 611, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.002664/2010, Concorrência nº 014/2009-CEI/MC, resolve:

Outorgar permissão à P1 Serviços de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Corumbá, Estado de Goiás. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

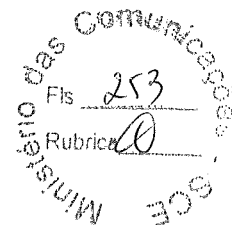
## PORTARIA Nº 613, DE 1º DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.008191/2002, Concorrência nº 012/2002-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambira, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.008191/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 606, de 1º de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 05 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 5 de julho de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 47 /2010/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2010.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00559 2010 EM

- 53790.001347/2001 - 76

MC 00560 2010 EM

- 53770.000809/2000 - 95

MC 00561 2010 EM

- 53770.000809/2000 - 95 (A-2)

MC 00562 2010 EM

- 53770.000809/2000 - 95 (A-3)

MC 00563 2010 EM

- 53000.008191/2002 - 94 (A-2)

MC 00564 2010 EM

- 53000.008191/2002 - 94 (A-3)

MC 00565 2010 EM

- 53830.000143/2002 - 85

MC 00566 2010 EM

- 53000.002664/2010 - 50



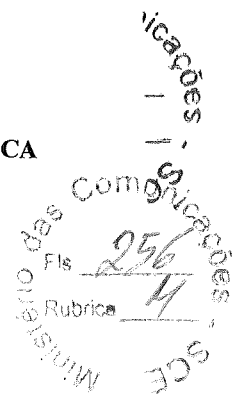
MC 00567 2010 EM  
- 53000.008191/2002 - 94

MC 00568 2010 EM  
- ~~53000.008191/2002~~ 53000.006014/2002 - 73

Atenciosamente,

  
**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS**



**DESPACHO Nº 560/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE**

**Ref. Processo nº :** 53000.008191/2002  
**Concorrência nº :** 012/2002-SSR/MC  
**Serviço :** Frequência Modulada  
**Interessada :** Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.  
**Assunto :** Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação  
**Em anexo :** Minuta de Exposição de Motivos

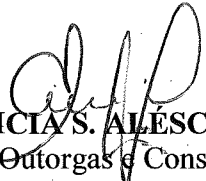
Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 1 do processo em referência, do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Conferido.

  
**ALICIONETE DA S. LUZ**  
Agente Administrativo

  
**ANA PATRÍCIA S. ALÊSCIO CAMPOS**  
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 24 / 2 / 2011

  
**VANEA RABELO**  
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 01 / 03 / 2011

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Nesta data anexo aos autos do processo de  
nº 5300008191/02 documentação  
a seguir constituída de 04 folhas,  
que assim numerei: 257, 1, 260

Data: 18, 03, 06

Nome: Vanyel

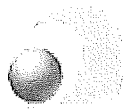
Assinatura: [assinatura]

Comunicações  
Fls. 257  
Rubrica  
CEL.  
730



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral

menu ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

## Consulta Geral

| Canal/Freq          | Entidade                                 | UF | Localidade       | Serviço | Fase | Situação | Car. |
|---------------------|------------------------------------------|----|------------------|---------|------|----------|------|
| <a href="#">217</a> | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA | PR | Califórnia       | FM      | C    |          |      |
| <a href="#">258</a> | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA | PR | Cambira          | FM      | C    |          |      |
| <a href="#">209</a> | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA | PR | Pontal do Paraná | FM      | C    |          |      |
| <a href="#">297</a> | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA | SP | Orlândia         | FM      | C    |          |      |
| <a href="#">21</a>  | SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA | AC | Rio Branco       | TV      | C    |          |      |

Usuário: - Data: 14/03/2011 Hora: 11:16:01

Registro 1 até 5 de 5 registros

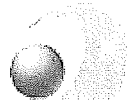
Página: [1] [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações  
 258  
 730



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Televisão

MARTA MONICA EUSTACHIO RODRIGUES DE LIMA

BOM DIA

Sistemas  
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -  
RADIODIFUSÃO**

internet | tela | menu | ajuda



Dados da consulta



Consulta

## Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: SIMONE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

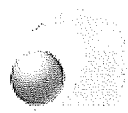
**Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!**

Comunicação  
Fls. 259  
Rubrica:  
CEL.



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOM DIA  
MARTA MONICA EURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas  
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -  
RADIODIFUSÃO**

internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

## Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: KATIUSCIA RASERA

**Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

CEL  
Rubrica  
260  
Comunicações

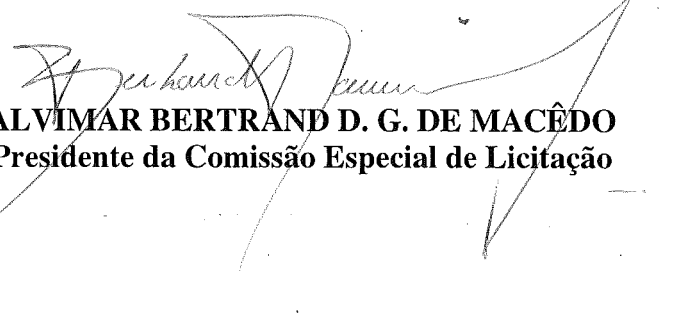
**CONCORRÊNCIA** : 012/2002-SSR /MC  
**PROCESSO ESPECÍFICO** : 53000.008191/2002 (Cópia nº 01)

**DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 071 /2011**

A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 012/2002-SSR/MC, na qual a empresa SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 257/259, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 17 de março de 2011.

  
**ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nesta data, anexei aos autos do processo de  
nº 53000.008191/02 a documentação  
a seguir constituída de um folhas,  
que assim numerei: 261  
Data: 1º / 04 / 2011  
Nome: João Mano  
Assinatura: Jm



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR  
Fls. 261  
Rubrica  
M. das Comunicações

COTA nº 072/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.008191/2002 (cópia 1)  
Interessado: SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA .

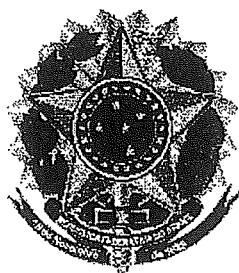
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos da NOTA/ Nº 0702/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.243, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2002 - SSR/MC**

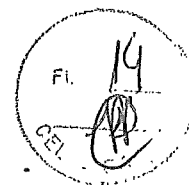
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**

**PERMISSÃO DE FM**

---

**Brasília-DF, Outubro de 2002**



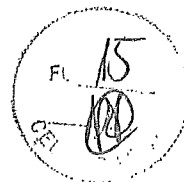


## ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



CONCORRÊNCIA N.º 012/2002 – SSR/MC  
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 19/12/02, às 09:00 horas, na Sede do Ministério das Comunicações, no Distrito Federal situada na Esplanada dos Ministérios bloco "R" - Edifício Sede - térreo - auditório - Brasília-DF - Cep: 70044-900.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Medida Provisória nº 70 de 01 de outubro de 2002, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

## 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 (dez) anos.

## 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Secretaria da Comissão em Brasília-DF, situada conforme a seguir indicada, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"  
Ed. Sede - Sobre Loja - sala 107  
Brasília - Distrito Federal  
Cep: 70044-900

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

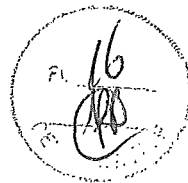
2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na sede do Ministério das Comunicações em Brasília, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura, pelo Ministro das Comunicações, dos atos de outorga referentes às



primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades.



### 3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas ações ou cotas sejam subscritas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e tenham sede no país; por estrangeiros ou brasileiros naturalizados há menos de dez anos, e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenham sede no país.

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.





4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subpermissão.

## 5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

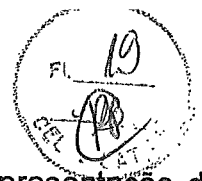
5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, contrato social devidamente registrados ou arquivados na repartição competente.

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

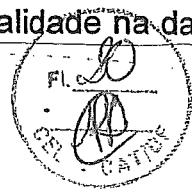
a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;



## 6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante dele.



## **7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Adesão de Permissão, constituindo-se parte integrante deste.

## **8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA**

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VI, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(is) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.



8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente os seguintes dizeres:



|                                                                                                                                                                                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b><br><b>Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC</b><br><b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b>                                             |                                     |
| Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:                                                                                                                                      | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente:                                                                                                                                                             | (indicar a Razão Social)            |
| <b><u>Conteúdo:</u></b><br><b>Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação:</b><br><b>Habilitação Jurídica</b><br><b>Qualificação Econômico-Financeira</b><br><b>Regularidade Fiscal</b> |                                     |

|                                                                                                                                  |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA</b><br><b>Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC</b><br><b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b> |                                     |
| Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:                                                                                  | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente:                                                                                                      | (indicar a Razão Social)            |
| <b><u>Conteúdo:</u></b><br><b>Conjunto nº 2:</b><br><b>Proposta Técnica</b>                                                      |                                     |

|                                                                                                                                                |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA</b><br><b>Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC</b><br><b>SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO</b> |                                     |
| Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:                                                                                                | (indicar a localidade de interesse) |
| Razão Social da Proponente:                                                                                                                    | (indicar a Razão Social)            |
| <b><u>Conteúdo:</u></b><br><b>Conjunto nº 3:</b><br><b>Proposta de Preço pela Outorga</b>                                                      |                                     |



8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.

## **9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e da Comissão de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissão, autorizada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.



9.3 De toda a sessão da Comissão, pública ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Na sessão pública da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Na sessão pública da Comissão, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação das proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação, para os fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo a



publicação dos conceitos de **Habilitada e não Habilitada**, resultantes da análise, no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:



- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recurso contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico - CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet ([www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br)).

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subseqüentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

## **10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.**

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de

Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

#### 10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a)  $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$  pontos, para  $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima:  $Tt = 16$  horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a)  $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$



b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

a)  $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$ , para  $5\% \leq T \leq 8\%$

b) Condição Mínima:  $T = 5\%$

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

a)  $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

a)  $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$ , para  $2\% \leq T \leq 4\%$

b) Condição Mínima:  $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

a)  $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$ , para  $9 \leq Pz \leq 36$

B) Condição Mínima:  $Pz = 36$  meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$  pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se



manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.



## 11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$  (Grupo de enquadramento A)

$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$  (Grupo de enquadramento B)

$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$  (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:



11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:



$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$  pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$  pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$  pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

## 12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A permissão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.2 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.3 A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia do ato de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.4 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.





12.5 O Contrato de Adesão de Permissão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no item 1 deste Edital.

12.6 A assinatura do Contrato de Adesão de Permissão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.7 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da permissionária.

12.7.1 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.8 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Adesão de Permissão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.9 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.10 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.11 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.12 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.13 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.14 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

### 13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:



a) habilitação ou inabilitação de proponente;

b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.



13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará na Secretaria da Comissão, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 A Secretaria das Comissão funcionará nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora da Secretaria das Comissão;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

## 14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Adesão de Permissão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 1 (uma) vez o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

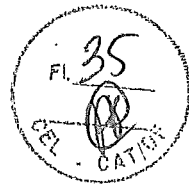
## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS



15.1 A data de vigência da Outorga de permissão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.2 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

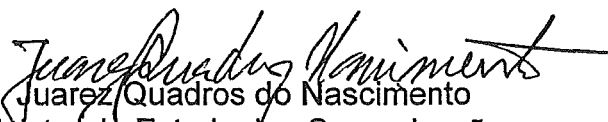
15.3 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.



## 16. ANEXOS

- 16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;
- 16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;
- 16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;
- 16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;
- 16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Adesão de Permissão;
- 16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 19 de outubro de 2002.

  
Juarez Quadros do Nascimento  
Ministro de Estado das Comunicações



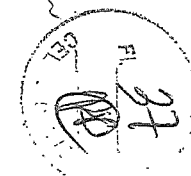
## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



**ANEXO I**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 12/2002 – SSR/MC**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

| Localidade de Execução do Serviço |                        | Tipo de Serviço | Canal ou Frequência (kHz) | Classe | Grupo de Enquadramento | Preço Mínimo da Outorga (R\$) |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|--------|------------------------|-------------------------------|
| 1                                 | BARBACENA-MG           | FM              | 207                       | B1     | A                      | 112.812,50                    |
| 2                                 | ILICÍNIA-MG            | FM              | 207                       | C      | A                      | 10.000,00                     |
| 3                                 | CALIFÓRNIA-PR          | FM              | 217                       | C      | A                      | 10.000,00                     |
| 4                                 | CAMBIRA-PR             | FM              | 258                       | C      | A                      | 10.000,00                     |
| 5                                 | PONTAL DO PARANÁ-PR    | FM              | 233                       | C      | A                      | 10.517,50                     |
| 6                                 | ORLÂNDIA-SP            | FM              | 297                       | C      | A                      | 24.917,50                     |
| 7                                 | OUROESTE-SP            | FM              | 205                       | C      | A                      | 10.000,00                     |
| 8                                 | OURO PRETO DO OESTE-RO | FM              | 264                       | C      | A                      | 31.430,00                     |



ANEXO II



MODELO DE DECLARAÇÃO  
REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

A handwritten signature, possibly 'P', located to the right of the title.



ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da \_\_\_\_\_, declara(m)  
que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

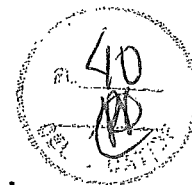
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III



MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA  
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



### ANEXO III

#### Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edital da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-SSR/MC. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): \_\_\_\_\_ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

| programas jornalísticos, educativos<br>e informativos | Tempo dos programas em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                                       |                                       |                  |

3. Serviço noticioso

| programas de serviço noticioso | Tempo dos programas em minutos<br>(B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|--------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                |                                       |                  |

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

| Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na<br>própria localidade ou no município<br>ao qual pertence a localidade objeto da outorga | Tempo dos programas em<br>minutos (B) | (%)<br>(B/A)×100 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                  |                                       |                  |



5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

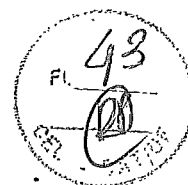
| Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga. | Tempo dos programas em minutos (B) | (%).<br>(B/A)×100 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                            |                                    |                   |

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

| Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo | meses |
|--------------------------------------------------------------|-------|
|                                                              |       |

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)

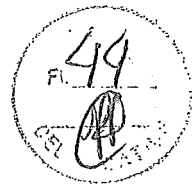




## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature, possibly 'E', located to the right of the title.



**ANEXO IV**  
**Modelo de Proposta de Preço pela Outorga**

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

\_\_\_\_\_

2. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

3. Edital da Concorrência: nº \_\_\_\_\_-SSR/MC

4. Serviço \_\_\_\_\_

5. Localidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

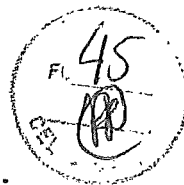
6. Valor Proposto: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ \_\_\_\_\_  
algarismo e por extenso:

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO V



MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO E A \_\_\_\_\_ PARA EXPLORAR O  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA DE  
FREQUÊNCIA MODULADA, NA CIDADE D  
\_\_\_\_\_ ESTADO D \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil \_\_\_\_\_, o Ministro das Comunicações \_\_\_\_\_, representando a União, e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, assinam o presente Contrato, decorrente da permissão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para explorar o serviço de, na cidade d \_\_\_\_\_ Estado d \_\_\_\_\_, regendo-se referida permissão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à \_\_\_\_\_ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d \_\_\_\_\_, Estado d \_\_\_\_\_, o serviço de radiodifusão sonora de \_\_\_\_\_, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela permissionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Adesão de Permissão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A permissionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Adesão de Permissão;
- c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de \_\_\_\_\_ meses, contado da data de vigência da outorga;





d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a permissão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da permissão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;



r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a permissionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de \_\_\_\_\_ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

Q

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens -TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A \_\_\_\_\_ permissionária recolheu o valor de R\$ \_\_\_\_\_ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A \_\_\_\_\_ permissionária deverá recolher o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a permissionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Q



Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.



Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a permissão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Adesão de Permissão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém \_\_\_\_\_ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de \_\_\_\_\_ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

\_\_\_\_\_  
Ministro das Comunicações

\_\_\_\_\_  
Permissionária

Testemunhas:

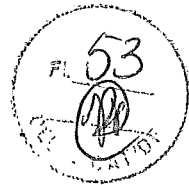
\_\_\_\_\_



## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )

A handwritten signature or initials, possibly 'D', located to the right of the title 'MODELO DE PROCURAÇÃO ( PARTICULAR )'.



## ANEXO VI

### MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

( Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

3

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 21 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00108 2011

- 53710.000922/2001

MC 00109 2011

- 53640.000955/1998

MC 00110 2011

- 53000.037972/2007

MC 00111 2011

- 53000.009210/2008

MC 00112 2011

- 53000.036950/2007

MC 00113 2011

- 53000.011560/2008

MC 00114 2011

- 53000.009391/2006

MC 00115 2011

- 53000.018043/2003





MC 00116 2011  
- 53000.071002/2007

MC 00117 2011  
- 53000.028208/2009

MC 00118 2011  
- 53000.005319/2008

MC 00119 2011  
- 53000.018835/2003

MC 00120 2011  
- 53000.003567/2004

MC 00121 2011  
- 53000.008191/2002

MC 00122 2011  
- 53000.008191/2002

MC 00123 2011  
- 53000.008191/2002

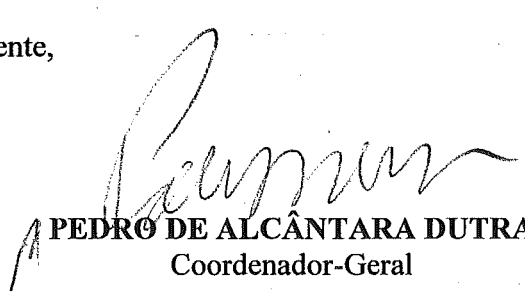
MC 00124 2011  
- 53830.000237/2002

MC 00125 2011  
- 53830.000234/2002

MC 00126 2011  
- 53830.000226/2002

MC 00127 2011  
- 53770.000870/2000

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral

3

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 21 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00108 2011  
- 53710.000922/2001

MC 00109 2011  
- 53640.000955/1998

MC 00110 2011  
- 53000.037972/2007

MC 00111 2011  
- 53000.009210/2008

MC 00112 2011  
- 53000.036950/2007

MC 00113 2011  
- 53000.011560/2008

MC 00114 2011  
- 53000.009391/2006

MC 00115 2011  
- 53000.018043/2003



3

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 21 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00108 2011

- 53710.000922/2001

MC 00109 2011

- 53640.000955/1998

MC 00110 2011

- 53000.037972/2007

MC 00111 2011

- 53000.009210/2008

MC 00112 2011

- 53000.036950/2007

MC 00113 2011

- 53000.011560/2008

MC 00114 2011

- 53000.009391/2006

MC 00115 2011

- 53000.018043/2003



MC 00116 2011  
- 53000.071002/2007

MC 00117 2011  
- 53000.028208/2009

MC 00118 2011  
- 53000.005319/2008

MC 00119 2011  
- 53000.018835/2003

MC 00120 2011  
- 53000.003567/2004

MC 00121 2011  
- 53000.008191/2002

MC 00122 2011  
- 53000.008191/2002

MC 00123 2011  
- 53000.008191/2002

MC 00124 2011  
- 53830.000237/2002

MC 00125 2011  
- 53830.000234/2002

MC 00126 2011  
- 53830.000226/2002

MC 00127 2011  
- 53770.000870/2000

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral